


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 –
PROC. Nº 10/2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação - Tomada de Preços Nº 001/2019 – Proc. Nº 10/2019. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.363.235/0001-00**, valor global de **R\$ 385.692,62 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando limpeza e conservação em: Desinsetização, Descupinização, Profilaxia e Controle de pássaros e morcegos, nos prédios e unidades públicas Municipal da Ilha de Itamaracá – PE.**

Ilha de Itamaracá, em 13 de Março de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:55F3C383**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
VISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 –
PROC. Nº 14/2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação - Tomada de Preços Nº 002/2019 – Proc. Nº 14/2019. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa: **ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EVENTOS E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 06.352.773/0001-13**, valor global de **R\$ 517.258,05 (quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**..

Ilha de Itamaracá, em 13 de Março de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:6F1FCCCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2018
Aviso de Extrato de Contrato**Extrato de Contrato Nº 195/2018****Proc. Nº 085/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018****Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Empresa: **COMERCIAL MASTER EIRELI-ME, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87**, no valor total de **R\$ 4.897,35 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO DE FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Data de assinatura do contrato: **20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Ilha de Itamaracá, 13 DE MARÇO DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:73A15AB1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2018
Aviso de Extrato de Contrato**Extrato de Contrato Nº 196/2018****Proc. Nº 085/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018****Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Empresa: **C.C. PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 24.127.912/0001-97**, no valor total de **R\$ 4.548,17 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO CENTRO DE FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: **20 DE DEZEMBRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 13 DE MARÇO DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:086AACAA8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Aprova Planta de Remembramento e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Remembramento dos Lotes 17 e 18 da Quadra 17 do Loteamento Recreio III, em Lote 17-A, da mesma Quadra e Loteamento, situado à Rua Senador Nilo Coelho, Bairro dos Quatro Cantos, no Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 2º. O Remembramento do **Lote 17**, ora aprovado, possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com parte do Lote 16 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 16,00 m (dezesseis metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Senador Nilo Coelho, medindo 16,00 m (dezesseis metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 18 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com a Rua Penedo, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados). O **Lote 18** possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com parte do Lote 16 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 14,00 m (quatorze metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Senador Nilo Coelho, medindo 14,00 m (quatorze metros lineares); ao Leste, limita-se com os Lotes 01 e 02 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste limita-se com o Lote 17 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados). O **Lote 17-A Remembrado** possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com o Lote 16 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Senador Nilo Coelho, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Leste, limita-se com os Lotes 01 e 02 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com a Rua Penedo, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 900,00 m² (novecentos metros quadrados).

EMENTA: Aprova Planta de Remembramento e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Remembramento dos Lotes 17 e 18 da Quadra 17 do Loteamento Recreio III, em Lote 17-A, da mesma Quadra e Loteamento, situado à Rua Senador Nilo Coelho, Bairro dos Quatro Cantos, no Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 2º. O Remembramento do **Lote 17**, ora aprovado, possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com parte do Lote 16 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 16,00 m (dezesseis metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Senador Nilo Coelho, medindo 16,00 m (dezesseis metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 18 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com a Rua Penedo, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados). O **Lote 18** possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com parte do Lote 16 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 14,00 m (quatorze metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Senador Nilo Coelho, medindo 14,00 m (quatorze metros lineares); ao Leste, limita-se com os Lotes 01 e 02 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste limita-se com o Lote 17 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados). O **Lote 17-A Remembrado** possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com o Lote 16 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Senador Nilo Coelho, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Leste, limita-se com os Lotes 01 e 02 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com a Rua Penedo, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 900,00 m² (novecentos metros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 1º de fevereiro de 2019.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 1º de fevereiro de 2019.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:

Ranniery da Silva Oliveira

Código Identificador:681A591D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Aprova Planta de Desmembramento e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Desmembramento do Lote 1-B da Quadra V do Loteamento Recanto do Forte, em Lotes 1-C, 1-D, 1-E, 1-F, 1-G e 1-H da mesma Quadra e Loteamento, situado à Avenida Tamandaré, Bairro de São Paulo, no Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 2º. O Desmembramento do **Lote 1-B**, ora aprovado, possui as seguintes características: ao Norte, Limita-se com a Avenida Tamandaré, medindo 40,00 m (quarenta metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Abacaxi, medindo 40,00 m (quarenta metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Belmiro Correia, medindo 63,50 m (sessenta e três vírgula cinquenta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra e Loteamento, medindo 55,00 m (cinquenta e cinco metros lineares), perfazendo uma área total de 2.419,30 m² (dois mil quatrocentos e dezenove vírgula trinta metros quadrados). **Lote 1-C:** ao Norte, limita-se com o Lote 1-D, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 15,00 m (quinze metros

lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Abacaxi, medindo 15,00 m (quinze metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Belmiro Correia, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 1-E, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **Lote 1-D:** ao Norte, limita-se com a Avenida Tamandaré, medindo 15,00 m (quinze metros lineares); Ao Sul – Limita-se com o Lote 1-C, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 15,00 m (quinze metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Belmiro Correia, medindo 33,50 m (tinta e três vírgula cinquenta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 1-F, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 32,50 m (tinta e dois vírgula cinquenta metros lineares), perfazendo uma área total de 496,90 m² (quatrocentos e noventa e seis vírgula noventa metros quadrados). **Lote 1-E:** ao Norte, limita-se com o Lote 1-F da mesma Quadra e Loteamento, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Abacaxi, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 1-C, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 1-G, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares), perfazendo uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **Lote 1-F:** ao Norte, limita-se com a Avenida Tamandaré, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Sul, limita-se com o Lote 1-E, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 12,00 m (doze metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 1-D, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 32,50 m (trinta e dois vírgula cinquenta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 1-H, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 28,70 m (vinte e oito vírgula setenta metros lineares), perfazendo uma área total de 370,80 m² (trezentos e setenta vírgula oitenta metros quadrados). **Lote 1-G:** ao Norte, limita-se com o Lote 1-H, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 13,00 m (treze metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Abacaxi, medindo 13,00 m (treze metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 1-E, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 2, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 28,50 m (vinte e oito metros lineares), perfazendo uma área total de 381,00 m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados). **Lote 1-H:** ao Norte, limita-se com a Avenida Tamandaré, medindo 13,00 m (treze metros lineares); ao Sul, limita-se com o Lote 1-G, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 13,00 m (treze metros lineares); ao Leste, limita-se com o Lote 1-F, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 28,70 m (vinte e oito vírgula setenta metros lineares); ao Oeste, limita-se com o Lote 2, da mesma Quadra e Loteamento, medindo 26,50 m (vinte e seis vírgula cinquenta metros lineares), perfazendo uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 1º de fevereiro de 2019.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:D920AD98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
227	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	70

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:9F838D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO comunica que em virtude da desistência em relação a convocação do edital 003/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - para o cargo de **MERENDEIRA** dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5314	EDNA MARIA RAMOS DA SILVA	65

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CRITERIO DESEMPATE	DE
306	JANAINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	65	CD	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E31B5BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO comunica que em virtude da desistência em relação a convocação do edital 003/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - para o cargo de **VIGIA** dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1529	HIGO FLAVIO DE ANDRADE	100

Convocamos para o cargo os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD
294	EDNALDO DA ROCHA SANTANA	65	PCD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:D8166BDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados. Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
227	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	70

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:4722A5A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 12/03/2019 em virtude de haver, equivocadamente, informada a convocação.

Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, vem comunicar que em virtude do critério de desempate previsto no edital, para convocação dos critérios que obtiveram notas iguais a ordem de classificação para convocação de Técnico de Enfermagem do SAMU, segue a seguinte ordem de chamada.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

CONVOCAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1621	FLAVIA DANIELLE DE SALES SILVA	100		CD**
1271	ANA CRISTINA DE MORAIS	100		CD**
1030	JAILSON BARBOSA DE LIMA	100	PCD*	CD**
360	KLEYPSON ALVES CORREIA	100		CD**
2131	BRÍGIDA KÉSSIA SANTIAGO GUIMARÃES	100		CD**
1410	RENATA PAULA ARAÚJO	100		CD**
1091	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	100		CD**
6189	BRUNO DO NASCIMENTO MONTES	100		CD**

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E4C07380

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos: **Joel Leandro da Silva e Inácia Flaviane da Silva**, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 08/03/2019, os quais foram devolvidos por não ter sido encontrado os endereços informados.

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato	Pontuação	Critério Desempate
540	JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	53	CD
5191	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	53	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:CEE13841

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CONVOCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR		
BIOLOGO SANITARISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
SEDEX	VICTOR HUGO MOREIRA DE LIMA	77
ASSISTENTE SOCIAL CAPS AD/INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2524	JULIA DE ASSIS GOMES	63
6358	MARLUCE RUTE DA SILVA	63
CONVOCAÇÃO NÍVEL MÉDIO		
DIGITADOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
205	LUCI MIGUEL DA COSTA	95
VIGIA HMAL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2681	JULIO CEZAR DOS SANTOS	100
2530	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	100
478	ANTONIO CARLOS DE MELO BEZERRA	95
1020	JAMESON MARTINS DE AZEVEDO	90
5824	ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	90
1587	MÁRCIO JOAQUIM DA SILVA	85
VIGILANTE SECRETARIA - SAÚDE		

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3610	ROBSON SOARES DAS NEVES	100
283	MÁRCIO JOSÉ DE MELO SILVA	100
CONVOCAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CAPS/RT		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1014	MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO	75
3580	CELIA MARIA SILVA	65
337	AMARA DOS SANTOS DA SILVA	65
490	NAFTALY RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	65
2200	JOSEFA RITA DA SILVA	60
1102	ROSANGELA PEDROSA DA SILVA	60
1478	MARIA FERREIRA TAVARES	60
922	MARIA JOSÉ CABRAL MARTINS	60
362	ANGELA BARROS DA SILVA	58,33
436	MARINALVA GOMES FELICIANO DA SILVA	40
1139	MARIA DO CARMO MENDES DE MELO	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HMAL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1012	MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO	70
3940	JOSEFA RITA DA SILVA	65
1395	MARIA BEATRIZ DA SILVA	65
1011	MARLENE LOURENÇO DE FREITAS	65
134	SOLANGE DA SILVA	65
1553	RAFAELA LOURENÇO DE AZEVEDO	63,26
497	PAULO MENDES FERREIRA	60
927	CLEONICE MARIA DA SILVA ANDRADE	60
1006	RINALDO EPIFÂNIO LOPES	60

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador: 1E480A99

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
(REPETIÇÃO)**

Processo Licitatório N° 009/2019. CPL. Pregão N° 003/2019. OBJETO: Aquisição de sementes de milho, destinados à distribuição aos agricultores do Município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **28/03/2019 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R\$ 49.363,20 (Quarenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 14/03/2019

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador: 59017FDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2019**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Motorista da Secretaria de Educação:**

23º RONIS TORRES CALES, 24º MANSUETO LIMA DE SOUSA, 25º ZERISVALDO FERREIRA DOS PASSOS, 26º TATIANO JOSÉ MARQUES RODRIGUES, 27º CIDINEI MAGNO VIEIRA DE CARVALHO, 28º GERALDO GOMES DA SILVA

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Vigilante da Secretaria de Educação:**

**ESCOLA DR. NILO DE SOUSA COELHO
3º JOÃO VITOR ANTONIO DA SILVA**

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Pedreiro da Secretaria de Educação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDE):

1º FRANCISCO RODRIGUES, 2º FABIANO VIEIRA DE SOUZA, 3º FRANCIMAR DIAS DA SILVA

Art. 4º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Pintores da Secretaria de Educação:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1º KLEILSON RODRIGUES BRITO, 2º JOÃO BATISTA SOARES MARQUES, 3º EDIVANIO FRANCELINO DA COSTA, 4º ALEXANDRE ROMÃO DE FARIAS, 5º PEDRO MACIEL DA SILVA

Art. 5º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**

**ESCOLA MUNDO INFANTIL:
5º IRISVANIA DE ARRUDA SOUZA, 6º MARIA DO CARMO COELHO BARBOSA
ESCOLA RUI BARBOZA:
4º MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCOLA PADRE CICERO:
10º JOSIMARA DE BRITO MELO**

Art. 6º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professor de Educação Física da Secretaria de Educação:**

**ESCOLA NILO DE SOUZA COELHO:
2º JANIO DE SANTANA PEREIRA**

Art. 7º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, dos dias **14 de março de 2019 a 18 de março de 2019 no horário de 9h às 13h**.

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 14 de março de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BF3D2208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL SRP: 005/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006 E 007/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 006/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: RAIMUNDO NONATO DE MACEDO CAVALCANTI-EPP, CNPJ: 04.069.742/0001-24. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Afrânio-PE (INFRA/SOCIAL/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA/ADM/SAUDE). Processo Licitatório: 005/2019, Pregão Presencial SRP: 005/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 28/02/2019 a 27/02/2020. Valor da Ata: R\$ 989.204,19. Data da Assinatura: 28/02/2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES

Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDUARDO RAMIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

RAIMUNDO NONATO DE ACEDO CAVALCANTI

Raimundo Nonato de Macedo Cavalcanti - EPP.

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 007/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: LINDOCASA AFRANIO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 28.355.127/0001-42. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Afrânio-PE (INFRA/SOCIAL/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA/ADM/SAUDE). Processo Licitatório: 005/2019, Pregão Presencial SRP: 005/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 28/02/2019 a 27/02/2020. Valor da Ata: R\$ 155.508,50. Data da Assinatura: 28/02/2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES

Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDUARDO RAMIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

JOÃO LINDOLFO DE MACEDO

Lindocasa Afranio Material de Construção LTDA - EPP.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2C88F446

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 085/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.190/0001-84. **CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DE PERNAMUCO IEL/PE, CNPJ: 11.000.361/0001-54. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de agente integrador de estágio, visando à seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, à estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, destinado a atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Ensino Básico do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma. **Processo Licitatório:** 112/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 085/2017. **Fonte:** 02. **NE:** 291. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 72.060,00. **Data de Assinatura:** 02/03/2018. **Assinaturas:** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação/Camila Brito Tavares Barreto – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Brito Regional de Pernambuco IEL/PE.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2EA8BB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 071/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** G. L. DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS DE PLOTAGEM, **CNPJ:** 18474.962/0001-48. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. **Processo Licitatório:** 054/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 041/2017. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 1.093.086,66. **Data de Assinatura:** 16/07/2018.

Ordenador:

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Saúde

EMERSON SILVA GUIMARÃES

G. L. da Silva Guimarães Serviços de Plotagem - ME.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FE7FA820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIAMENTO 001/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 001/2019**. Objeto: Contratação de **Pessoa Jurídica** para a prestação de serviços de realização de **exames de Eletroneumigrafia**, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e com incremento de valor 3,39 vezes mais SUS. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO**.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CDAD3D10

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADIAMENTO

Proc. 009/2019 - Pregão Presencial n.º 004/2019. CPL. Compras. Adiamento do Pregão Nº 004/2019, para Fornecimento parcelado de material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 460.956,36. Sessão de Abertura: Adiada para o dia **21/03/2019 às 09h00min.** O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 13 de março de 2019.

TALUCHA CALADO

Pregoeira.

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DF597A96

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.130.755/0001-64 ERRATA DE PUBLICAÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Errata: Na publicação datada de 11/03/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 9. Ano X. Nº 2285, Código Identificador 9042C7EE, **Onde se lê:** fica definida o início da fase de lances para o dia **19 de março de 2019; Leia-se:** fica definida o início da fase de lances para o dia **22 de março de 2019, às 09:30h (horário de Local).**

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL

Pregoeira da CPLC.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C92DF5B7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PORTARIA Nº 098/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

Considerando Requerimento Administrativo, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA AMBULATORIAL**, datado de 13/03/2019 da Srª. **ELINEIDE ALVES DE CARVALHO PIRES BARROS DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **ELINEIDE ALVES DE CARVALHO PIRES BARROS DE SÁ**, matrícula nº 2302, portadora da Cédula de Identidade nº 3914335 SSP/PE e do CPF nº 656.679.994-04, do cargo efetivo de **ENFERMEIRA AMBULATORIAL**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripina - PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6C21E02B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TECNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 065/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TECNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 065/2018

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, pela Prefeitura Municipal de Arcoverde Considerando o resultado do julgamento técnica, fica classificada a Empresa: **MAKPLAN MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA**. Abertura da proposta de preços e documentos de habilitação: Dia 25/03/2019 às 11 (Onze) horas.

Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MISSILENE MATIAS DA SILVA SANTANA
Presidente Substituta.

TERESA ALEXANDRINA PADILHA DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A8C26AD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2019 - FMS

Objeto Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, com recursos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 12680.370000/1170-07

Valor máximo aceitável: R\$ 170.690,00

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 26/03/2019 às 10:00 horas.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 13 de março de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:9454A2A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA

Processo Nº: 001/2019 - Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 001/2019 - FMAS

Objeto: Chamamento público para credenciamento de profissionais em caráter complementar, para atuarem em diversas modalidades dos programas sociais e/ou serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Belém de Maria e seus Equipamentos de Referência.

Local e período para credenciamento da 1ª fase: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, a partir da publicação do edital até o dia 28 de março de 2019 no horário das 08:00 às 13:00 horas. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 13 de março de 2019.

JOSIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:AE74A819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Licitatório Nº: 001/2019. CPL Pregão Presencial Nº 001/2019. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado: R\$ 499.789,10 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2019 às 09:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N - Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 13 de março de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E4C5DFED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA PRESIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2019.

CONTRATO Nº:13/2019

CONTRATADA: EMPRESA FM RÁDIO A VOZ DO AGRESTE LTDA

CNPJ :09.025.560/0001-75

OBJETO: Prestação do serviço de radiodifusão para veiculação de notas oficiais do poder legislativo, de interesse da população primando pela publicidade e legalidade da prática dos supras citados atos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8666/93.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2019 à 01/12/2019.

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:DFEA725C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA

Processo nº 004/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. Compras. A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente**, com

serviços/instalações, para Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita, no município de Brejão/PE, proposta de nº: 11230.311000/1140-02 do Ministério da Saúde. O Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados com referência ao Pregão em epígrafe. Oportuno, a Pregoeira vem **convocar** os interessados credenciados para realização da **reabertura da Sessão Pública**, a fim de examinar a oferta subsequente, na ordem de classificação, e para negociação de preços - LANCES. Para tanto, a Pregoeira comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no **dia 19 de março de 2019 às 09h**. Comissão Licitação: **Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE**, outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de **9h às 13h**, ou ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com**.

Brejão/PE, 13 de março de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:FD1D4A2A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00002/2019**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada Material de Expediente para Uso Nos Serviços da Administração Pública e Demais Secretarias, Exceto Secretaria Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: e B Araujo - ME - CNPJ 11.778.153/0001-80. Maurilio G da Silva - CNPJ 23.722.496/0001-02. Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti - CNPJ 04.635.021/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3850-1156.

Brejinho - PE, 13 de Março de 2019

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Código Identificador:6639DD60

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 105/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Carlos Alberto Justino da Silva**, portador do CPF de nº 458.425.584-91, referente ao período aquisitivo de 2018, conforme solicitação do requerente, a partir de 15/01/2019 e término em 15/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo

bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de janeiro do ano de 2019.

Brejinho (PE), em 11 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo

Código Identificador:92D087D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 106/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Maria Helena Rocha Silva Teles**, portadora do CPF de nº 010.197.974-60, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 23/01/2019 e término em 23/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de janeiro do ano de 2019.

Brejinho (PE), em 11 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo

Código Identificador:746BD3E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 107/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Juraci Marques de Sousa**, portador do CPF de nº 427.446.604-34, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 25/01/2019 e término em 25/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de janeiro do ano de 2019.

Brejinho (PE), em 11 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:9567F576

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 108/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Maria do Socorro Freitas Leite**, portadora do CPF de nº 458.430.744-04, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 11/03/2019 e término em 11/04/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:820F70AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 109/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Carla Janaína de Lucena Carvalho**, portadora do CPF de nº 058.820.164-28, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 11/03/2019 e término em 11/04/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:49D2512D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 110/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Elisangela Lucena de Lira Isidro**, portadora do CPF de nº 029.802.324-59, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 11/03/2019 e término em 11/04/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:B2C55C23

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 111/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Joelma Maria Franco**, portadora do CPF de nº 042.205.814-02, referente ao período aquisitivo de 2017, conforme solicitação do requerente, a partir de 04/03/2019 e término em 04/04/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de março de 2019.

Brejinho (PE), em 11 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:AC2218FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 112/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **Katúcia Tâmara Carvalho Silva**, portadora do CPF de nº 087.611.434-64 e da Cédula de Identidade com RG nº 8.339.898, expedido pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador – Símbolo CC-5**, lotado pela Secretaria de Saúde deste Município, para o qual foi nomeada por meio da **Portaria PMB/GCPE nº 237/2017**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:EDAC4A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 113/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Katúcia Tâmara Carvalho Silva**, portadora do CPF de nº 087.611.434-64, em caráter excepcional para a função temporária de **Cirurgiã Dentista (Para Atuação no Programa Saúde da Família – NASF – Para tirar Licença Maternidade)**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 11 de julho de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:986EAC21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 114/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 001/2019, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	MARIA PEREIRA DE LIRA SOUSA	0101

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 001/2019.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 13 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:DE52A9C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 115/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 002/2019, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme a seguir:

1. CARGO – EDUCADOR SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	MARIA JOSÉ CATANDUBA DE SOUSA	0100
02	ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES	0100
03	GLEUSONICE SILVA NASCIMENTO ALVES	0100
04	JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA	0100
05	ALCIR DA COSTA	0100
06	TOLANDA ALVES DA COSTA	0100
07	MARCELA PEREIRA DA SILVA	0100
08	MARCIANA NUNES DE OLIVEIRA	0100
09	MARIA DÁRIA MONTEIRO TORRES VILARIM	0100
10	GRACIETE PEREIRA DE SOUSA	0100

2. CARGO – ORIENTADOR SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	FRANKILANE FERREIRA MACHADO	0101
02	JOSÉ ROGERIO ROCHA FILHO	0101
03	MARIA APARECIDA MONTEIRO LEITE	0101
04	TATIANE GOMES FERREIRA	0101
05	CLAUDIANA GOMES DE MEDEIROS SILVA	0101
06	LIDIANE NAYARA ALVES DE LUCENA	0101
07	MAURÍCIO DE OLIVEIRA FARIAS	0101

3. CARGO – VISITADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	ASCILEIDE DE ALMEIDA CAVALCANTE	0102
02	GILZA CRISTINA DA SILVA FREITAS	0102
03	ROSILDA ALMEIDA DE SOUZA LOPES	0102
04	ROSIVANIA SANTOS SOARES	0102
05	ALEX ALVES FIGUEREDO	0102
06	BRUNA MORAES DE OLIVEIRA	0102

4. CARGO – ENTREVISTADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	IARA VIVIANE ALVES DO NASCIMENTO LIMA	0103

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 002/2019.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejo (PE), em 13 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:0B32EA97

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2019**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2019 Pregão Presencial nº 004/2019, Serviço: para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para os eventos constantes no Calendário cultural do município, comunica-se sua Homologação e Adjudicação de seus objetos em favor das Empresas: **ANDRADE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE PALCOS E SOM EIRELI** com CNPJ Nº **32.284.637/0001-43** vencedora dos LOTES I, II, III, VI e VII, com o valor total **R\$ 423.940,00** (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais) e **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** com CNPJ Nº **04.433.259/0001-87** vencedora dos LOTES IV e V, com valor de **R\$ 226.360,00** (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais). Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE ou por e-mail: licitacaoobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, em 13 de Março de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:59A1C0C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das Bandas: **MAGNÍFICOS através da empresa BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP – CNPJ/MF: 01.509.178/0001-25, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), DECENTES DO FORRÓ através da empresa DECENTES DO FORRÓ PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME - CNPJ/MF: 30.860.642/0001-21, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e os Cantores DIEGO FERNANDES através da empresa ACORDES PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI – ME – CNPJ/MF: 27.435.722/0001-25, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ADRIANO SILVA através da empresa JOSÉ ADRIANO BEZERRA DA SILVA – ME - CNPJ/MF: 31.746.679/0001-96, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentação dos shows a serem realizados nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2019, em comemoração das festividades do Padroeiro São José da cidade de Brejo da Madre de Deus no município de Brejo da Madre de Deus – PE. 13 de Março de 2019,**

HILÁRIO PAULO DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A31CF0DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDAS COLOCADAS – PREGÃO N.º
004/2019**

PL – 006/2019 – PREGÃO N.º 004/2019 - OBJETO - contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires.

O Município de Buenos Aires, através de seu Pregoeiro, vem por meio desta, convocar as empresas: **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, segunda colocada para o item **9 – PNEU 1000-R20** e **EL ELYON PNEUS EIRELI**, segunda colocada para o item **14 – CÂMARA DE AR 19.5X24 para manifestarem interesse no fornecimento destes itens**, referente o pregão supramencionado. **As empresas devem manifestar interesse**, em até 05(cinco) dias desta publicação, na sala da CPL Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 13 de março de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:529DA4D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 022/2018 – CONVITE N.º 002/2018 OBJETO: contratação de empresas de engenharia para **Reforma da Quadra Poliesportiva da Academia das Cidades e Revitalização da mesma localizada na Vila São Luiz (LOTE I), Reforma da Escola Reunidas Municipais José Vieira de Melo e Amália de Araújo Jurema, localizada no povoado de Lagoa do Outeiro (LOTE II) e Reforma da Escola Reunidas Antônio Gomes de Araújo Pereira (LOTE III)**, todas no Município de Buenos Aires - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. **Contratada:** CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI, CNPJ: 07.360.005/0001-74 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** Acrescido de valor de R\$ 23.725,62 (vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) do valor do contrato firmado entre as partes em 21/11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. **Vigência do contrato:** prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de novembro de 2018, com vigência prevista até 20 de janeiro de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:9B8C1FE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 043/2019. PREGÃO
PRESENCIAL N.º 020/2019

Processo N.º 043/2019. Pregão Presencial N.º 020/2019 - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios complementar para merenda escolar. **Valor Máximo: R\$ 28.800,00 – (vinte e oito mil, oitocentos reais) - (Global).** Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 28/03/2019 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 13 de março de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8B5B0610

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 044/2019. PREGÃO
PRESENCIAL N.º 021/2019

Processo N.º 044/2019. Pregão Presencial N.º 021/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos e máquinas das diversas secretarias. **Valor Máximo: R\$ 419.280,00 – (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta reais) - (Global).** Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 28/03/2019 às 11:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 13 de março de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:41BAF8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 082/2018 CARTA
CONVITE 008/2018

CARTA CONVITE 008/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, PARA ELIMINAÇÃO DE PRAGAS URBANAS, ATRAVÉS DE DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS) – ÁREAS INTERNA E EXTERNA, DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) – ÁREAS INTERNA E EXTERNA, DEDETIZAÇÃO (BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, PERCEVEJOS, PULGAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS), CONTROLE DE ARACNÍDEOS (ARANHAS) – ÁREAS INTERNA E EXTERNA E DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRAS QUÍMICAS – ÁREAS INTERNA E EXTERNA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA UM TRATAMENTO EFICAZ NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE – PE. **Contrato N.º 156/2018. Empresa: PERNAMBUCO LOGÍSTICA EMPREENDIMENTO EIRELI**, CNPJ: 19.275.475/0001-19. Valor do contrato: R\$ 221.400,92 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 10/12/2018.

Buíque, 13 de março de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:43CA7643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 06 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: ALINE GONÇALVES DE MELO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Josefa Gomes da Silva, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CB9B4647

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 07 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: MARY KALINE PORTO DE LIRA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Josefa Gomes da Silva, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:FA5F28DA

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 08 / 2019 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: RIVAIL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, lotado na Estrutura básica do Poder, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:F2AB7E85

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 09 / 2019 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: SAMUEL TRIBUTINO DE ARAÚJO, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra, símbolo CC-1A.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:85791980

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 10 / 2019 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: DJALMA JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR, do cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CC-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:4BF8A5E7

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 118/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MOISÉS XAVIER DO NASCIMENTO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de março de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP**.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D7307637

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.750, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Ementa: Reajusta o valor das tarifas dos anéis 0, 1, 2, 3, 4 e 5 do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros, revoga o Decreto nº 1.666/2018, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.136, de 19 de novembro de 2003, e

Considerando a necessidade de adequar as tarifas atualmente praticadas, ao custeio operacional do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros, para efeito de manutenção do referido Sistema;

Considerando a aprovação do reajuste das passagens de transporte municipal no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o reajuste tarifário para os anéis 0, 1, 2, 3, 4 e 5 do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros, no percentual médio de 7,07%.

Art. 2º O percentual referido no artigo 1º incidirá sobre os valores das tarifas atualmente praticadas nos anéis 0, 1, 2, 3, 4, e 5 das linhas de Transportes Coletivo Público de Passageiros do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme anexo único, passando a vigorar os valores expressos na coluna nominada de “Nova Tarifa”, na tabela abaixo:

ANEL	TARIFA ATUAL (Em R\$)	NOVA TARIFA (Em R\$)
0	1,85	2,00
1	2,65	2,85
2	2,85	3,05
3	3,40	3,65
4	4,50	4,80
5	6,40	6,85

§1º Fica estabelecida a cobrança do anel 2 (dois) para o Engenho Castelo, na linha Liberdade.

§2º Fica estabelecida a cobrança do anel 4 (quatro) para a localidade do Engenho Liberdade.

§3º Fica estabelecida a cobrança do anel 5 (cinco) para as localidades dos Engenhos Tapuji, Arariba de Baixo, Arariba de Cima e Cajabuçu, situados a partir do Engenho Liberdade.

§4º Fica estabelecida a cobrança do anel 4 (quatro) para a localidade do engenho Pau Santo.

§5º Fica estabelecida a cobrança do anel 5 (cinco) para as localidades dos engenhos: Matas, Tobé, Coimbra, Monte, São Braz, Jacobina e São Salvador.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.666, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 08 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SMAJ.

FABIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA.

Secretário Municipal de Defesa Social SMDS.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:48D376D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATADO: SR. RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 002/FMS/2019. **Processo** nº 019/FMS/2019. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Um, nº 35, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-070, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Bela Vista II, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado: Sr. Ronaldo Luiz Rodrigues Acioli**, CPF/MF sob o nº 695.703.024-53. **Valor Total:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:1A646DE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/CABOPREV/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/CABOPREV/2019

Ata de Registro nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 001/CABOPREV/2019 - Processo Licitatório nº 001/CABOPREV/2019 - Pregão Presencial nº.001/CABOPREV/2019. CPL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS E GÁS GLP, EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. Pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP., CNPJ/MF n.º 19.355.594/0001-81. Valor:R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.

Diretor-Presidente.

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:3F02F7C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

PORTARIA CABOPREV Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Servidor responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – E-SIC do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo, o qual ficará responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV para o regular acesso a informações prevista na Lei federal nº 12.527/2011:

Nome	Cargo	Matricula
ANTONIO SIDRONIO DE SANTANA NETO	ASSESSOR PREVIDÊNCIA II	10101

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:866784B4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -**

CABOPREV

PORTARIA CABOPREV Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Servidora responsável pelas publicações oficiais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV no site do diário oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo, a qual ficará responsável pelas publicações oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV no site do diário oficial de Pernambuco – AMUPE, e as solicitações para publicações deverão ser protocoladas através de uma Comunicação Interna – CI e disponibilizado o arquivo digital no compartilhamento interno na pasta do setor jurídico na subpasta publicações.

Nome	Cargo	Matricula
MIRELE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA I	10070

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1BE933D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -**

CABOPREV

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE
2019**

EMENTA:Dispõe sobre critérios para o registro de ponto, instrumento de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dar outras providências.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES, Diretor-Presidente do CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16, da Lei nº 3.342 de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o sistema de registro do ponto eletrônico - SRPE, na modalidade biométrica como regra geral para registro de frequência no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos do CABOPREV.

Parágrafo único - A frequência do servidor será apurada por meio do sistema de ponto eletrônico, em que serão registradas diariamente a entrada e a saída do servidor em seu local de trabalho, ressalvados as normas e os regramentos específicos, bem como as hipóteses previstas neste regulamento.

Art. 2º – Salvo disposição legal em contrário, os servidores do CABOPREV, cumprirão jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo primeiro – Ficam dispensados do registro do ponto diário, os titulares de cargos de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo segundo – A jornada de trabalho ocorrerá dentro do período das 08 (oito) às 16 (dezesesseis) horas de segunda a quinta-feira e das 08 (oito) às 15 (quinze) horas nas sextas-feiras.

Art. 3º - Poderá ser dispensado parcial ou integralmente do registro de ponto o servidor público que, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente, estiver em cumprimento de missão ou serviço externo.

Parágrafo único – O registro de ponto poderá ainda ser dispensado, caso as condições da prestação de serviços do servidor impossibilitem tal procedimento, mediante requerimento expresso do servidor por escrito, ao Diretor-Presidente para análise e decisão fundamentada.

Art. 4º – O servidor público perderá a remuneração do dia, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares e funcionais, caso não compareça ao serviço por motivo injustificado.

Parágrafo único - Serão consideradas justificadas as ausências ao serviço nas situações previstas em lei, por motivo de doença, comprovada mediante atestado, ou em decorrência de circunstância excepcional, a critério do Diretor-Presidente.

Art. 5º - O servidor público que não cumprir integralmente a jornada diária a que está sujeito, em virtude de atrasos ou saídas antecipadas, terá descontado de sua remuneração o valor correspondente a tais ocorrências, observado o seguinte:

I – o atraso ou a saída antecipada do servidor não poderá ultrapassar o limite de 30 (trinta) minutos da jornada diária;

II – após o limite de 30 (trinta) minutos, o servidor perderá a remuneração proporcional ao atraso correspondente a hora ou fração de hora, salvo justificados por declarações, atestados ou casos excepcionais;

III – as entradas antecipadas, limitadas a 30 (trinta) minutos e não habituais, poderão ser compensadas no mesmo dia, respeitada a jornada diária do servidor.

IV – além das consequências de que tratam os incisos I e II, o servidor que faltar ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no período de 12 meses, sem justa causa, incorrerá no disposto previsto no art. 204 inciso II da Lei 6.123/1968;

V – as ausências ao trabalho deverão ser justificadas pelo servidor público por meio de documentos ou por outros meios hábeis a comprovar suas alegações, a ser apresentada a chefia.

Art. 6º - As horas trabalhadas além da jornada de trabalho estabelecida poderão ser compensadas no dia seguinte, a critério do Diretor-Presidente, desde que sejam compensadas no mês vigente.

Art. 7º - O servidor efetivo cedido, poderá optar pela jornada de 40h semanais, recebendo proporcionalmente a sua remuneração.

Art.8º – O descumprimento das normas previstas neste instrumento, acarretará ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 1.554/90 que instituiu o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho, regulamentada pela Lei nº 6.123/1968 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.9º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Art.10º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Diretor-Presidente, 13 de março de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente do CABOPREV

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:0277BDB2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 053/2019**

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 45, conforme a seguir:

1. Terapeuta ocupacional – SUPERIOR

Sheyla Caroline Martins Da Silva

2. Enfermeiro Estratégia Saúde de Família – SUPERIOR

ANA PAULA DA SILVA

3. Enfermeiro diarista II – SUPERIOR

Kelly Diogo De Lima

4. Arquiteto – SUPERIOR

Luziana De Oliveira Carvalho

5. Cirurgião-dentista Estratégia de Saúde da família – SUPERIOR

Bianca De Santana Arribas

6. Auxiliar Saúde bucal Estratégia saúde da família

Charlene De Paula Xavier De Albuquerque

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Março de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:330157E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /PMCSA-SELOG/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – **Processo Administrativo:** Nº 017/2019- **Processo Licitatório:** **007/PMCSA-SELOG/2019-** **Modalidade:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMCSA-SELOG/2019.** **Tramitação:** 1ª

CPL. Natureza do Objeto: Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do cabo de Santo Agostinho - **Valor Máximo Aceitável:** 22.560,60 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Marcado para - **Data/Hora:** **13/03/2019 às 10h30min.** Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C720742E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 017/PMCSA-SME/2019, Processo Administrativo nº 034/PMCSA-SME/2019, Processo Licitatório nº 019/ PMCSA-SME/2019, Inexigibilidade nº 006/PMCSA-SME/2019, Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para aplicação do Programa de Formação Pedagógica Continuada para o Sistema de Avaliação da Educação Básica - PROSAEB. **Empresa: SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.019.552/0001-47, com sede na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Guadalupe, Olinda/CE, CEP: 53.240-540, **Valor Total:** R\$ 276.450,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:A0FB00D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO- EMPRESA: SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 018/PMCSA-SME/2019, Processo Administrativo nº 025/PMCSA-SME/2019, Processo Licitatório nº 017/ PMCSA-SME/2019, Inexigibilidade nº 005/PMCSA-SME/2019, Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar Programa de Capacitação para Gestor Escolar no exercício da função e para aspirante a Gestor Escolar. **Empresa: SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.019.552/0001-47, com sede na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Guadalupe, Olinda/CE, CEP: 53.240-540, **Valor Total:** R\$ 296.875,00, **Vigência:** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:3F2A908F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: STATUS SOM
ENTRETENIMENTO LTDA ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 016/PMCSA-SME/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 050/PMCSA-SECL/2018, Pregão Presencial nº 023/PMCSA-SECL/2018, Natureza do Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de carro de som, para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.139.305/0001-28, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 539, Cento, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 17.700,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:3AE282B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/PMCSA-SEOBP/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 036/2019- **Processo Licitatório:** 016/PMCSA-SEOBP/2019- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA-SEOBP/2019. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, para Praça de Esportes e da Cultura – Praça do CEU, localizada no Bairro de Garapú, objeto do Termo de Compromisso nº 0363.412-44/2012 – Convênio PAC com o Ministério da Cultura. - **Valor Máximo Aceitável:** 479.052,21(quatrocentos e setenta e nove mil cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 14/03/2019 às 08h00min, até o dia 28/03/2019 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 28/03/2019 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 29/03/2019 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO BAROSA FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:4C1E11B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL****ADIAMENTO SINE DIE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/
FMS/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o ADIAMENTO “SINE DIE” **Processo Administrativo:** Nº 008/2019 - **Processo Licitatório:** 004/FMS/2019- **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMS/2019. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada do tipo maqueiro para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares e Centros de Especialidades deste Município - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 870.198,40 (oitocentos e setenta mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Motivo:** Alteração dos valores conforme a convenção coletiva de 2019. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone: (81) 3524-9075, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D4990154**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL****DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/FMS/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo:** Nº 020 /2019- **Processo Licitatório:** 009/FMS/2019- **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/FMS/2019. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, para atender as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável:** 22.560,60 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Marcado para **Data/Hora:** 13/03/2019 às 08h00min. Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D3F77075**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL****EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: APORTE
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato de Adesão nº 005/FMS/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços nº**

038/2017.SAD, **Pregão Eletrônico nº** 108/2017.SAD, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde. **Empresa:** **APORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.008.127/0001-69, com sede na Rua Hélio Brandão, nº 741, Ipsep, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 2.262.492,60, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6D2D05DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LEGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 014/FMS/2019, **Processo Administrativo nº** 037/2019, **Processo Licitatório nº** 010/FMS/2019, **Pregão Presencial nº** 010/FMS/2019, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos não padronizados constantes no DEF - Dicionário Especializadas Farmacêuticas para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa:** **LEGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.819.724/0001-73, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Estimado:** R\$ 400.000,00, **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6B4670C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: PEDRAGON AUTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 013/FMS/2019, **Processo Administrativo nº** 005/2019, **Processo Licitatório nº** 001/FMS/2019, **Pregão Presencial nº** 001/FMS/2019, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Aquisição de 3 (três) veículos tipo pick-up 4x4. **Empresa:** **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, com sede na Av. Rui Barbosa, 965 - Afritos - Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 463.470,00, **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:29BE5A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: PEDRAGON AUTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 012/FMS/2019, **Processo Administrativo nº** 006/2019, **Processo Licitatório nº** 002/FMS/2019, **Pregão Presencial nº** 002/FMS/2019, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Aquisição de 3 (três) veículos tipo pick-up 4x4 e 1 (um) veículo tipo passeio. **Empresa:** **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, com sede na Av. Rui Barbosa, 965 - Afritos - Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 463.470,00, **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:A6F58A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 015/FMS/2019, **Processo Administrativo nº** 009/2019, **Processo Licitatório nº** 005/FMS/2019, **Pregão Presencial nº** 005/FMS/2019, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de cadeiras e mesa plásticas. **Empresa:** **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.288.236/0001-29, com sede na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Sala 27, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53040-000, **Valor Total:** R\$ 39.000,00, **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:9B11CDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: FRANCISQUINHA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato nº** 031/FMS/2014, **Processo nº** 056/FMS/2014, **Dispensa nº** 017/FMS/2014, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Alteração da dotação orçamentária. **Locadora:** **FRANCISQUINHA SILVA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.869.274-68, **Valor Total:** R\$ 38.323,08, **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:DEBB5F41

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO
001/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/PE, através da Gestora a Sra. Rosemary Ramos e Silva, COMUNICA aos interessados o CANCELAMENTO da Licitação que tem como objeto a Contratação de Escritório de Advocacia, para Patrocínio e Defesa dos interesses do Município em Processos de Natureza Tributária e Previdenciária, em especial o encontro de contas previdenciário, nas esferas Federal e Estadual, pelo período de 12 meses, com Previsão de abertura para às 09h00minh do dia 18 de março de 2019, por razões de interesse público e falta de Recursos Orçamentários, a fim de não causar danos ao erário Público.

Cachoeirinha/PE, 13 de março de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA.

Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha/PE

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:83A08554

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
ATO Nº 002/2019 DA PRESIDÊNCIA DO PODER
LEGISLATIVO**

Ato nº 002/2019 da Presidência do Poder Legislativo

Considerando a natureza alimentar da remuneração dos Servidores Públicos e Vereadores da Câmara Municipal de Camaragibe/PE;

Considerando o interesse público e o dever do Presidente em garantir o funcionamento regular das atividades do Poder Legislativo do Município de Camaragibe/PE;

Considerando a não conclusão do processo legislativo de aprovação da revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício 2019, inviabilizando o envio dos projetos à sanção do Prefeito Municipal;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Camaragibe, Lei nº 775/2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, não foi questionada;

Considerando a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para iniciativa de leis e regulamentações do sistema de planejamento municipal, PPA, LDO e LOA;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 001/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a execução de despesas do Município de Camaragibe/PE, nos termos do disposto no Art. 56 da LDO, Lei nº 775/2018, que regulamenta a execução orçamentária até um limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida à Câmara de Vereadores;

Considerando que o Decreto nº 001/2019 **também** contempla o Poder Legislativo realizar a execução orçamentária até um limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida à Câmara de Vereadores;

A Presidência do Poder Legislativo Municipal, autoriza:

Art. 1º Efetuar o pagamento da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, referente ao mês de Fevereiro, que tenham a frequência atestada pelo responsável do setor, e Vereador, no caso dos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º Efetuar o pagamento do Subsídio dos Vereadores, referente ao mês de Fevereiro, sem prejuízo de descontos futuros em função da comprovação de exercício da atividade parlamentar no período.

Art. 3º Efetuar o pagamento das despesas previdenciárias e correntes de caráter inadiáveis ao pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 18 de fevereiro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe/PE

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:DE6FCC43

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
ATO Nº 003/2019 DA PRESIDÊNCIA DO PODER
LEGISLATIVO**

Ato nº 003/2019 da Presidência do Poder Legislativo

Considerando a natureza alimentar da remuneração dos Servidores Públicos e Vereadores da Câmara Municipal de Camaragibe/PE;

Considerando o interesse público e o dever do Presidente em garantir o funcionamento regular das atividades do Poder Legislativo do Município de Camaragibe/PE;

Considerando a não conclusão do processo legislativo de aprovação da revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício 2019, inviabilizando o envio dos projetos à sanção do Prefeito Municipal;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Camaragibe, Lei nº 775/2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, não foi questionada;

Considerando a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para iniciativa de leis e regulamentações do sistema de planejamento municipal, PPA, LDO e LOA;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 001/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a execução de despesas do Município de Camaragibe/PE, nos termos do disposto no Art. 56 da LDO, Lei nº 775/2018, que regulamenta a execução orçamentária até um limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida à Câmara de Vereadores;

Considerando que o Decreto nº 001/2019 **também** contempla o Poder Legislativo realizar a execução orçamentária até um limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida à Câmara de Vereadores;

A Presidência do Poder Legislativo Municipal, autoriza:

Art. 1º Efetuar o pagamento da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, referente ao mês de Março, que tenham a frequência atestada pelo responsável do setor, e Vereador, no caso dos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º Efetuar o pagamento do Subsídio dos Vereadores, referente ao mês de Março, sem prejuízo de descontos futuros em função da comprovação de exercício da atividade parlamentar no período.

Art. 3º Efetuar o pagamento das despesas previdenciárias e correntes de caráter inadiáveis ao pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 01 de Março de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe/PE

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:FCC24B91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº: 0000092/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00047/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.** Considerando a necessidades de prover ajustes no Termos de Referência, Edital de Licitação e Minuta de Contrato consoante a orientação e análise do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE, este Pregoeiro conjuntamente com sua Equipe de Apoio, **DECIDE** pela reabertura do prazo de recebimento de Propostas para o Certame em epigrafe. Fica designada a sessão pública de licitação para a nova data. Valor: R\$ 1.618.399,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2019 às 10:00h. Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/> ou através do Fone: (081) 2129-9509, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe – PE, 13/03/2019.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:E34A446C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 53 / 2019

EMENTA: Designa servidora para responder pelas atividades de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

CONSIDERANDO a ausência na estrutura administrativa do Município de Cargo Comissionado Específico para tal finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar os conhecimentos na área para fixação de Quadro Específico para atender a prestação do serviço nos moldes necessários;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em caráter precário, a servidora **AUXYNARA NALDAYANNE DO NASCIMENTO PEREIRA**, para responder

pelas atividades de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Esta portaria **não gera nenhum efeito financeiro para municipalidade** e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1F81A138

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Outros. Apresentação artística da Banda/Artista: BANDA RABO DE SAIA, no dia 16.03.2019, no valor de R\$ 50.000,00; Banda/Artista: BANDA BEBÊZITO, no dia 17.03.2019 no valor de R\$ 20.000,00; Banda/Artista: BANDA TWISTER, no dia 18.03.2019 no valor de R\$ 16.500,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02.

Carpina/PE, 13/03/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:34AA2425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATORIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

A Prefeitura Municipal de Cedro PE, informa que o Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo Licitatório nº 010/2019, referente a Aquisição de Forma Parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro PE, marcada para as 9hs do dia 15/03/2019 será adiada para as 09hs do dia 26/03/2019, em virtude do ofício 011/2017 de 11/03/2019, recebido da Secretaria de Educação, onde comunica alteração no Termo de Referência, Informações: através do site www.cedro.pe.gov.br e e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 12 de Março de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira.

Publicado por:
Rivadeneria Jorge Sidrim
Código Identificador:2CC19AE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÁ GRANDE
CERTIDÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Certifico para os devidos fins legais, que após análise pelo jurídico da fase de habilitação das empresas, fora solicitado que as empresas vencedoras nos itens exclusivos do Simples Nacional, no prazo de três dias procedessem com a comprovação de aptidão para o regime tributário do simples nacional referente ao exercício 2019. Devidamente publicado, o aludido prazo decorrerá sem que as referidas empresas comprovassem o solicitado, ato contínuo em diligência a Comissão de Licitação verificou (comprovação nos autos) junto ao site do Simples Nacional que as comentas empresas de fato não integram mais o Simples Nacional para o exercício 2019, ao passo que procedo com a inabilitação das empresas: **HOSPITALMED EIRELI** e **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** e, convoco a segunda colocada para o fornecimento dos itens relacionados.

Chã Grande – PE, 13 de março de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:111985CF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018
CONTRATO Nº 002/2018
BENEFICIÁRIO: APOIO CONTABILIDADE LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **13.632.181/0001-10.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, para Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II da Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 02 de abril de 2018.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Diretora Presidente - CHÁPREV

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AD782C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2019

O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **04/03/2019**, aonde se lê: cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus e Caminhões da Frota do Município de Chã Grande.** Leia-se: cujo objeto é o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus e Caminhões da Frota do Município de Chã Grande.**

Chã Grande - PE, 07 de março de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2491ED33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE
CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada no Processo Licitação, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para continuação e conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância – Metodologia Inovadoras, Localizada na Rua José Pereira Lins, Bairro Monsenhor João Inácio, no Município de Chã Grande, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013.** Empresa declarada Vencedora: **J. J. BASILIO DA SILVA CONSTRUTORA - EPP**, CNPJ nº **19.971.010/0001-00**, pelo Valor Global de R\$ **1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais).

Chã Grande - PE, 13 de março de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4434B77B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material construção, destinados à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Condado. Valor Máximo Aceitável R\$ 220.511,58. Data e hora de abertura: **28/03/2019 às 09h00.** **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 13 de março de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:71FE6249

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 024/2018 – CONVITE Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem e desmontagem de estruturas de palco, som e gerador, banheiro químico, disciplinadores e pórtico elevado para realização da emancipação política do município e das festividades de fim de ano nos dias 24,29e31

dezembro 2018. CONTRATO Nº 064/2018 – PROCESSO Nº 024/2018 – CONVITE. Nº 005/2018 CONTRATADO: IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA ME - CNPJ 12.924.119/0001-30. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de R\$ 28.710,00 (vinte oito mil e setecentos e dez reais), data da assinatura: 20/12/2018.

Cortês/PE, 13 de março de 2019

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:CBE092C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 025/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de show artístico da banda mel com terra, para as festividades de emancipação política, natal e do anos novo no município de Cortês. Que aconteceu nos dias 24,29 e 31 de dezembro de 2018. CONTRATO Nº 065/2018 – PROCESSO Nº 025/2018 – INEXIGIBILIDADE. Nº 002/2018 CONTRATADO: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI-ME- CNPJ 23.569.191/0001-02. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), data da assinatura: 21/12/2018.

Cortês/PE, 13 de março de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:00E8BD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 025/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Filipe Diniz, para as festividades de emancipação política, natal e do anos novo no município de Cortês. Que aconteceu nos dias 24,29 e 31 de dezembro de 2018. CONTRATO Nº 066/2018 – PROCESSO Nº 025/2018 – INEXIGIBILIDADE. Nº 002/2018 CONTRATADO: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI-ME- CNPJ 23.569.191/0001-02. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), data da assinatura: 21/12/2018.

Cortês/PE, 13 de março de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:A111BA41

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS E
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2019 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2019. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Mista Elizabete Barbosa - Umeb registro de Preço para Futuras Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Mista Elizabete Barbosa - Umeb. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato e Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Celia Francisco de Carvalho - EPP - CNPJ 15.659.814/0001-00. Cirurgica Ibiopora Eireli - CNPJ 23.178.900/0001-29. Odonto Hospitalar Ltda - ME - CNPJ 03.284.928/0001-33. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - 1 Andar - Custodia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3848-1422.

Custodia - PE, 13 de Março de 2019 -

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A04BAC60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2019. **OBJETO:** Veículo de Passeio 1.0 - 0 Km. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Gama Veiculos Ltda - CNPJ 06.213.517/0001-45. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - 1 Andar - Custodia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3848-1422.

Custodia - PE, 13 de Março de 2019 -

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde (**)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:72C08974

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PMC**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para eventuais aquisições de Móveis e Eletros, destinados às Diversas Secretarias do Município. Valor: R\$205.293,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2019 às 08:30h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 13/03/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:7299D019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 018/2019. PMC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 PMC**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Locação de veículos para as diversas secretarias do município. Valor: R\$1.791.062,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2019 às 10:30h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com .

Custodia, 13/03/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial. (*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:DFB953AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 005/2018 - PME**

**RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 002 / 2019**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ROÇO MANUAL COM ESTROVENGA E DESTACAMENTO DE RAÍZES DE PEQUENO PORTE E DESCARTE DOS MATERIAIS ROÇADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** Aos 13/03/2019 Tendo como Resultado do Certame **FRACASSADO.** Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas, ou ainda pelo e-mail licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:6E73D2C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 003/2019 (2ª
ABERTURA)**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE. Julgamento: Dia 13/03/2019, às 11:00 (onze horas). Empresa Vencedora: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Centro – Exu – PE,** que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:4E3FA197

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇO Nº 001/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS** ao licitante: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME, CNPJ Nº 01.222.778/0001-08, Rua Sorocaba, 52 - Galpão “A” - Cordeiro - Recife-PE, Valor: R\$ 181.870,00 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais).**

Exu – PE, 13 de março de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:53727C8D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2019.
PROCESSO Nº: 00020/2019**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2019. Processo Nº: 00020/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2019. Processo Nº: 00020/2019. CPL. Serviço. Contratação da banda "Bonde do Brasil" para apresentação artística em praça pública no dia 17 de março de 2019, por ocasião da Tradicional Festa de São José do Município de Feira Nova/PE, com duração de 2 horas o show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bonde do Brasil Promocoes e Edicoes Musicais Ltda. CNPJ: 16.809.891/0001-61. Valor R\$50.000,00.

Feira Nova, 13/03/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:4AA5F193

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019,** referente à contratação da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME,** inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 23.569.191/0001-02, sediada na Rua do Fonseca, nº.

222 – Ilha de Retiro – Recife/PE. CEP: 50.750-290, representante legal devidamente credenciada da banda A FAVORITA, que se apresentará no dia 16/03/2019, em praça pública, no centro da cidade de Ferreiros, em alusão à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE FERREIROS, fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Ferreiros, 13 de março de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F67108B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 045/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora Fátima Cristiane do Nascimento Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora Fátima Cristiane do Nascimento Silva, Matrícula Nº 2149, ocupante do cargo de Professora, designando-a, para exercer suas atividades na Escola Municipal Antônio Luiz de Albuquerque, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 18 de fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:204F4B78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 046/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora Elineide Maria Teles Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora Elineide Maria Teles Pereira, Matrícula Nº 267, ocupante do cargo de Professora, designando-a, para exercer suas atividades na Escola Municipal Onze de Setembro, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de Março de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D61DC373

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2017. Prorrogação do prazo dos serviços de transporte escolar, para os universitários da zona rural e urbana, com fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível, com motorista, para atender aos alunos regularmente matriculados nas Universidades Federais, Estaduais e Particulares do Município de Frei Miguelinho. Contratado: I F OLIVEIRA GUILHERME - ME. CNPJ/MF nº 10.776.647/0001-63. Valor R\$ 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Nova vigência: de 20/01/2019 a 31/12/2019.

Frei Miguelinho, 15/01/2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:41B84FC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017.**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2017. Prorrogação do prazo dos serviços de transporte escolar, para zona rural e urbana, com fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível, com motorista, para atender aos alunos regularmente matriculados nas Redes Públicas de Ensino do Município de Frei Miguelinho. Contratado: I F OLIVEIRA GUILHERME - ME. CNPJ/MF nº 10.776.647/0001-63. Valor R\$ 1.553.670,54 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Nova vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Frei Miguelinho, 27/12/2018

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D8D8829D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
GABINETE DA PREFEITA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Reajustamento de Valor do contrato de serviços de limpeza urbana, que compreendem a coleta, o transporte, e destinação final adequada de resíduos sólidos não perigosos, incluindo varrição de vias urbanas pavimentadas, coleta de resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil), capinação, raspagem de linha d'água e pintura de meio fio das vias urbanas pavimentadas e capinação manual de vias não pavimentadas, na área urbana da sede e dos povoados indicados, conforme projeto básico e seus anexos. Contratado: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ/MF nº 13.962.001/0001-69. Valor mensal modificado de R\$ 109.248,68 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 114.038,94 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Frei Miguelinho, 16/01/2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

Prefeita

Publicado por:Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador: C594AEFD**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
GABINETE DA PREFEITA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018.**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018. Prorrogação do prazo dos serviços de urbanização do corredor viário do centro da cidade de Frei Miguelinho. Contratado: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 11.211.110/0001-19. Valor R\$ 96.803,56 (noventa e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 09/01/2019 a 09/03/2019.

Frei Miguelinho, 07/01/2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

Prefeita

Publicado por:Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador: 359E8E4D**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
GABINETE DA PREFEITA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018. Prorrogação do prazo dos serviços de urbanização do corredor viário do centro da cidade de Frei Miguelinho. Contratado: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 11.211.110/0001-19. Valor R\$ 96.803,56 (noventa e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 10/03/2019 a 10/05/2019.

Frei Miguelinho, 05/03/2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

Prefeita

Publicado por:Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador: B076ADFC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2019**

Em referência a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, publicado no dia 13/03/2019, a Comissão Permanente de Licitação informa:

Onde se lê: “VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$284.972,23”**Leia-se: “VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ R\$ 284.996,96 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)”.**

Gameleira/PE, 13 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente

Pregoeira da CPL

Publicado por:Israel Pedro da Silva
Código Identificador: 0720CCBC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS
GUARDAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS EM FACE DO
ATO Nº 001/2019 DA COMISSÃO ESPECIAL DO PCCV**

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4507, de 7 de dezembro de 2018, pelo Regulamento para Promoção dos Guardas Municipais da Ativa de Garanhuns, aprovado e instituído pelo Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2019 e pela Portaria nº 047/2019-GP;

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos à promoção funcional da carreira da Guarda Municipal de Garanhuns em face do Ato nº 001/2019 da Comissão Especial do PCCV:

RECORRENTE	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO	DO
José da Silva Marques	987	Provimento negado	
João Oliveira dos Santos	3009	Provimento concedido	
Alex Manoel da Silva	7179	Provimento negado	
João Paulo Deodato dos Santos	7823	Provimento negado	

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Garanhuns/PE, 13 de março de 2019.

DAVI LEITE MEDEIROSPresidente da Comissão Especial de Avaliação
Portaria nº 047/2019-GP**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 8C7EE5B2**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE (LEI 123/06, ART.
48) CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS. PROCESSO Nº
006/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019**

Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição parcelada de material de limpeza, conservação, higiene e descartável para a câmara de vereadores. Valor estimado R\$ 32.952,15. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 15/03/2019. Início da sessão de abertura: às 10:00h do dia 26/03/2019. Início da sessão de disputa: às 11:30h do dia 26/03/2019. O edital completo será disponibilizado para consulta na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação: 758468 e Sítio <http://www.garanhuns.pe.leg.br/transparencia/>
Outras informações pelo fone/fax (087) 3761-3291.

Garanhuns, 13 de março de 2019.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 26388874**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE (LEI 123/06, ART.
48) CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS. PROCESSO Nº
007/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019**

Contratação de empresa para aquisição parcelada de suprimentos de informática novos, sem uso para a Câmara de Garanhuns. Valor

estimado R\$ 36.470,66. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 15/03/2019. Início da sessão de abertura: às 10:00h do dia 28/03/2019. Início da sessão de disputa: às 11:30h do dia 28/03/2019. O edital completo será disponibilizado para consulta na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação: 758471 e Sítio <http://www.garanhuns.pe.leg.br/transparencia/> Outras informações pelo fone/fax (087) 3761-3291.

Garanhuns, 13 de março de 2019.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:838A9CD4

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA Nº011 /2019**

APROVA OS PROJETOS SELECIONADOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de projetos;

CONSIDERANDO o Edital nº **001/2019** que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações governamentais e não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO a disponibilidade financeira existente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionados nos termos desta Resolução, sendo estes:

1- Projeto: “**Revitalizando o Espaço Físico e Pedagógico**” da Creche Santa Clara, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

2- Projeto: “**Gol de Cidadania**” da Associação Comunitária Amigos da Nova Heliópolis, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;

3- Projeto: “**Tiflogia: Ferramenta para Desenvolvimento e Inclusão de Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social**” da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;

4- Projeto: “**Creche Casa Comum II**” da Creche Santa Terezinha, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;

5- Projeto: “**Batuque – 15 anos transformando vidas**” do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns - NADESG, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;

6- Projeto: “**Construfaz etapa finalização/Reboco**” da Creche Eterna Aliança, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;

7- Projeto: “**Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis para Criança e Adolescente das Comunidades Quilombolas**” da Creche Bethesda, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;

8- Projeto: “**Crianças do Futuro - Continuação III**” da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns - AMUG, no valor de **R\$ 36.767,82 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;

9- Projeto: “**Manutenção da Missão Cuidar e Educar**” do Lar da Criança Santa Maria, no valor de **R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)**;

10- Projeto: “**Melhorias na Educação e Alimentação de 56 Crianças e Adolescentes das Comunidades dos Sítios Cambirimba, Tigre e adjacências**” da Associação Semeando a Palavra, no valor de **R\$ 35.187,38 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**;

11- Projeto: “**Pagamento de 13º Salário 2018 e Complemento de Salário janeiro de 2019**” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**.

Art. 2º - Aprovar o valor de **R\$ 485.342,62 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** para execução dos projetos dispostos no art. 1º dessa Resolução, Conforme a disponibilidade financeira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 13 de março de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:951FAC38

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ERRATA AO CONTRATO Nº. 100/2018-CPLC**

Errata ao Contrato nº. 100/2018-CPLC, destinado a aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. **Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA:** Considerando os lotes e itens descritos na tabela constante no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R\$ 507.172,64 (Quinhentos e sete mil centos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. **Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA:** Considerando os lotes e itens descritos na tabela constante no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R\$ 472.542,39 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C4FC393

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ERRATA**

Errata: Na publicação datada de 01/06/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – na pág. 50, Código identificador: E5440DE8 - **Extrato de Contrato nº. 100/2018-CPLC- onde se lê: VALOR GLOBAL R\$ 108.678,10. Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 472.542,39.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B941E1D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2018 - PMG
CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - PMG
CONTRATO Nº 002/2019 – PMG
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: JV SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 01.666.477/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, NO AMBITO DO TERMO DE ADESÃO Nº 050/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E FEM.

OBS.: ESTA É A TERCEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ENCAMINHADA A NOTIFICANTE, PARA INÍCIO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 002/2019 – PMG

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34E4E35E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2018 – PMG

CONTRATO Nº 023/2019-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 12.558.887/0001-17. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para acompanhamento e fiscalização das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 170.705,40. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E941B077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL

PORTARIA Nº 1073/2018 – GP
SERVIDORA INDICIADO: ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO
MATRÍCULA FUNCIONAL: 5.415 E 12.341
CARGO: PROFESSOR I

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria nº 1073/2018 – GP, no qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio do ofício do Núcleo de Auditorias Especializadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC/NAE nº 850/2018, que encaminhou informações acerca de possível irregularidade funcional no que diz respeito a possível acúmulo indevido de cargos

públicos, atribuído a servidora ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO, professora, matrícula funcional 5.415 e 12.341. Portaria de abertura do presente processo administrativo, fls. 02/03; Ofício TC/NAE nº 850/2018 da Coordenadoria do Controle Externo – núcleo de Auditorias Especializadas – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fls. 04 à 12; Citação para apresentação de defesa administrativa, fls. 13; Comprovante dos correios, fls. 14; Rastreamento de objeto e carta remetida ao endereço fornecido pela servidora, a qual foi devolvida em razão da destinatária não ter sido localizada, bem como que não procurou sua correspondência na agência dos correios, fls. 15/18; Intimação da servidora e início de prazo para apresentação de defesa, fls. 19;
Defesa administrativa e anexos, fls. 21 à 32;

É o que há a relatar, passamos ao julgamento. A comissão disciplinar é instaurada com a finalidade de auferir a autoria e a materialidade das possíveis irregularidades apontadas ao servidor público municipal. A comissão é, portanto, a condutora do conjunto probatório dos autos, com o intuito de apurar possível irregularidade, e em caso positivo, aplicar às penalidades previstas em Lei, para o bem da Administração Pública, assegurando ao acusado a salvaguarda dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente, cientificando-a quanto a possibilidade de se fazer representar por advogado legalmente habilitado aos autos.

A servidora em sua defesa, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente de que poderia se fazer representar por tal, alegou em sua defesa administrativa no tocante ao acúmulo ilegal de cargos que:

- Possui apenas dois vínculos públicos empregatícios efetivos, sendo ambos na Prefeitura de Garanhuns, lotada na Secretaria de Educação;
- Que referente a matrícula 5.415, foi empossada em 01/08/2006 e sobre a matrícula 12.341, foi empossada em 24/04/2017;
- Que não mais exerce função alguma na cidade de Cachoeirinha/PE, pois pediu exoneração em 24/04/2017 do cargo de professora I, que possuía no mesmo município já havia dez anos.

Compulsando detidamente os autos, é possível notar que a servidora praticou tempestivamente os atos inerentes a sua defesa, o que fez com riqueza de detalhes e juntada de diversos documentos, exercendo com presteza seu direito ao contraditório e a ampla defesa, princípios que lhe são assegurados constitucionalmente.

Feitas estas considerações a respeito da defesa da servidora indiciada, bem como após análise dos documentos colhidos na instrução processual, passamos a fazer as nossas considerações a respeito do tema.

A Lei Estadual 6.123/68, adotada pela Município de Garanhuns através da Lei Municipal 2.836/97, dispõe sobre a proibição do acúmulo indevido de cargos públicos, vejamos:

Art. 194. Ao funcionário é proibido:

I - exercer, cumulativamente, dois ou mais cargos ou funções públicas, salvo as exceções previstas em lei;

Ademais, a própria Carta Constitucional dispõe no inciso XVI combinado com o inciso XVII do artigo 37 a regra que proíbe a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções, tanto na Administração direta como na indireta, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

[...]

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de

economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

A Constituição Federal disciplina a acumulação de cargos como não possível de ser realizada, porém, admite algumas exceções, a vedação à acumulação tem por finalidade impedir que a mesma pessoa ocupe vários cargos ou exerça várias funções e seja integralmente remunerado por todas sem, contudo, desempenhá-las com eficiência.

Por outro lado, a Constituição da República, diante da possibilidade de melhor aproveitar a capacidade técnica e científica de seus profissionais regulamentou algumas exceções à regra da não acumulação, com a ressalva de que deve haver a compatibilidade de horário. Vejamos as exceções constitucionalmente previstas nas alíneas do inciso XVI do artigo 37 a seguir:

Art. 37. (...)

XVI - (...)

- a) a dedução de dois cargos de professor;
b) a dedução de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a dedução de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Dessa forma, a acumulação de cargos públicos fora das hipóteses admissíveis configuraria, em tese, conduta que atenta contra os princípios da Administração Pública e, conseqüentemente, enquadrada como ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 11, caput, da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Para a recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça em matéria de acumulação irregular de cargos públicos, uma vez comprovada a efetiva prestação dos serviços e a boa-fé do servidor, estaria afastada a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa por se tratar de mera irregularidade.

Isso se dá sobretudo quando as premissas fáticas evidenciam a ocorrência de simples irregularidade e inexistência de desvio ético, de inabilitação moral para o exercício do múnus público ou de atos que atentam contra os princípios da Administração Pública.

Qualquer que seja o servidor, este não pode alegar desconhecimento da lei, logo, não há necessidade de que haja notificação para que o mesmo tome conhecimento da irregularidade da acumulação.

Após análise minuciosa nos arquivos municipais e documentos comprobatórios apresentados pela servidora ora indiciada, límpido restou, que assiste razão sua defesa, quando a mesma alega que no instante da nomeação de seu segundo vínculo nesta municipalidade, a servidora, como reza a Constituição Federal, requereu exoneração na cidade de Cachoeirinha, restando apenas com dois cargos de professor acumuláveis legalmente.

A servidora tomou posse para o cargo de professor I em 20 de abril de 2017 no Município de Garanhuns (fls. 26 e 27), requerendo exoneração no Município de Cachoeirinha em 24 de abril de 2017 (fls. 24).

Após manifestação da servidora, o Prefeito do Município de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições legais, exonerou a pedido, em 25 de abril de 2017, a servidora ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO, conforme Portaria nº 204-A/2017-GAB, acostada aos autos em fls. 25.

Diante do exposto, com base do que nos autos consta, OPINA a presente comissão, pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO, referente as acusações de acumulação ilegal de cargos públicos, previstas no art. 190 c/c art. 194, I, da Lei 6.123/68, bem como no art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988, tendo em vista ausência de qualquer elemento que seja capaz de caracterizar tal irregularidade, comprovado através de regular processo administrativo disciplinar;

É o relatório, salvo melhor juízo.

Intime-se a servidora deste relatório final, a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo, bem como o núcleo de auditorias especializadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA SILVA COSTA

Presidente

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO

Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA

Membro

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:6C3BF1C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 036/2016** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado na Rua Euclides Laurindo de Souza – 98 – Boa Vista – Garanhuns-PE, destinado a sediar a Escola Municipal Padre Dehon. **LOCADOR: DIOCESE DE GARANHUNS**, CNPJ Nº 10.140.424/0001-05. **Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3DC56C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 070/2018** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado Av. Sátiro Ivo, nº 1008, Magano, Garanhuns- PE, destinado a sediar a **Escola Maria Tavares do Nascimento**, neste Município. **LOCADOR: SEVERINO JOSÉ ALVES PAES – EIRELI**, CNPJ nº 35.351.196/0001-43. **Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:63AF4EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 030/2018** - CPLC, referente aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA – EPP**, CNPJ nº 10.517.296/0001-76. **Prazo de Vigência:** 02 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Valor Acrescido:** R\$ 10.410,00.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:9D2146B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 031/2018** - CPLC, referente aquisição de produtos, utensílios e

accessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Prazo de Vigência: 02 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B6C490B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 032/2018** - CPLC, referente aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Prazo de Vigência: 02 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAEF07A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 039/2018** - CPLC, referente aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: MARIA JOSE FERREIRA – ME**, CNPJ nº 12.270.525/0001-26. Prazo de Vigência: 02 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6006C92A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

Objeto: Aditamento para Prorrogação do **CONTRATO Nº 042/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hospedagem na cidade de Garanhuns-PE em atendimento ao Projeto OneSight e necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IRACEMA LOURENÇO DOS SANTOS RODRIGUES - ME** - CNPJ Nº 24.147.290/0001-69. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BDE3630

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 043/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a

prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOLOGIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS**, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CARLOS GUSTAVO TENORIO ARRUDA – ME** - CNPJ nº 05.660.942/0001-10. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC6A361C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 063/2015 – FMS** - Cujo objeto destina-se ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CARLOS GUSTAVO TENORIO ARRUDA – ME** - CNPJ nº 05.660.942/0001-10. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F581C080

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EDITAL DE SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAÇÃO DE
RECADASTRAMENTO**

EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**, estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.040.888/0001-02, com sede na Av. José Saraiva Xavier, 90, Jardim Novo Granito, Granito – PE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito do Município, o Sr. **JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO questões burocráticas e de pessoal, com intuito de melhorar o fluxo de pessoal e o tempo relacionado ao respectivo Edital Nº 001/2019.

RESOLVE,

SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO o Edital Nº **001/2019** através do presente edital, que estava a convocar todos os servidores Públicos Municipais titulares decargos de provimento EFETIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS para fins de efetivação do cadastramento dos dados cadastrais visando promover o necessário controle gerencial.

Art. 1º. Após a suspensão, será lançado um novo edital com cronograma constando novas regras, haja vista a necessidade premente de melhorar a coleta de dados como de melhorar o fluxo de pessoal e o encaminhamento dos outros trabalhos atinentes ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Granito-PE.

Art. 2º. Para divulgação dos próximos atos advindos da execução do novo processo de cadastramento será utilizado o endereço eletrônico www.granito.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios e as redes oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Granito.

Art. 3º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno.

Art. 4º. Este Edital 002/2019 entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 13 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito (PE)

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6B1976F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IATI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A
CONTRATO**

1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 02/2017. Objeto Descrição: Alteração no Termo de Referência do Edital de Pregão 01/2017. Contrato referente à Locação de veículo. Contratada: **RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIRELLI RPP**, CNPJ: 08.779.278/0001-10.

1. DO OBJETO

Onde lia-se:

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante atesto da secretaria solicitante contra apresentação de nota fiscal e recibo.

Leia-se:

O pagamento será realizado em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Iati, 12 de março de 2019.

DANILO JOSÉ DE ALBUQUERQUE COSTA

Presidente.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2086F350

**CÂMARA MUNICIPAL DE IATI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A
CONTRATO**

2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 02/2017. Objeto Descrição: Alteração no Termo de Referência do Edital de Pregão 01/2017. Contrato referente à Locação de veículo. Contratada: **RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIRELLI RPP**, CNPJ: 08.779.278/0001-10.

2. DO OBJETO

Onde lia-se:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo tipo utilitário pick-up, combustível flex, cambio manual, no mínimo 03 (três) portas, tração 4x2, capacidade mínima de carga para 700 quilos, fabricação nacional, capacidade mínima para 03 (três) passageiros e 01 (um)

motorista, devidamente e licenciado as normas do CNT, 0km, manutenção e combustíveis por conta da contratante.

Leia-se:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo tipo utilitário pick-up, combustível flex, cambio manual, no mínimo 03 (três) portas, tração 4x2, capacidade mínima de carga para 700 quilos, fabricação nacional, capacidade mínima para 03 (três) passageiros e 01 (um) motorista, devidamente e licenciado nas normas do CNT, com motorista, manutenção de lubrificantes, lavagens, pneus, peças, acessórios e IPVA por conta da contratada.

Iati, 12 de março de 2019.

DANILO JOSÉ DE ALBUQUERQUE COSTA

Presidente.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa
Código Identificador:86618B83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2019 – FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019 – FMS.**

Processo Licitatório nº 002/2019 - FMS

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019 - FMS

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços Remanescentes de Construção da UBS Sede e da UBS Santa Rosa, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Iati – PE, torna Público que, após análise da **HABILITAÇÃO** e conferências de autenticidades das certidões, foi apurado o seguinte resultado:

Fica declarada **INABILITADA** a empresa: **PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **23.392.263/0001-99**.

A partir da publicação do presente informe, iniciará o quinquídio para apresentação de recursos, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Mais Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 13 de março de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa
Código Identificador:1F8BAADC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019-FME - PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019-FME
- CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iati, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a segunda colocada, para demonstrar interesse no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a empresa: **JJ DE LIMA EIRELI inscrita sob o CNPJ Nº 27.324.224/0001-05**, para assumiraos itens: **01 – Carteiras Escolares - Cota Principal, no quantitativo de 2.250 unidades e item 02 – Carteiras Escolares - Cota Reservada, no quantitativo de 750 unidades**, devido a não habilitação da primeira

colocada, referente ao **Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 001/2019-FME e Processo Licitatório nº 001/2019-FME**, cujo objeto é Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de carteiras escolares tipo universitária para atender as demandas das escolas que integram a rede municipal de ensino, do município de Iati – PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 13 de março de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA

Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BA8F87D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2019**

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2019 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 28 de Março de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Odontológico**. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.293.231,28 (Um milhão duzentos e noventa e três mil duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, nº 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 13 de Março 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:99620F1B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DA PORTARIA 078/2017 ROSINEIDE PAULINO DE SOUSA - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 078/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Rosineide Paulino de Sousa, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015371**, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se

Publique-se

Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA

Responsável Pela Pesquisa

Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Mat. 120032

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:9B10C2BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Ingazeira torna público a contratação das Empresas: DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.463.977/0001-73, com o valor mensal de R\$ 212.676,20 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Galpão, Planalto, São José do Egito/PE, através do Contrato nº 002/2019, Vigência 13/02/2019 a 31/12/2019; ROBERVAL AGUIAR DA SILVA, inscrita no CNPJ 12.867.032/0001-78, com valor global de R\$ 93.550,00 (noventa e tres mil, quinhentos e cinquenta reais), localizada à Rua 13 de Maio, nº 255, Centro, Sertania/PE, através do Contrato nº 003/2019, Vigência 13/02/2019 a 31/12/2019; Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Rede Pública de Ensino do Município de Ingazeira, Processo nº 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019.

MIGUEL MELO DOS SANTO

Pregoeiro

Publicado por:

Ilka Cristina Oliveira Torres

Código Identificador:B9E6A818

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 08/03/2019, no seguinte **P.L. nº 012/2019 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope nº 01– **ANTONIO GOMES VIANA E OUTROS**, brasileiro, casado, CPF: nº 549.969.454-00, RG nº 2005032053527 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, 1700, Zona Rural, Ipubi-PE, nos itens: 01 ao 03 e 06 ao 15 do Anexo I do Edital - **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO E OUTROS**, brasileiro, casado, CPF: nº 361.845.604-25, RG nº 9371080 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Fernando Bezerra, 220, Centro - Ipubi-PE, nos itens: 04 e 05.

Ipubi – PE, 13 de março de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4055A7E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS E HABILITAÇÃO**

O presidente da C.P.L. torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 01/03/2019, no seguinte **P.L. nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01– **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, nos itens: 01 ao 10 do Lote I do Edital e do 01 ao 07 do Lote II do Edital.

Ipubi – PE, 13 de março de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BB702B72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 056/2019 – Processo nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019 Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de limpeza urbana, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 (dez) meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 15.452.0017.2034.0000, 20.122.0015.2024.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO ME**, sediada na Praça Agamenon Magalhães, 79 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.704.100/001-50, **Valor R\$ 179.614,00** (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais), Vigência: 13/03/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 13 de março de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F052F9E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E
HABILITAÇÃO**

O presidente da C.P.L. torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 07/03/2019, no seguinte **P.L. nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope nº 01– **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, nos itens: 1, 4, 4, 5, 8, 09, 10, 12, 13, 19, 24, 29, 31, 33, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 50, 53, 56, 58, 65, 66, 69, 70, 72, 73, 75, 79, 80, 83, 87, 90, 94, 98, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 125, 129, 132, 135, 136, 139, 140, 144, 145, 148, 150, 152, 154, 155, 161, 162, 163, 176, 177, 182, 184, 187, 190, 191, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 230, 233, 243, 244, 247, 250, 251, 254, 255, 261, 265, 274, 275, 277, 285, 286, 291, 296, 300, 303, 306, 308, 313, 319, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 340, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 355, 356, 359, 360, 364, 368,

370, 372, 377, 378, 381, 384 e 386, do anexo I - Envelope nº 02- **DAMIANA BARBOZA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, sediada na Praça Professor Agamenon Magalhães, 114 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.360.979/0001-25, nos itens: 14, 15, 17, 20, 22, 25, 28, 30, 36, 40, 46, 48, 49, 52, 55, 59, 61, 63, 64, 67, 68, 74, 78, 82, 86, 88, 89, 92, 93, 99, 102, 103, 110, 111, 112, 113, 119, 122, 123, 124, 127, 128, 131, 134, 138, 142, 143, 146, 147, 158, 159, 160, 164, 166, 170, 171, 174, 178, 188, 193, 195, 208, 215, 216, 217, 227, 228, 229, 237, 239, 241, 242, 246, 248, 253, 256, 259, 260, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 283, 284, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 305, 311, 312, 314, 317, 318, 329, 336, 341, 342, 357, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 374, 376, 379, 382, 383, 388 e 390, do anexo I Envelope nº 03- **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**, sediada na Rua do Acesso, 179 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 08.893.214/0001-46 nos itens: 02, 03, 06, 07, 11, 16, 18, 21, 23, 27, 32, 34, 37, 39, 41, 47, 51, 54, 57, 60, 62, 71, 76, 77, 81, 84, 85, 91, 95, 96, 97, 107, 109, 120, 121, 126, 130, 133, 137, 141, 149, 151, 153, 156, 157, 165, 167, 168, 169, 172, 173, 175, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 189, 192, 196, 203, 204, 205, 206, 221, 222, 226, 231, 232, 234, 235, 236, 238, 240, 245, 249, 252, 257, 258, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 287, 288, 289, 290, 301, 302, 304, 307, 309, 310, 315, 316, 320, 321, 325, 337, 338, 339, 345, 352, 354, 358, 362, 366, 373, 375, 380, 384, 386 e 389, do anexo I -

Ipubi – PE, 13 de março de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:40CA509B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 057/2019 - Processo nº 015/2019 – Pregão Presencial nº 014/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 15.452.0017.2033.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0007.2091.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **FABIO ALVES GALINDO – ME (Empresa I)**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, **Valor R\$ 373.458,80 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitenta centavos)**. Vigência: 13/03/2019 a 31/12/2019 -

Ipubi – PE, 13 de março de 2019.

Contrato nº 058/2019 – Processo nº 015/2019 – Pregão Presencial nº 014/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 15.452.0017.2033.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0007.2091.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **DAMIANA BARBOZA DE FARIAS – ME (Poço Verde Construções) (Empresa II)**, sediada na Praça Professor Agamenon Magalhães, 114 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.360.979/0001-25, **Valor R\$ 95.515,40 (noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos)**, Vigência: 13/03/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 13 de março de 2019.

Contrato nº 059/2019 – Processo nº 015/2019 – Pregão Presencial nº 014/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para

atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 15.452.0017.2033.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0007.2091.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **RANGEL ROCHA MIRANDA – ME (Empresa III)**, sediada na Rua do Acesso, 179 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 08.893.214/0001-46, **Valor R\$ 209.897,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais)**, Vigência: 13/03/2019 a 31/12/2019 -

Ipubi – PE, 13 de março de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6B255BB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 FMSI/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 – FMSI/2018

Número do Contrato: 005/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, inscrito no CNPJ nº. 11.826.158/0001-31.

Contratado: CLINICA SOS SAÚDE E AMBULATORIAL LTDA, sito a Avenida José de Souza Oliveira, S/n, Centro, na cidade de Macaparana/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.976.522/0001-75.

Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA SEXTA**, do Contrato nº 005/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018, cessando seus efeitos no dia 30 de abril de 2019.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:480D301A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 166/2019

Concede férias o (a) servidor (a):**CARMELITA IZABEL DA SILVA**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **CARMELITA IZABEL DA SILVA** matrícula nº 022302, funcionário (a) admitido (a) em 27 de junho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 27 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 08 de março de 2019 e término em 06 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 13 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:66922177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 167/2019

Concede férias o (a) servidor (a):**MAYSA MÁRCIA RODRIGUES E MELO**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **MAYSA MÁRCIA RODRIGUES E MELO** matrícula nº 078516, funcionário (a) admitido (a) em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 07 de dezembro de 2017 a 07 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 21 de fevereiro de 2019 e término em 22 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 13 de março de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:459B4254

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00006/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49, pelo valor de R\$64.171,50 Itens 10, 12, 17, 19, 23, 25, 30: Joseilton de Lira Costa. CNPJ: 23.608.717/0001-16, pelo valor de R\$59.367,00.

Itapetim, 13/03/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:862124F1

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49, pelo valor de R\$64.171,50 Itens 10, 12, 17, 19, 23, 25, 30: Joseilton de Lira Costa. CNPJ: 23.608.717/0001-16, pelo valor de R\$59.367,00.

Itapetim, 13/03/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1F0E6E78

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social Programa Orçamentário: 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Elemento de Despesa: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00030/2019. Contratado: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49. Valor R\$64.171,50. Vigência: de 13/03/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 13/03/2019. Contrato Nº: 00031/2019. Contratado: Joseilton de Lira Costa. CNPJ: 23.608.717/0001-16. Valor R\$59.367,00. Vigência: de 13/03/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 13/03/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0B68B77F

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2019. Processo Nº: 00019/2019. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de veículo acessível de transporte escolar diário de Estudantes, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0011/2018 - Pregão Presencial nº 0019/2017 - FNDE/SIGARP, da seguinte maneira: Item 1: Mercedes-benz do Brasil Ltda. CNPJ: 59.104.273/0001-29, pelo valor de R\$226.550,00.

Itapetim, 13/03/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:150B14DF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00032/2019. Processo Nº: 00019/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 00011/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2017, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Compra. Contratação da aquisição de veículo acessível de transporte escolar diário de Estudantes, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0011/2018 - Pregão Presencial nº 0019/2017 - FNDE/SIGARP. DOTAÇÃO: PAR Nº / Termo de Compromisso: 201900114-4 Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 1036 Aquisição de Ônibus e Utilitários para a Sec de Educação Elemento de Despesa: 4490.52 99 125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: Mercedes-benz do Brasil Ltda. CNPJ: 59.104.273/0001-29. Valor R\$226.550,00. Vigência: de 13/03/2019 a 13/03/2020.

Itapetim, 13/03/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C75A105E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO TP 03/2018**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 029/2018 referente a Tomada de Preço nº 003/2018 o qual tem o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **11/01/2019 até 10/07/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família – USF JATOBÁ 2, localizada na sede do Município de Jatobá – PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.

Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C3A71E17

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007**

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais (kit banda) conforme termo de compromisso PAR nº 201801287-5 para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco – PE. Valor 66.340,16 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Dezesseis Centavos) – Data e Hora de Abertura: 28/03/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 13 de Março de 2019.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES

Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:2FFD7AAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 018/2019. **Inexigibilidade:** 004/2019. **Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artística “Bonde do Brasil” para apresentação na Festa de Emancipação Política do Município de Jupi/PE. **Contratada:** BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, **CNPJ:** 16.809.891/0001-61. **Valor global do contrato:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2019. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.** Informações na sala da CPL, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:798EAEDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo:067/2018. **Tomada de Preços:** 012/2018. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) creche e pré-escola, modelo Proinfância – Tipo 1, no Bairro Alto dos Santos, Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R\$ 2.495.844,22. Após julgamento, homologa-se o presente processo da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72. **Valor Global:** R\$ 2.462.429,02.

Jupi, 13 de março de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:037DD87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 066/2018

Processo: 037/2018. **Pregão Presencial:** 013/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de medicamentos materiais hospitalar (penso), laboratorial e correlatos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupi/PE.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Jupi/PE, **CNPJ:** 09.099.349/0001-05

Contratada: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELI – EPP, **CNPJ:** 27.600.270/0001-90.

Fundamentação legal: Art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, art. 79, inciso I c/c arts. 77 e 78 do mesmo dispositivo, fundamentado ainda na alínea “a”, parágrafo primeiro da cláusula décima do contrato.

Data da rescisão: 13.03.2019

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

MARIA NADIR FERRO DE SÁ

Ordenadora de Despesa / Contratante.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:082B4441

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO Nº: 00006/2019. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00003/2019.

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a prestação de serviços de lavagem a jato e borracharia, para atender as demandas dos veículos das diversas Secretarias Municipais, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga/PE. **Onde LÊ-SE: R\$194.727,96 LEIA-SE: R\$ 205.434,24.**

Lagoa de Itaenga, 13/03/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:1448A356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO Nº: 00008/2019. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00004/2019.

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. **ONDE LÊ-SE:** Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA.** Valor: R\$326.278,99. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/03/2019 às 10:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, **LEIA-SE:** Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA.** Valor: R\$326.278,99. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/03/2019 às 10:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE. Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

Lagoa de Itaenga, 13/03/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:1B2ECFA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E
CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº: 00010/2018. CPL. TOMADA
DE PREÇOS Nº 00001/2018

Processo Nº: 00010/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo “menor preço” GLOBAL ESPEPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA SAÚDE SENDO 01(UMA) MODALIDADE AMPLIADA E 01(UMA) MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação decide por **DEFERIR** o recurso interposto pela empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA**, habilitando a mesma a continuar no processo. Sendo assim ficam convocadas todas as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes de propostas no dia 19/03/2019 às 10h na Sala da CPL, localizada na Rua 21 de Abril- 01- Centro – Lagoa de Itaenga - PE.

Lagoa de Itaenga-PE, 13/03/2019.

FÁBIO VIEIRA DE SANTANA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:2B3462B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2019

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Lagoa Grande, em razão de crise hídrica na Bacia do Rio São Francisco, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente, e

CONSIDERANDO as informações relatadas na Comunicação interna oriunda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior do Município de Lagoa Grande/PE, devidamente acompanhado dos Formulários de informações de desastres – FIDE e da Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, em 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos até a presente data;

CONSIDERANDO as elevadas perdas agrícolas registradas, ocasionadas, principalmente, pela escassez de chuvas durante o período de plantio;

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e mal distribuídas, ainda não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola;

CONSIDERANDO a escassez de água tanto para o consumo humano quanto para o consumo animal em toda zona rural do município;

CONSIDERANDO que persiste a estiagem por longo período, já confirmada pelo Decreto Estadual e por meio de portaria do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade muito abaixo da média, causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa estiagem;

CONSIDERANDO a grande importância dos setores agrícolas e pecuário, principais afetados, para a economia do município;

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar auxílio às famílias carentes e prejudicadas;

CONSIDERANDO finalmente, que o povo clama e é dever da Administração municipal tomar medidas prementes para amenizar possíveis impactos pela falta de água;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Lagoa Grande; Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes de ações preventivas deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de contingência, autorizando-se o desencadeamento de ações emergenciais de respostas aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 08 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito do Município

Publicado por:
Jamyllé Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2B93ED1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAZÕES

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Conclusão da pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial de águas pluviais em diversos locais (FEM 2), deste município de Limoeiro-PE, que a empresa **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP - CNPJ: 03.420.484/0001-16**, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em habilitar a empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 24.361.671/0001-46**. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso**, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL da Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE.

Limoeiro (PE), 13 de março de 2019.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:382CABBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019, com fulcro no inciso V do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **II - CONTRATADO: Vasconcelos & Magalhães Empreendimentos LTDA ME - CNPJ: 04.393.361/0001-04.** **III – OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recuperação do Ginásio de Esportes José Francisco, com substituição do piso em marmorite, cobertura em telhas de fibrocimento e pintura epóxi 3 demãos, no Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, conforme o Termo de Adesão nº103/2014, de 30/06/2014, e de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e nos demais documentos. **IV - VALOR TOTAL: R\$ 119.301,63** (cento e dezenove mil, trezentos e um reais e sessenta e três centavos).

Macaparana/PE, 28 de fevereiro de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:75DFD815

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 078/2017**

Nº Processo: 036/2017. Contratante: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE** - CNPJ: 11.361.888/0001-04. Contratado: **CONSTRUTORA F & COSTA - EIRELE - ME** - CNPJ: 07.360.005/0001-74. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº078/2017. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, Lei nº. 8.666/93. Data de Rescisão: 08/03/2019.

Macaparana-PE, 08 de março de 2019.

RICARDO DE ARRUDA LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:98064D20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 079/2017**

Nº Processo: 037/2017. Contratante: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE** - CNPJ: 11.361.888/0001-04. Contratado: **CONSTRUTORA F & COSTA - EIRELE - ME** - CNPJ: 07.360.005/0001-74. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº079/2017. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, Lei nº. 8.666/93. Data de Rescisão: 08/03/2019.

Macaparana-PE, 08 de março de 2019.

RICARDO DE ARRUDA LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E723BC3C

**GABINETE DO PREFEITO
ESTABILIDADE FINANCEIRA**

PORTARIA Nº 075/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o requerimento 515/2018 de 07 de dezembro de 2018, da servidora a SANDRA KARLA BRAZ DE FREITAS CAVALCANTI, Fonoaudióloga, matrícula 030131, CPF nº 882.808.614-91, admitida em concurso público em 15/09/2007.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 550 de 15 de maio de 1991;

CONSIDERANDO o parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA KARLA BRAZ DE FREITAS CAVALCANTI**, Estabilidade Financeira de 100% (cem por cento) sob seu vencimento base, conforme Portarias 108/2010 e 242/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município, 12 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:CCD6BB1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.008/2019
PROCESSO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari-PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA**, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 centro - Itáiba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÁLCOOL/ETANOL), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E LOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI/PE.**

Dotação:

11900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
11994	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200072.0077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30	Material de Consumo

O valor de de **R\$ 302.900,00**(Trezentos e dois mil, novecentos reais).).

Vigência: 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: **Manari**, 15 de fevereiro de 2019.

MARILUCE JULIÃO MARTINS

Secretária de desenvolvimento Social e Cidadania
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3B81ABE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.009/2019
PROCESSO Nº 0009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari-PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA**, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 centro - Itáiba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e óleo diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE.**

Dotação:

11600	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
11693	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
3.3.90.30	Material de Consumo
11600	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
11693	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100272.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
3.3.90.30	Material de Consumo
11600	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1030200272.0109	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PAULO II
3.3.90.30	Material de Consumo

O valor de de **R\$ 487.987,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais).**

Vigência: 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: **Manari**, 15 de fevereiro de 2019.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO

Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Contratante

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:396B07BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.010/2019

Processo nº 016/2019

Pregão nº 009/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI

Contratado: MARTINS COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 - centro – Itafba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02.

Objeto: **contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Administração e diversas secretarias do município de Manari-PE.**

DOTAÇÃO:

11100	SECRETARIA DO PREFEITO
11110	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
0412200042.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
3.3.90.30	Material de Consumo
11300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11330	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200072.0021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo
11400	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTOS
11410	GABINETE DO SECRETÁRIO
0412200072.0022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.3.90.30	Material de Consumo
11800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANA
11810	GABINETE DO SECRETÁRIO
0412200072.0068	MANUTENÇÃO, DAS ATIVIDADES, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO SECRETÁRIO.
3.3.90.30	Material de Consumo
11800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANA
11820	DEPARTAMENTO DE OBRAS
0412200072.0069	MANUTENÇÃO, DAS ATIVIDADES COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.
3.3.90.30	Material de Consumo
12100	SECRETARIA DE TRANSPORTES
12120	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
2612200072.0099	MANUTENÇÃO, DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.30	Material de Consumo

O valor R\$ 482.623,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais).

Vigência: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura:25 de fevereiro de 2019

Município De Manari-PE

SIBELE MONTEIRO DA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:ECF5200F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS FRACASSADO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI CNPJ: 01.626.099/0001-02, torna público a quem possa interessar que, o procedimento de licitação da modalidade pregão presencial nº 008/2019, vinculado ao processo administrativo nº 015/2019 tipo menor preço por item visando à **contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditiva, álcool(etanol) e diesel S10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Educação e Cultura do município de Manari-PE**, com reabertura para a data de 08/03/2019, às 08:30h, O pregoeiro declarou abertos os trabalhos e Diante disposto no art.48 § 3º da Lei 8.666/93(Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis), na data e hora marcada a empresa não compareceu para apresentação dos documentos pendentes no recinto, declaramos assim o certame **FRACASSADO**.

Manai, 08 de março de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA

Pregoeiro

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:09865CA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CPL

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 27 de março de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para **Contratação de empresa para aquisição de combustíveis: (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Educação e Cultura do município de Manari-PE**. Valor Máximo Aceitável: R\$ 884.990,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 13 de março de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA

Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7F587018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
011/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 10h00min do dia 27 de março de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual aquisição de carteiras universitárias para atender as demandas das escolas e alunos que integram a rede municipal de ensino de Manari/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 113.915,00 (cento e treze mil, novecentos e quinze reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Único Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 13 de março de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA

Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:FFE65408

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

Processo Nº: 01/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 01/2019. Outros Serviços, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Integrado de Vetores, pragas urbanas e de áreas comuns (Lote 01), e, Limpeza e Desinfecção Química de Reservatórios de Água (Lote 02) da Câmara Municipal de Olinda. Valores estimados: Lote 01 - R\$ 6.183,96. (seis mil cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), Lote 02 - R\$ 4.788,00. (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). Data e local da sessão de abertura: 27/03/2019 às 10h, Câmara Municipal de Olinda, nº 93, Varadouro, Olinda-PE. CEP: 53.020-070. Informações: Edital estará disponível no site <https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes>, outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço na abertura ou através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitacao@olinda.pe.leg.br.

Olinda-PE, 13/03/2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:487FEAB0

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO Nº 001/2019/FMS - CONVITE Nº 001/2019**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 001/2019 - FMS. Convite nº 001/2019 - CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO, CEP: 53.010.230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Todas as empresas foram habilitadas. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia 20/03/2019 às 09h30, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Olinda, 13 de março de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula
Código Identificador:35CAF14A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 236/2016.

Processo Licitatório nº 106/2016

Modalidade: Dispensa nº 17/2016

Contratante: Município de Olinda.

Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 08.362.490/0001-88

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de terceirização de apoio administrativo e auxiliar de serviços gerais, a fim de atender as necessidades dos prédios administrativos e unidades escolares da rede municipal de ensino de Olinda, bem como seus anexos.

Valor: R\$ 7.209.888,72 (sete milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos),

Fonte dos Recursos: Programa: 3026 – Sub- ação: 174 - Projeto Atividade: 8023 - Elemento de Despesa: 33.93.37 - Fonte: 101– Unidade Gestora: PMO.

Vigência: O prazo da prestação dos serviços será o necessário até a conclusão do Processo Licitatório Ordinário em trâmite, podendo a Administração proceder a antecipação do Termo Final da Contratação em face da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor, não ultrapassando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos previstos no diploma legal, contados a partir da data de 27/12/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 27/12/2016

Assinam: Pelo Município de Olinda: Luciano Sérgio Moura da Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: Jadson David de Castro – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:6E2B9449

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZENOVE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO.**

No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho

Fonseca, representando a Secretaria de Relações Institucionais. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Elisa Celina Alcântara Carvalho Melo, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Sra. Inês de Moura Tenório, representando a Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sr. Luiz Bezerra dos Santos do Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representante do Centro Educacional, Social e Cultura Shekiná, Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação e Sr. Manasses Manoel dos Santos, representando o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social IEDES. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Flávia Messias Lucena Melena, representando o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Irma de Castro – Lar Meimei e a Sra. Carmem Cristina Araújo Fraga Espíúca, representando a categoria trabalhadores do SUAS. O Sr. Gilson Barbosa, presidente deste Conselho, iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, fez a leitura da pauta, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes, em seguida o mesmo passa a palavra para a Sra. Sylvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, para fazer a leitura do Ofício 092/2019 – IEDES, informando que a partir das tratativas realizadas com a coordenação do CRAS 08, foi identificado que as metas disponibilizadas no Edital Conjunto SDSCDH/COMDACO nº 001/2018, encontra-se referenciadas a outra OSC. Diante disso a instituição IEDES, solicita autorização da transferência de território para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, aprovada no citado Edital, passando do CRAS 08, para o CRAS 06. A mesma também fez a leitura da Nota Técnica, encaminhada através do Ofício de nº 017/2019 – SEAS/SDSCDH. A Sra. Elisa Celina, faz menção a referida Nota que diz que considerando que o SCFV é um serviço pertencente ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei 109/2009, é de atribuição das equipes técnicas vincular e desvincular os usuários do serviço, bem como manter articulação com as Organizações da Sociedade Civil que executam este Serviço. Considerando que o CRAS 08 possui em sua área de abrangência uma OSC que executou o SCFV e que irar concorrer a 130 metas no Próximo Edital, que inclusive já foi publicado. Considerando ainda que foi identificado junto ao CRAS 06 a disponibilidade de execução de atendimento de 140 crianças e adolescentes, por meio da OSC IEDES, a qual concorreu e se classificou na seleção através do Edital conjunto SDSCDH/COMDACO nº 001/2018. Assim em decisão conjunta com as equipes técnicas dos CRAS 08 e 06 e com a Diretoria da Proteção Social Básica, foi aceita a solicitação da instituição IEDES, transferindo as 140 metas da RPA 08, para a RPA 06. A Sra. Elisa informa que realizou visita ao espaço onde serão desenvolvidas as atividades e que achou bastante interessante, a mesma diz também que o interesse da gestão é unir forças com a sociedade civil, para juntas realizar um belo trabalho. Após explanação, o Pleno aprova por unanimidade o remanejamento de 140 (cento e quarenta) metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV referentes ao exercício 2019, a serem executadas pela entidade Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social- IEDES, do território do CRAS 08 para o território do CRAS 06, através da **Resolução 001/2019 – CMASO**. No próximo ponto, o Sr. Gilson Barbosa, expõe que as Organizações da Sociedade Civil que foram aprovadas e classificadas no Edital Conjunto SDSCDH/COMDACO 001/2018 – SCFV, solicitaram ao Conselho uma discussão sobre o repasse dos Recursos oriundos do FMAS, após explanação os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o pleito das Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, para que o repasse dos recursos referentes ao Exercício 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Edital 001/2018) oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social de Olinda - FMAS, sejam repassados para as OSC’s convenientes desde o primeiro momento após a assinatura dos Termos de Colaboração, independente do repasse da contrapartida oriunda do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, através da **Resolução 003/2019 – CMASO**. No item 03 (três) da pauta, o Sr. Gilson Barbosa, fala sobre as instituições contempladas no Edital Conjunto SDSCDH/COMDACO, que permaneceram executando o Serviço, para que não houvesse sua descontinuidade, que o mês de janeiro é reservado para a realização de atividades esportivas e recreativas, internas e externas, atuando ainda na

modalidade “Colônia de Férias”. Diante disso o mesmo abre a discussão que posteriormente é aprovado por unanimidade, através da **Resolução 002/2019 – CMASO**, pagamento dos valores totais referentes à primeira e segunda parcelas dos recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV referentes ao Edital Conjunto SDSCDH/COMDACO - 001/2018. A Sra. Carmem Espíúca, solicita que o Conselho encaminhe ao Secretário da Pasta o Sr. Odin Neves, um Ofício solicitando ao Banco do Brasil a abertura de conta corrente específica para a execução do SCFV, sendo esta isenta de tarifa bancária, para que atenda ao contido na alínea ‘J’ do inciso II, da Cláusula Segunda dos Termos de Colaboração. No que se refere ao Edital Conjunto SDSCDH/COMDACO 001/2019 das vagas remanescentes a Sra. Patrícia Brito fala sobre as etapas da fase de seleção do edital, que está muito extensa, por se tratar de um ponto conjunto com o COMDACO, foi sugerido agendar uma Reunião Extraordinária Conjunta para o dia 13 de fevereiro do corrente ano. **Informes/Outros Assuntos:** A Plenária solicita a mesa, constar em Ata, as assinaturas dos Termos de Colaboração do Edital Conjunto SDSCDH/COMDACO 001/2018 – SCFV, pela Vice-Presidente do COMDACO, a Sra. Adja Joseane. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Sylvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa de Sousa, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 08 de fevereiro de 2019.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:3779E3DE

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
DIA 29 DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
OLINDA- CMASO.**

No vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, não governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, representando a Secretaria de Relações Institucionais, Sr. João Carlos Oliveira Faria, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Sra. Thayane dos Santos Trindade Lima, representante da Secretaria de Saúde e Sr. Maxwell José Sobral de Vasconcelos, representando a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando o Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, Sr. Luiz Bezerra dos Santos, representando o Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara, Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação e o Sr. Manasses Manoel dos Santos, representante do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social IEDES. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Sandra Moraes de Andrade, representando o Centro de Assistência Social Sandra Moraes e a Sra. Flávia Messias Lucena Melena representando o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Irma de Castro – Lar Meimei. O Sr. Gilson Barbosa, presidente do CMASO, iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, fez a apresentação da ordem do dia que foi aprovada por todos os conselheiros presentes, em seguida o mesmo passa a palavra para a Sra. Sylvania Pessoa, secretária executiva do CMASO, para a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, no item dois da pauta, o Sr. Gilson Barbosa, fala do fluxo do Edital para seleção de OSC para execução de serviços socioassistenciais no município de Olinda para a execução de

atendimento a adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas, ofertada através da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, que foi aprovado em Plenária Extraordinária do CMASO em 05 de outubro de 2018, posterior a isso, o mesmo foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Município que ao analisa-lo foi encontrado alguns erros e com isso, foi devolvido para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, para seus devidos ajustes. O mesmo sugere marcar uma reunião com o Secretário da Pasta o Sr. Odin Neves, para tentar agilizar o processo. Em relação ao **ponto conjunto** com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Sr. Gilson Barbosa, informa que compareceu na Procuradoria Geral do Município, juntamente com o Sr. Jadilson Gomes, presidente do COMDACO, para saber informações sobre o certame, foi discutido sobre as assinaturas do Termo de Colaboração das instituições aprovadas no Edital de Chamamento Público de nº 001/2018 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tendo como data base 02 de janeiro de 2019, uma vez que as instituições permaneceram executando o Serviço, para que não houvesse descontinuidade, os Procuradores informaram não haver nenhum impedimento. Também foi questionado, o Edital de Chamamento Público das vagas remanescentes ao Edital 001/2018, que ainda não foi publicado, trazendo assim transtornos para as OSC's que não foram contempladas com o Edital 001/2018. Os Procuradores informaram que em breve estariam despachando todos os processos para a Secretaria de origem, mas isso não aconteceu. A plenária sugeriu uma reunião com o Prefeito do Município de Olinda, para tentar sanar todas essas pendências. A Conselheira Adja Joseane, representante do Gabinete do Prefeito, fez contato imediato com o Gabinete, marcando uma reunião com um representante, uma vez que o Prefeito estava em reunião externa. O Sr. Jadilson Gomes, fez a leitura do Ofício 92/2019 do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, informando que a partir das tratativas realizadas com a coordenação do CRAS 08, foi identificado que as metas disponibilizadas no Edital Conjunto SDSCDH/COMDACO nº 001/2018, encontra-se referenciadas a uma outra OSC. Diante disso a instituição IEDES, solicita autorização da transferência de território para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, aprovada no citado Edital. Passando do CRAS 8, para o CRAS 6. O Sr. Gilson Barbosa, solicita que a instituição entre em contato com o CRAS 06, para que ele oficialize os Conselhos informando a disponibilidade de execução de 140 metas, e após o mesmo será apreciado no Próximo Pleno. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa de Sousa, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 29 de janeiro de 2019.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUSA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:41238007

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE
2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO, juntamente com o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO em Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 15 de janeiro de 2019 e no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis nº 5.912 de 30 de dezembro de 2014 e nº 4.777 de 20 de maio de 1991, respectivamente.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV sempre foi uma ação continuada, executada pelas instituições conveniadas com o Município de Olinda;

CONSIDERANDO que os atuais convênios encerraram em dezembro de 2018 e alguns no início de janeiro de 2019, porém as instituições deram continuidade com o serviço em colônia de férias.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação das Entidades referente à assinatura dos respectivos Termos de Colaboração, das instituições aprovadas no Edital de Chamamento Público de nº 001/2018 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tendo como data base 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Os repasses de recursos referentes a esta deliberação, deverão ser efetivados considerando suas data base, uma vez que as instituições permaneceram executando o Serviço, para que não houvesse sua descontinuidade.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno Conjunto destes Conselhos em reunião e registro em Ata;

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Olinda, 15 de janeiro de 2019

JADILSON GOMES DE SOUZA
Presidente do COMDACO

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:D328C4F9

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA -
CMASO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO,
REALIZADA NO DIA 15/01/2019**

No décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de 2019 às 10 horas reuniram-se na Casa dos Conselhos, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes dos dois Conselhos. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares do CMASO**: Sr. João Carlos Oliveira Faria, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, representante da Secretaria de Relações Institucionais. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do CMASO**: Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando o Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, Sr. Gilson Braga dos Santos representando a Associação Nossa Voz em Ação, Sr. Luiz Bezerra dos Santos, Representando o Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Frago e Cidade Tabajara e Sr. Manasses Manoel dos Santos, representando o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES). **Conselheiros (as) Governamentais Titulares do COMDACO**: Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, representante do Gabinete do Prefeito e Sr.

João Carlos Oliveira Faria, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do COMDACO:** Sr. Jadilson Vieira Gomes, representando o Centro de Assistência Social Sandra Moraes, Sra. Julia Tayara, representando o Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná e Sra. Marli Neves Ferreira, representando o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Irma de Castro Lar Meimei. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes do COMDACO:** Sr. Manasses Manoel dos Santos, representando o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES), e Sr. Arlindo Alex dos Santos, representando a Creche Escolar Tancredo Neves, Sê Tu uma Benção. O Sr. Jadilson Gomes, presidente do COMDACO, iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, em seguida fez a leitura das Atas das Assembleias Extraordinárias Conjuntas COMDACO/CMASO, realizadas em 19 e 21 de dezembro do ano de 2018, ambas foram aprovadas por unanimidade. A Sra. Luciene Gomes, fala que foi ao CRAS 08 no Varadouro e foi informada que não consta o quantitativo de metas estabelecidos no Edital 001/2018 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Instituição, Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, a mesma diz também que foi informada que a Coordenadora do CRAS, encontra-se em recesso e que hoje o CRAS conta apenas com uma técnica, dificultando assim a inserção do público atendido no SCFV. O Sr. Manasses, sugere fazer um oficina no intuito de fazer uma busca ativa, mas para isso precisa da parceria do CRAS. A Sra. Roseane Tenório, Técnica de referência do SCFV, fala do processo de adesão das crianças e adolescentes no Serviço, que pode ser por demanda espontânea que é quando a família procura o CRAS como através da busca ativa, a mesma fala também da defasagem nos CRAS, mas que irar buscar estratégias junto com o CRAS, a equipe do SCFV e a própria entidade. O Sr. Jadilson Gomes, fez a leitura do Ofício nº 645/2019 da Associação Nossa Voz em Ação, que diz que considerando que o SCFV sempre foi uma ação continuada executada pelas instituições conveniadas com esse município, considerando também, que os atuais convênios encerraram no final do ano de 2018, porém como sempre aconteceu no mês de janeiro a realização de colônia de férias e que a instituição foi classificada e aprovada no Edital de Chamamento Público Conjunto de nº 001/2018 – SCFV, onde atualmente estamos no período de assinatura do Termo de Colaboração, a Associação Nossa Voz em Ação solicita aos Conselhos COMDACO e CMASO, como também ao Secretário da pasta, o Sr. Odín Neves e a Coordenação do SCFV, que as assinaturas dos citados termos, seja com data de 01 de janeiro de 2019, evitando assim prejuízos no atraso pelo início das atividades, bem como, no pagamento de educadores e oficineiros ou demais custeios, financiados por este projeto. O Sr. Jadilson Gomes, registra a presença da Sra. Lara Carvalho, que faz parte da equipe de Assessoria Jurídica da SDSCDH, como também da Sra. Alba Bezerra, que faz parte da Assessoria Técnica da SDSCDH, o mesmo passa a palavra para a Sra. Lara que relata que o entendimento da Procuradoria é que nenhum documento venha com data retroativa e sim que os mesmos comecem a vigorar a partir da data de sua assinatura. O Sr. Gilson Barbosa diz que, as entidades foram classificadas e aprovadas no citado Edital em novembro de 2018 e que continuaram com o atendimento, para não haver descontinuidade do Serviço. O mesmo fala também que em reunião com o Secretário o Sr. Odín Neves, o mesmo disse não haver nenhum impedimento, uma vez que as entidades continuaram executando o serviço, nesta mesma reunião também foi discutido sobre as metas, onde a primeira parcela será cheia, conforme prevê no Termo de Colaboração. A Sra. Lara diz que cumpriu todos os prazos previstos no Edital e que a intenção da Secretaria é que não haja a interrupção dos serviços. O Sr. Gilson Barbosa, diz que os Conselhos COMDACO e CMASO se propõem em ir à Procuradoria Geral do Município para tratar sobre esse ponto. A Sra. Alba Bezerra, fala que a gestão precisa cumprir a legalidade, cumprindo todas as orientações da Procuradoria e que como o primeiro pagamento é meta cheia, a mesma vai sugerir a gestão, estudar a possibilidade de antecipar pagamento. Após discussões, o Pleno aprova por unanimidade a solicitação das Entidades referente à assinatura dos respectivos Termos de Colaboração, das instituições aprovadas no Edital de Chamamento Público de nº 001/2018 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tendo como data base 02 de janeiro de 2019, através da Resolução Conjunta COMDACO/CMASO 001/2019. Em relação ao Edital 002/2018 das

vagas remanescentes, a Sra. Lara relata que foram cumpridas todas as exigências da Procuradoria e que o mesmo foi protocolado novamente na PGM na data de hoje, 15 de janeiro de 2019. **Informes/outros assuntos:** O Sr. Jadilson Gomes fez a leitura do Ofício de nº 001/2019 do Conselho Tutelar, que comunica o período de férias de alguns conselheiros, onde serão substituídos pelos seus respectivos suplentes e neste período de janeiro, assumi a coordenação da região 1 a Sra. Luciene Salustiano Carneiro Leão. Em relação ao Projeto Voluntários Banco do Brasil – FIA/Fundo do Idoso – Edição 2018, foram contempladas três instituições, Associação Nossa Voz em Ação e Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná em relação ao COMDACO e o Abrigo Nossa Senhora de Lourdes no Conselho Municipal dos Idosos. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião que será assinada por todos conselheiros membros da diretoria.

Presidente – CMASO

Secretária Executiva - CMASO

Presidente – COMDACO

Vice-Presidente – COMDACO

Secretário – COMDACO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:24A7BBC9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 001/2019– Processo Administrativo Nº 004/2019

Objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Mecanização Agrícola nos termos da proposta de convenio nº 048897/2018. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 28/03/2019 – 08:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 13/03/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:B1282696

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 002/2019– Processo Administrativo Nº 005/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola para o Município de Orocó de acordo com a proposta de convenio nº 035019/2018. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 28/03/2019 – 11:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.

Em 13/03/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:67569697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
PORTARIA Nº 017/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona, **tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Fevereiro de 2019 e seu termino no dia 02 de Março de 2019.**

NOME	MAT	Período aquisitivo
RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	48-1	2016/2017

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:15F23378

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
PORTARIA Nº 18/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona, **tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Fevereiro de 2019 e seu termino no dia 02 de Março de 2019.**

NOME	MAT	Período aquisitivo
PABLO FILLIPE LEMOS LOUREIRO MACIEL	2-1	2017/2018

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B9167896

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
PORTARIA Nº 19/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona, **tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Fevereiro de 2019 e seu termino no dia 02 de Março de 2019.**

NOME	MAT	Período aquisitivo
HEBERT BRENNO BARRETO DA SILVA LIMA	60-1	2016/2017

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F544656E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
PORTARIA Nº 20/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona, **tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Fevereiro de 2019 e seu termino no dia 02 de Março de 2019.**

NOME	MAT	Período aquisitivo
MARCELO FABIO DE LIMA	46-1	2016/2017

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES

Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:43A57F97

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 21/2019**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona, **tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Fevereiro de 2019 e seu termino no dia 02 de Março de 2019.**

NOME	MAT	Período aquisitivo
CICERO DAMIAO DA SILVA	63-1	2016/2017

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES

Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:13112FAB

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 022/2019**

O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal **JHON WESLEY SOARES DE LIRA**, matrícula nº55-1 titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, por um período de 02 (dois) anos, com início em 25 de Fevereiro de 2019 e término em 25 de Fevereiro de 2021, consoante faculta o art. 106 da Lei Municipal nº 1.139/1991 –

Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, em 25 de Fevereiro de 2019.

CACIANO ALVES DE MENEZES

Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F7EC923E

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 057/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA**, portadora de Carteira de Identidade nº 5.487.752/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.850.374-28, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1F212B3E

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 060/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 5.487.752/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.850.374-28, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo Municipal de Planejamento e Gestão, Símbolo CPS (CC-1), matrícula funcional nº 996722-2, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A88E3032

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 065/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso IV, c/c o caput do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.941/2013, de 14 de março de 2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares/PE, institui, cria e extingue Cargos de provimento em Comissão (Livre Nomeação e Exoneração, Ad nutum); revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesas é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Municipal nº 057/2019, de 08 de março de 2019, que nomeou o Sr. CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 5.487.752/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.850.374-28, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Símbolo CPS (CC – 1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Portaria Municipal nº 050/2019, de 08 de março de 2019, que nomeou o Sr. LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 8.130.985/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.982.984-97, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Senhor **CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 5.487.752/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.850.374-28, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Símbolo CPS (CC – 1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para responder como **GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, conforme previsão legal do art. 4º da Lei Municipal nº 1.941/2013, sem prejuízo de suas atribuições na função de origem.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Senhor **LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 8.130.985/SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.982.984-97,

ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, para responder como **TESOUREIRO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, junto à Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão, conforme previsão legal do art. 4º da Lei Municipal nº 1.941/2013, sem prejuízo de suas atribuições na função de origem.

Art. 3º - Ficam os servidores designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria autorizados a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a prestar contas de convênios com o Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. Ficam autorizados ainda a, atuando em conjunto, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, observada a legislação do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:306D1110

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 046/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013, bem como,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo comissionado é declarado de livre nomeação e exoneração, em conformidade com o disposto no artigo 37, II, da CF, e art. 41, II, da LOM;

CONSIDERANDO que a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão dar-se-á a seu pedido ou a juízo da autoridade competente, nos termos do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário que é conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelas normas constitucionais e pela legislação suplementar;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores públicos municipais constantes do Anexo Único à presente Portaria, ocupantes dos cargos comissionados respectivos, lotados nas Secretarias especificadas, extingindo-se os exercícios de seus cargos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 046/2019

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	DOMINGOS SÁVIO PEIXE CARVALHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS
2	ERONILDO DE ARRUDA GUERRA	ASSESSOR EXECUTIVO	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
3	ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
5	ARY DE ALBUQUERQUE BEZERRA	PROCURADOR DO CONSULTIVO	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
6	ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES	SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:74B3FAF9**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 047/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, portadora Carteira de Identidade nº 6.197.506/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 172.666.883-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:DA5CE2FF**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 048/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei

Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA**, portadora Carteira de Identidade nº 1.856.617/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 305.947.154-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:7ADB80A3**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 049/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO**, portadora Carteira de Identidade nº 5.804.803/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 043.297.604-36, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:CB9D98BA**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 050/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei

Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA**, portadora Carteira de Identidade nº 8.130.985/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 082.982.984-97, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo CC-2, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar as funções de **TESOUREIRO** da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:72650AE1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 051/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARY DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, portadora Carteira de Identidade nº 3.213.398/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 520.197.484-87, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo CC-1, lotado na **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6FA8B94F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 052/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**, portadora Carteira de Identidade nº 6.692.626/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 046.684.224-44, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo CC-2, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4D8A38C9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 053/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações e contratos da Administração Pública Municipal, durante o exercício financeiro de 2019, bem como considerando o que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei das Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) II, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES (AMHAP), AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) e FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

- I – VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, que funcionará como **PRESIDENTE**;
- II – SÔNIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 448, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL)**, que funcionará como **1ª SECRETÁRIA**; e
- III – MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS, matrícula nº 699, titular do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, que funcionará como **2ª SECRETÁRIA**.

Parágrafo único - A presente Comissão Permanente de Licitação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria GP nº 006/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

(Continuação da Portaria GP nº 053/2019, de 08/03/2019).

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:ED0A27E2

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 054/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade de pregão da Administração Pública Municipal, durante o exercício financeiro de 2019, bem como considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES (AMHAP), AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) e FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o servidor público municipal VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2º - DESIGNAR para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES (AMHAP), AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) e FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os seguintes servidores:

I – SÔNIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 448, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL); e

II – MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS, matrícula nº 699, titular do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Continuação da Portaria GP nº 054/2019, de 08/03/2019).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria GP nº 007/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:7E8086C4

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 055/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o Requerimento datado de 18-01-2019, de autoria do servidor público municipal DANIEL GERONIMO ACIOLY, pleiteando a prorrogação de licença para tratamento de saúde, bem como,

CONSIDERANDO que ao servidor público municipal é assegurado o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e de receber auxílio doença durante o período em que ficar incapacitado para o trabalho, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005, que revoga a Lei Municipal nº 1.666, de 30-06-2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Laudo nº 0015/2018, datado de 05-02-2019, exarado pela Junta Médica Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO, enfim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1.715/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento acima mencionado, efetuado pelo servidor público municipal DANIEL GERONIMO ACIOLY, matrícula funcional nº 692-1, titular do cargo efetivo de VIGIA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, consoante Laudo da Junta Médica Municipal, a contar do dia 18-01-2019 até o dia 18-05-2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal que encaminhe cópia do Requerimento e documentos pertinentes do servidor público, juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais, ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para a efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo a este instituto arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 18-01-2019, data do afastamento do servidor.

(Continuação da Portaria GP nº 055/2019)

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:E239F89B

**PROCURADORIA GERAL
 PORTARIA GP Nº 056/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 022/2019-GAB, de 12/02/2019, de autoria do Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado Eriberto Medeiros, solicitando a renovação da cessão do servidor público municipal ANTÔNIO LOUREIRO MACIEL NETO, matrícula nº 0436, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão do servidor público municipal **ANTÔNIO LOUREIRO MACIEL NETO**, matrícula nº 0436, titular do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com ônus para este ente cedente, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:C6C260E9

**PROCURADORIA GERAL
 PORTARIA GP Nº 058/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.277.792/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 373.699.384-68, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:20EBE4FD

**PROCURADORIA GERAL
 PORTARIA GP Nº 059/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO**, brasileiro, casado, assistente social, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.180/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 196.080.044-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR, por consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor para responder como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Municipal nº 1.337/1996, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.877/2010, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:9D44ADC2

**PROCURADORIA GERAL
 PORTARIA GP Nº 061/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 2.347.341/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 350.185.774-87, ocupante do cargo comissionado de Presidente da Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares – AMHAP, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:2CDF7381

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 062/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.^a **SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº 5.621.890/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 030.989.354-21, ocupante do cargo comissionado de Assessora Executiva, Símbolo CC-2, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:96999522

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 063/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia SUELEIDE ALVES CORDEIRO, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE PREVIDÊNCIA, Símbolo CC-1, lotada no Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **SUELEIDE ALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE PREVIDÊNCIA, Símbolo CC-1, lotada no FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV, correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de MARÇO/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:01A860BF

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 064/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **CARLA PATRICIA RIBEIRO CAMINHA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.490.800/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 028.579.624-01, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar as funções de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA da SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:F20CFE7C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.**

Processo Nº 013/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 010/2019. Compras. Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, para diversas secretarias deste município, para o exercício de 2019. Valor máximo estimado R\$ 1.640.772,84. Data e hora da abertura 27/03/2019, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 08 de março de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:CF807CEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 014/2019 -
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Panelas, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para prestação de serviços transporte e locação de veículos (incluído combustível e acompanhado de motorista) para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV e serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos- PAEFI na locomoção municipal e intermunicipal das equipes de referência e usuários deste município. Valor máximo estimado **R\$ 59.310,00**. O processo de credenciamento terá início em **15 de março de 2019 à 02 de abril de 2019**. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 13 de março de 2019.

HENRIQUE GOMES VASCONCELOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:006E3CAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2019**

Contrato Nº: 006/2019
Processo Nº: 001/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos hospitalares.
Contratado: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO **CNPJ:** 15.659.814/0001-00
Valor: R\$ 30.581,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais).
Vigência: 17/02/2019 a 17/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 17/02/2019

Paranatama, 13 de Março de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:3C085740

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2019**

Contrato Nº: 007/2019
Processo Nº: 001/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos hospitalares.
Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP **CNPJ:** 12.395.255/0001-80
Valor: R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais).
Vigência: 17/02/2019 a 17/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 17/02/2019

Paranatama, 13 de Março de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:CBEDA0BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 055/2018**

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 055/2018
Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município.
Contratado: EL FERREIRA BERNARDO EIRELI - EPP **CNPJ:** 24.922.229/0001-41
Valor Acrescido: R\$ 126.865,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Valor Atual do Contrato: R\$ 823.083,51 (oitocentos e vinte e três mil, oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/02/2019

Paranatama, 13 de Março de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4C705571

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 056/2018**

Termo Aditivo Nº: 001/2019
Contrato Nº: 056/2018
Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município.
Contratado: EL FERREIRA BERNARDO EIRELI - EPP **CNPJ:** 24.922.229/0001-41

Valor Acrescido: R\$ 218.501,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e um reais).

Valor Atual do Contrato: R\$ 1.231.457,44 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/02/2019

Paranatama, 13 de Março de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:990E0C75

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
P.P 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 001/2019. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar destinado a atender as necessidades do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Homologadas: Maria Jailma Barros da Silva - ME; CNPJ: 15.158.481/0000135; J.W Moura Leite Alimentos – ME; CNPJ: 13.020.436/0001-94; Carpegiani Edson Alencar Barros - ME; CNPJ: 23.107.945/0001-02. Data: 22/02/2019

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F361BDEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2019 P.P 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 001/2019. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar destinado a atender as necessidades do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Maria Jailma Barros da Silva - ME; CNPJ: 15.158.481/0000135. Valor da contratação R\$: 421.482,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 22/02/2019.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CD24C0CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2019 P.P 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 001/2019. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar

destinado a atender as necessidades do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Carpegiani Edson Alencar Barros - ME; CNPJ: 23.107.945/0001-02. Valor da contratação R\$: 214.470,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 22/02/2019.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:135BB8B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2019 P.P 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 001/2019. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar destinado a atender as necessidades do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: J.W Moura Leite Alimentos – ME; CNPJ: 13.020.436/0001-94. Valor da contratação R\$: 166.638,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 22/02/2019.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:49088474

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 P.P
004/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: Airan Katia de Miranda Carnes e Frios - ME; CNPJ: 03.105.523/0001-90; Euripson Cândido de Alencar – ME; CNPJ: 07.754.957/0001-72. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios e derivados, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica e Casa de Apoio para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Valor Total da Contratação R\$: 493.877,15. Data: 11/03/2019.

Parnamirim, 11 de março de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9E13E50B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
P.P 004/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 004/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios e derivados, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica e Casa de Apoio para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Homologadas: Airan Katia de Miranda Carnes e Frios - ME; CNPJ: 03.105.523/0001-90; Euripson Cândido de Alencar – ME; CNPJ: 07.754.957/0001-72. Data: 12/03/2019

Parnamirim, 12 de março de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES

Gestora do FMS.

Publicado por:Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:5E18F5FA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2019 P.P 004/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 004/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios e derivados, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica e Casa de Apoio para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Contratada: Airan Katia de Miranda Carnes e Frios - ME; CNPJ: 03.105.523/0001-90. Valor da contratação R\$: 355.967,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 12/03/2019.

Parnamirim, 12 de março de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES

Gestora do FMS.

Publicado por:Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:26BAA094**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2019 P.P 004/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 004/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios e derivados, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica e Casa de Apoio para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Contratada: Euripson Cândido de Alencar – ME; CNPJ: 07.754.957/0001-72. Valor da contratação R\$: 137.909,65. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 12/03/2019.

Parnamirim, 12 de março de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES

Gestora do FMS.

Publicado por:Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:16A5BA57**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PARNAMIRIM(PE) RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 001/2019 P.P 001/2019**

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: Francinalva Pereira da Silva - ME; CNPJ: 28.012.189/0001-51; Ana Jaqueline Magalhães & Silva; CNPJ: 15.277.739/0001-31. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carne, alimentos secos e industrializados), destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Programas Sociais, conforme especificações constantes nos autos. Valor Total da Contratação R\$: 228.493,93. Data: 13/03/2019.

Parnamirim, 13 de março de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:045F1073**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
P.P 001/2019**

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 001/2019. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carne, alimentos secos e industrializados), destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Programas Sociais, conforme especificações constantes nos autos. Homologadas Francinalva Pereira da Silva - ME; CNPJ: 28.012.189/0001-51; Ana Jaqueline Magalhães & Silva; CNPJ: 15.277.739/0001-31. Data: 13/03/2019 –

Parnamirim, 13 de março de 2019

JORDANIA MOURA DIAS

Gestora do FMS.

Publicado por:Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:930D6BAD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2019 P.P 001/2019**

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 001/2019. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carne, alimentos secos e industrializados), destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Programas Sociais, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Francinalva Pereira da Silva - ME; CNPJ: 28.012.189/0001-51. Valor da contratação R\$: 103.491,60. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 13/03/2019.

Parnamirim, 13 de março de 2019

JORDÂNIA MOURA DIAS

Gestora do FMAS.

Publicado por:Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EE3B5FCA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001/2019 P.P 001/2019**

O Fundo Municipal de Assistência de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 001/2019. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carne, alimentos secos e industrializados), destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Programas Sociais, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Ana Jaqueline Magalhães & Silva; CNPJ: 15.277.739/0001-31. Valor da contratação R\$: 125.002,33. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 13/03/2019.

Parnamirim, 13 de março de 2019

JORDÂNIA MOURA DIAS

Gestora do FMAS.

Publicado por:Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FCDF4CB4**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PASSIRA-PE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 002/2019

Comissão: CEL

Modalidade/**Pregão Presencial – SRP Nº 002/2019**

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e seus órgãos, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.

Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 28/03/2019 as 09:00h

Valor estimado do contrato: R\$ 78.696,10 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 13 de março de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA

Pregoeira Designada

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:04122CC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - 2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA PREFEITA E A EMPRESA: CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a sociedade de advogados, **CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **17.686.555/0001-31, residente na Rua Francisco Alves, 325- sala 505 Ilha do Leite- CEP: 50.070-490 – Recife-PE**, neste ato representado pela Sra. **DIANA PATRICIA LOPES CÂMARA**, inscrita na OAB (PE) 24.863 e CPF: 040.624.574-86, residente e domiciliada na Rua Padre Bernardino Pessoa, 133 Apto. 101, Boa Viagem – Recife-PE, ora em diante denominada **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 068/2017, modalidade Tomada de Preço nº 007/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 28 de dezembro de 2017, consoante processo de licitação nº 068/2017, modalidade Tomada de Preço nº 007/2017 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 28 de dezembro de 2017.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2018.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA

Prefeita

Contratante

CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Empresa/ Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº: _____

CPF nº: _____

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:8E48F303

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/SASC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/SASC. Fornecimento. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (Um) veículo automotor e 01 (Um) Veículo Motocicleta, sem uso anterior e sem registro de 1º emplacamento, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimos de 2018/2019. Valor Médio Estimado é R\$ 95.791,67 (Noventa e Cinco mil reais e Setecentos e Noventa e Um reais e Sessenta e Sete centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 29/03/2019 as 09h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de

Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 13 de março de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:554CF917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/FMS

-Processo Nº: 003/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 005/2019/FMS.
-Contratado: LUCILENE MERGULHÃO NUNES 01872137474
-CNPJ Nº 14.869.038/0001-00
-Valor Contratado: R\$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de 01 a 53.

Poção - PE, 13 de março de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F8B402C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/FMS

-Processo Nº: 004/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº: 006/2019/FMS.
-Contratado: GERLANE MARIA FERREIRA ME
-CNPJ Nº 24.454.194/0001-63
-Valor Contratado: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 03.

Poção - PE, 13 de março de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretario de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9E0B36DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019/PMP

-Processo Nº: 007/2019/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE.
Contrato Nº: 019/2019/PMP.

-Contratado: CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA ME

-CNPJ Nº 13.749.797/0001-76

-Valor Contratado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE.

Poção - PE, 13 de março de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:32CA60FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS - **Contrato nº 052/2018** Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Serviços de apresentação artística cultural em 2018/2019 nas festividades locais obedecendo ao calendário de festividades da Secretaria Municipal de Turismo e o Chamamento Público nº 002/2018- **Contratado: Severino Alves de Farias CPF nº 712.386.114-00 – Valor contratado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por apresentação. Vigência: 12 meses. Contrato nº 053/2018** Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Serviços de apresentação artística cultural em 2018/2019 nas festividades locais obedecendo ao calendário de festividades da Secretaria Municipal de Turismo e o Chamamento Público nº 002/2018- **Contratado: Reginaldo Severino de Oliveira CPF nº 020.864.634-56 – Valor contratado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por apresentação. Vigência: 12 meses. Contrato nº 054/2018** Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Serviços de apresentação artística cultural em 2018/2019 nas festividades locais obedecendo ao calendário de festividades da Secretaria Municipal de Turismo e o Chamamento Público nº 002/2018- **Contratado: José Pedro dos Santos CPF nº 921.336.654-04 – Valor contratado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por apresentação. Vigência: 12 meses. Contrato nº 055/2018** Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Serviços de apresentação artística cultural em 2018/2019 nas festividades locais obedecendo ao calendário de festividades da Secretaria Municipal de Turismo e o Chamamento Público nº 002/2018- **Contratado: José Tavares Bezerra Irmão CPF nº 212.905.714-49 – Valor contratado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por apresentação. Vigência: 12 meses. Contrato nº 057/2018** Objeto Nat.: Locação Objeto Descr: Locação de imóvel destinado a sediar a farmácia do Município. – Contratado: Sheyla Wilma da Silva CPF: nº 044.543.474-09– Valor contratado: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência: 12 meses; **Contrato nº 058/2018** Processo Nº: 023/2018 Comissão: CPL Modalidade/Pregão Presencial Nº 018/2018; Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo. – **Contratado: Rogério Soares da Silva Fontes ME CNPJ nº 21.504.665/0001-02 – Valor contratado: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses; Contrato nº 059/2018** Processo Nº: 025/2018 Comissão: CPL Modalidade/Inexigibilidade Nº 001/2018; Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da Banda Laboratório 6 para apresentação em praça pública no dia 11/10/2018 por ocasião da XXXIII Festa do Abacaxi. – **Contratado: Igapó Produção Musical e Representação Alimentícia Eireli ME CNPJ nº 24.463.706/0001-58 – Valor contratado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 12 meses; Contrato nº 060/2018** Processo Nº: 026/2018 Comissão: CPL Modalidade/Inexigibilidade Nº 002/2018; Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação do artista Jhon Geração para apresentação em praça pública no dia 13/10/2018 por ocasião da XXXIII Festa do Abacaxi. – **Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda CNPJ nº 08.789.244/0001-98 – Valor contratado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 meses; Contrato nº 060A/2018** Processo Nº: 028/2017 Comissão: CPL Modalidade/Pregão Presencial 019/2017 Ata de Registro de Preços 025/2017; Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Aquisição de papel A4. – **Contratado: Midas**

Empreendimentos Ltda EPP CNPJ nº 19.355.594/0001-81 – Valor contratado: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses; Contrato nº 061/2018; Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Serviços de transporte de água em caminhão pipa destinado ao transporte de água potável para a zona rural do Município de Pombos de acordo com Chamada Pública nº 003/2018-Contratado: José Hilton da Silva CNPJ nº 30.556.684/0001-73 – Valor contratado: R\$ 249.101,52 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 meses. Contrato nº 061A/2018 Processo Nº: 018/2018 Comissão: CPL Modalidade/Tomada de Preços Nº 001/2018; Objeto Nat.: Obra/Serviços de Engenharia. Objeto Descr: Contratação de empresa para reforma das Unidades Escolares. – Contratado: Encal Construção Eireli CNPJ nº 24.874.632/0001-42 – Valor contratado: R\$ 321.847,32 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência: 60 dias; Contrato nº 062/2018 Processo Nº: 032/2018 Comissão: CPL Modalidade/Convite Nº 005/2018; Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Contratação de prestação de serviços técnicos de dedetização nas unidades escolares e na Secretaria de Educação do Município. – Contratado: Líder Saúde Ambiental Ltda ME CNPJ nº 07.730.838/0001-80 – Valor contratado: R\$ 73.472,57 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 5 meses;

Pombos, 12 de março de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

Prefeito (*) (**).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7384B4B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE REABETURA DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2018 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE REABETURA DE LICITAÇÃO Processo Nº: 008/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2018 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Locação de 02 (dois) equipamentos laboratoriais automatizados (um analisador hematológico) e (um aparelho analisador de bioquímica automatizado, com autolavagem de cubetas) com fornecimento de insumos, consumíveis e acessórios (reagentes, calibradores, sangue controle, cubetas, agulhas, papel e fita para impressora, treinamento, suporte técnico, etc...), necessários para a realização dos testes / exames pelo laboratório municipal de análises clínicas. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil, duzentos reais). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 27/03/2019; Horário: 09 horas.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 13 de março de 2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C40048D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº
002/2018**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 030/2018 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço Nº 002/2018 Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr: serviços de Pavimentação das Ruas Projetada A, Projetada K, Projetada L, Projetada M, Projetada Q, Projetada R E Parte Da Rua Projetada J, localizadas no Bairro Canoés, Município de Pombos – PE.. Comunica-se o seu

objeto da seguinte maneira: **C e M CONSTRUTORA E PRESTADORA SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.331.335/0001-95,** que ofertou um valor de R\$ 384.641,41 (Trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 12 de março de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

Prefeito (*).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0742DC09

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 ORIGINADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018 – PREGÃO Nº 02/2018**

Contrato Nº 18/2019. Processo Licitatório Nº 03/2018. Pregão Nº 02/2018. CPL. Prorrogação de prazo por mais 1 (um) mês ou até a conclusão de novo processo licitatório, referente a aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para suprir necessidades de diversas Secretarias do Município de Primavera – PE. Empresa Contratada: **LINDINALVA M. DE L. MONTEIRO – ME, CNPJ sob o nº 09.405.766/0001-20.** Nova Vigência: de 03/03/2019 a 03/04/2019.

Primavera, 13/03/2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Prefeita.

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:2EE23673

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REUNIÃO CP 003/2018 PL 039/2018**

AVISO DE REUNIÃO PARA JUGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório Nº 039/2018

Concorrência Pública Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público que no dia 15/03/2019 haverá uma reunião para julgamento de proposta final do Certame em epígrafe. Cujo Objeto é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO 01 - CONVENCIONAL DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, NA RUA SÃO SEBASTIÃO TEODÓSIO, ALTO DO SÃO SEBASTIÃO – QUIPAPÁ – PERNAMBUCO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 213078/2015.** Uma vez que já foi publicado o resultado das propostas e foram classificadas as propostas das seguintes empresas:

SEQ.	EMPRESA	CNPJ	RESULTADO PROPOSTA
1	CONSTRUTORA MARIZ EIRELLI – EPP	26.754.563/0001-69	CLASSIFICADA
2	CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME	27.928.441/0001-04	CLASSIFICADA

No mesmo ato afirmo que após a publicação desse resultado foi obedecido o prazo de recurso conforme o disposto no *art. 109, inciso*

I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, ficando facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Informo ainda, que todo processo licitatório se encontra disponível na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 001, Centro-Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Quipapá, 13 de março de 2019.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:0377BA96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2019. Edição 2287, com o título **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2018 – CPL/PMR, ONDE SE LER:** Vigência: 09/11/2018 a 09/03/2018. **LEIA-SE:** Vigência: 09/11/2018 a 09/03/2019.

Ribeirão/PE, 13/03/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:05048955

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.966.896/0001-19. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Acrescido: R\$ 96.000,00. Valor atual do contrato: R\$ 96.000,00.

Ribeirão, 13 de março de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2DFB795A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 039/2017

Comissão: PREGÃO

Pregão Presencial (R.P) Nº 012/2017

Objeto Nat.: Aquisição de fardamento escolar.

Objeto Descr.: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Educação Pública deste município.

Empresa: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.034.176/0001-15

Valor Contratado: R\$101.629,00 (cento e um mil seiscentos e vinte e nove reais)

Termo Aditivo Nº: 01

Valor Acrescido: R\$33.272,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e dois reais)

Valor Suprimido: R\$ 0,00

Valor Acrescido Acumulado: R\$134.901,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e um reais)

Valor Suprimido: R\$ 0,00

Valor Suprimido Acumulado: R\$ 0,00

Rio Formoso, 01 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5EB6ED71

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 35/2018

Comissão: CPL

convite Nº 015/2018

Objeto Nat.: Instala de 02 subestações elétricas.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de duas subestações de 75kva trifásicas, sendo uma na Escola Maria José Monteiro no Distrito de Cocaú e outra no Hospital Municipal José Mucio Monteiro neste município do Rio Formoso, conforme projeto básico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa: **SILVANA M DOS SANTOS - ME**

CNPJ: 21.303.988/0001-38

Data do Contrato: 03/09/2018

Final do Contrato: 60 dias

Data do Aditivo: 01/11/2018

Final do Aditivo: 29/01/2019

Rio Formoso, 01 de novembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0FB2D753

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004 TRADICIONAL
FESTA DA PADROEIRA SÃO JOSÉ

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2019. INEXIGIBILIDADE Nº.004/2019. O PREFEITO DO Município de Salgado, Estado de Pernambuco, torna público que RECONHECEU E RATIFICOU em 12/03/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de Nº 004/2019. Objeto: Contratação diretamente com empresário exclusivo para atender a programação da Tradicional Festa de São José, do Sítio Sobradinho, zona rural do município de Salgado- PE, que acontecerá no dia 16 de março de 2019, na Praça do referido local. Em favor dos artistas CANARINHOS DO FORRÓ, através da empresa **PRONTO DE EQUILÍBRIO LTDA-ME**, CNPJ: 05.314.914/000-40, tendo como representante legal o senhor GILENO ALVES DA SILVA, **Valor: R\$: 10.000,00 (dez mil reais), Fundamentação legal:** Art.25. inciso III, Lei 8.666/93.

JOSÉ SOARES DA FONSECA

Prefeito

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:B6556E24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial Nº 010/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a revisão, atualização e readequação do projeto básico do transporte escolar rural, inclusive o georreferenciamento das rotas do município de Salgueiro/PE, em conformidade com a resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 26.03.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C0823FDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 016/2019. **Pregão Presencial:** 005/2019. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. Valor estimado é de R\$ 1.496.534,86 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 27/03/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:203F292C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017
REFERENTE AO PROCESSO Nº 026/2017 MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo nº 026/2017 modalidade Tomada de Preços nº 001/2017 - CONTRATADA: **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78**, estabelecida a Rua Francisco de Carvalho Barros – Centro – Mirandiba – Pernambuco – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padrão 1 – Valor do contrato R\$:

427.871,68 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos setenta e um real e sessenta e oito centavos), Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 720 (setecentos e vinte) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Dezembro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:94AB5276

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº: 020/2018 -
COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Processo Nº: 020/2018 - Comissão: CPL – Tomada de Preços Nº 004/2018 - Objeto Nat.: construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Júlio Balbino, Zona Rural Sitio Serra da Bernarda, no Município de Santa Cruz a Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 030/2018 - Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 - Valor Contratado: R\$: 610.887,78 (seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 25 de Janeiro de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:64472F8A

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR - o resultado da Tomada de Preço N° 001/2019 – Processo 005/2019, destinado a contratação de empresa de engenharia para implantação dos pórticos e da iluminação pública nas entradas de acesso a sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, custeadas com recursos oriundos de fontes da Caixa Econômica, em favor da Empresa: **EWG SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 03.792.129/0001-78, com sede a Rua Francisco Carvalho Barros, Apta 141 - B – Centro – Mirandiba/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o Sr. Luiz Wanderlei Gomes da Silva, R.G. Nº 3455889 SSP/PE, com recursos previstos na Lei orçamentária anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:FABC4B54

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019**, referente ao do Processo Licitatório nº 005/2019, Tomada de Preços nº 001/2019.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para implantação dos pórticos e da iluminação pública nas entradas de acesso a sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde

Empresa Contratada:

EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 03.792.129/0001-78, com sede a Rua Francisco Carvalho Barros, Apta 141 - B - Centro - Mirandiba/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o Sr. Luiz Wanderlei Gomes da Silva, R.G. Nº 3455889 SSP/PE.

Valor Global de **R\$ 370.844,66** (trezentos setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Março de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito (*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:D3B40DE3

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCESSO Nº:
005/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019

Processo Nº: 005/2019 - Modalidade Tomada de Preços Nº: 001/2019 - Objeto Nat.: Obras/Serviços - contratação de empresa de engenharia para implantação dos pórticos e da iluminação pública nas entradas de acesso a sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Valor Adjudicado: R\$ 370.844,66 (trezentos setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2019, comunica-se sua homologação e adjudicação em favor da Empresa: **EWG SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 03.792.129/0001-78, com sede a Rua Francisco Carvalho Barros, Apta 141 - B - Centro - Mirandiba/PE, Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Março de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito (*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:9C60A9D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 PROCESSO Nº:
005/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Nº: 005/2019 - Tomada de Preços Nº 001/2019 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para implantação dos pórticos e da iluminação pública nas entradas de acesso a sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Contrato Nº: 008/2019 - Contratado: **EWG SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 03.792.129/0001-78, com sede a Rua Francisco Carvalho Barros, Apta 141 - B - Centro - Mirandiba/PE, Valor Contratado R\$:

370.844,66 (trezentos setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Março de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito (*) (***)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:D9E81581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES**, matrícula 36-1, do cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo período de 04 (QUATRO) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de Janeiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal
 Santa Filomena/PE.

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:7718954E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula, 107, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 04 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:DBD97C20

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29/2019 NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **TAMIRES SANTOS ARAÚJO**, portador (a) do RG 45.912.038-4 SSP/SP e CPF 073.546.714-52 no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 04 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:1346B494

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **EVANY MELO DE MACEDO**, Matrícula, 105-1, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês com data retroagida de 01/01/2019 à 01/02/2019.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 04 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:ED72F6F6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31/2019 NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **JOSÉ WILSON DE SOUZA PESSOA**, no cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 04 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:3CA50382

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA**, matrícula 284-1, do cargo de ZELADORA, pelo período de 09 (nove) meses a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 11 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:AF5B8F05

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33/2019 NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: O (a) Senhor (a): **ANA CÉLIA DA SILVA COSTA**, do cargo comissionado de AUXILIAR DE ORIENTADOR DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO.

Art. 2º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **ELENEIDE MARIA DE SOUZA**, no cargo comissionado de AUXILIAR DE ORIENTADOR DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 13 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:C3ED6E87

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 34/2019 EXONERA E NOMEIA O SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **prefeito do Município de Santa Filomena**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES NETA**, no cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 18 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:9D7F261D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 35/2019 EXONERA E NOMEIA O SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **prefeito do Município de Santa Filomena**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: O (a) Senhor (a): **FRANCILEIDE DE MACEDO** do cargo comissionado de AUXILIAR DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO;

GLAUCICLECIA SILVA GÓES do cargo comissionado de AUXILIAR DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO;

EDJANE MARIA DA SILVA do cargo comissionado de AUXILIAR DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO;

Art. 2º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **FRANCILEIDE DE MACEDO**, no cargo comissionado de AUXILIAR DE COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.

GLAUCICLECIA SILVA GÓES no cargo comissionado de AUXILIAR DE COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.

EDJANE MARIA DA SILVA AUXILIAR DE COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 18 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:C012AEB1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **MARIO MARCIEL TORRES DA SILVA**, Matrícula, 4437, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês, com data retroagida de 01/02/2019.

RAIMUNDA MARIA DE MACEDO PEREIRA, Matrícula, 4552, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês, com data retroagida de 01/02/2019.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 18 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:6440E60A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 37/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS
SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **CARCIANA MARA COELHO**, matrícula 89-1, do cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, pelo período de 03 (três) mês a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

MARIA MARCONIETE COELHO, matrícula 290, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (três) mês a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 18 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:927C6BE0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 38/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **GENILSON DA CRUZ SANTANA**, Matrícula, 5658, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, com data retroagida de 15/02/2019.

ELIZETE MARIA DA SILVA, Matrícula, 411-1, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês, com data retroagida de 15/02/2019.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da Constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 18 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:DAABFF30

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 39/2019 NOMEIA OS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **prefeito do Município de Santa Filomena**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **NEULMA MARIA DE CARVALHO MARQUES**, portadora do RG: 5246698 SSP/PE, e CPF: 029.602.934-36 no cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

YRIS CARLA GOMES MACEDO, portadora do RG: 9.008940 SDS/PE, e CPF: 129.795.044-59 no cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 25 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:E64DD6C9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 40/2019 COLOCA À DISPOSIÇÃO OS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **prefeito do Município de Santa Filomena**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR: O (a) Senhor (a): **NEULMA MARIA DE CARVALHO MARQUES**, portadora do RG: 5246698 SSP/PE, e CPF: 029.602.934-36 ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

YRIS CARLA GOMES MACEDO, portadora do RG: 9.008940 SDS/PE, e CPF: 129.795.044-59 ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

SANDRISVANIA DA SILVA COSTA SANTOS portadora do RG: 8.156.531 SDS/PE, e CPF: 082.164.214-60 ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR.

CICERO MONTEIRO DA SILVA, portador do RG: 1.430.271 SSP/PI, e CPF: 780.485.914-72 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Para estarem à disposição do PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 82ª ZONA ELEITORAL, atuando no cadastramento Biométrico, POSTO DE SANTA FILOMENA/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 25 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:953840E4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2019 CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTO, ao servidor (A), **PAIXÃO MACEDO BARBOSA**, matrícula 4565, do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14/02/2019.

Parágrafo único: Nos termos do art. Do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a licença ora concedida poderá ser a qualquer tempo cassada, se assim a necessidade do serviço exigir

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa à 14/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 25 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Santa Filomena/PE.

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:05FB37ED

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 42/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **IVANDA GOMES FEITOSA DELMONDES**, Matrícula, 249-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da Constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE, 25 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliab de Souza Rodrigues

Código Identificador:6162E4BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Concorrência Pública nº 001/2019. Processo Licitatório nº 004/2019. Resultado da Habilitação: a empresa **GOLD CONSTRUTORA LTDA - ME** foi declarada **HABILITADA**; a empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** foi **INABILITADA** por ter descumprido alínea “a” do item 8.6 e subitem 8.7.2 do edital; a empresa **LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS EIRELI - EPP** foi **INABILITADA** por ter descumprido: alínea “b” do item 8.5, alíneas “a”, “c”, “d.1”, “d.2”, “d.3” e “e” do item 8.6, alínea “b” do item 8.6 e subitem 8.7.2 do edital; a empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME** foi **INABILITADA** por ter descumprido: subitem 8.7.2 do edital; a empresa **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** foi **INABILITADA** por ter descumprido: subitem 8.7.2 e subitem 8.7.5 do edital; a empresa **UNIÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP** foi **INABILITADA** por ter descumprido: subitem 8.7.2 do edital; a empresa **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI - EPP** foi **INABILITADA** por ter descumprido: alíneas “a”, “b”, “c”, “d.1”, “d.2”, “d.3” e “e” do item 8.6 e subitens 8.7.1, 8.7.2, 8.7.2.2, 8.7.5, 8.7.6, 8.7.7 e 8.9 do edital; a empresa **MJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** foi **INABILITADA** por ter descumprido: alínea “f” do item 8.5, subitens 8.7.5 e 8.7.6, “a”, “c”, “d.1”, “d.2”, “d.3” e “e” do item 8.6 e subitem 8.7.2 do edital; a empresa **GNOX EMPREENDIMENTO EIRELI - ME** foi **INABILITADA** por ter descumprido: alínea “f” do item 8.5, subitem 8.7.2, subitens 8.7.1, 8.7.2.2 e subitens 8.7.5, 8.7.6 e 8.7.7 do edital; a empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME** foi **INABILITADA** por ter descumprido: subitem 8.7.2 e subitem 8.7.5 do edital; a empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI** foi **INABILITADA** por ter descumprido: alínea “c” do item 8.5, subitem 8.7.2 e subitens 8.7.1, 8.7.2.2 e 8.7.6 do edital. Ficam todas as empresas participantes regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, será designada a data de 22/03/2019 as 08h30min, sala da Comissão Permanente de Licitação, para abertura do envelope contendo proposta de preços do licitante habilitado. Demais informações na Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000), no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 13 de março de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:2D4C121F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMSBS Nº 005/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL PMSBS (SRP) Nº 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL, torna público que realizará licitação com cota reservada 25% e cota exclusiva (MEI/ME/EPP) e cota principal 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) na modalidade Pregão Presencial PMSBS pelo Sistema de Registro de Preços Nº 001/2019, - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10) para o abastecimento dos veículos da Prefeitura de São Benedito do Sul, nas quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital, no valor global estimado de **R\$ 1.902.650,50** (um milhão novecentos e dois mil seiscentos e cinquenta e cinquenta centavos). Sessão de Abertura: 26/03/2019, às 09h00min. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada na Rua Dr. José Mariano, Nº. 218, Centro – São Benedito do Sul – PE, Fone: (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 12 de março de 2019.

LEANDRO LUIZ DE LIMA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Leandro Luiz de Lima

Código Identificador:C7C33668

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO - 10º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014 - PROCESSO Nº
44/2014; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014**

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas diversas deste Município, oriundo do Processo nº 44/2014; Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2014; Contratado (a): CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - ME; CNPJ: 07.353.785/0001-25; Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias; Vigência de prorrogação: 01/03/2019 à 01/09/2019.

São Bento do Una: 01/03/2019

Gestora

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:5BCA2395

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 071/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007/2018, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 05/2018**

São Bento do Una, 13 de Março de 2019.

OFÍCIO Nº 133/2019.

A EMPRESA

FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR – ME

CNPJ: 20.381.795/0001-32

assunto: Notificação

Vimos através deste, notificar esta empresa, vencedora do processo licitatório Nº 007/2018, modalidade pregão presencial SRP Nº 05/2018, para cumprir de forma integral o objeto do contrato Nº 071/2018, tendo em vista que até a presente data a mesma não forneceu o material solicitado na ordem de fornecimento de Nº FEV/19 do dia 18-02-2019, enviado para email fornecido pela empresa, na qual os respectivos alimentos solicitados seriam consumidos pelos funcionários da Secretaria de Infraestrutura de São Bento do Una.

Caso a empresa não forneça os gêneros alimentícios até o dia 15/03/2019, em detrimento do descumprimento das cláusulas contratuais, esta municipalidade poderá tomar as providências administrativas atinentes à espécie de acordo com o previsto em contrato e com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

DJAILDA BARBOSA DE ALMEIDA

Secretaria de Infraestrutura
Port.007/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:32166795

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018, CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018**

Processo Licitatório nº 071/2018, CPL, Tomada de Preço nº 012/2018, OBRAS. Homologação da Tomada de Preço nº 012/2018, Objeto: **Contratação de Serviço de Engenharia para Construção de 01(uma) Escola no Loteamento Maria José Cordeiro no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto apresentado;** e Adjudicação do objeto à C3 ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 20.198.694/0001-20, no valor de R\$ 2.018.450,96 (Dois milhões, dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço.

São Bento do Una/PE, 12 de Março de 2019.

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA

Secretária do Fundo Municipal de Educação - FME

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:18852E6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº018/2019;
PROCESSO Nº 67/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

Contrato nº018/2019; Processo nº 67/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição de Som Portátil, aparelho de celular e impressora com tanque de tinta, para premiação do XII Concurso Literário, com estudantes do Ensino Fundamental, e aquisição de impressora com tanque de tinta, para as Escolas do Ensino Fundamental deste Município; Contratado (a): S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CNPJ: 26.889.181/0001-42; Valor: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/02/2019 a 18/02/2020.**

São Bento do Una, 18/02/2019.

Gestora:

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA

Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:744F3B52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº020/2019**

Contrato nº020/2019; Sem Processo de Licitação – CPL. Objeto: **Serviço de Dedetização e Descupinação das Escolas de Ensino**

Fundamental deste Município; Contratado (a): HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - ME; CNPJ: 09.035.695/0001-11; Valor: R\$ 22.512,00 (vinte e dois mil quinhentos e doze reais); Vigência: 30 (trinta) dias; 22/02/2019 a 22/03/2019.

São Bento do Una, 22/02/2019.

Gestora

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA

Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C8F35F3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº021/2019;
PROCESSO Nº 02/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 01/2019**

Contrato nº021/2019; Processo nº 02/2019 Modalidade: **Inexigibilidade 01/2019 – CPL. Objeto: Contratação de palestra com: LEANDRO KARNAL; para uma apresentação, no dia 13/03/2019, na Casa de Shows: UNA HALL, no lançamento do Projeto Anual: UNA EM PROL DA ÉTICA DA JUSTIÇA E DA SUSTENTABILIDADE COM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; com o Tema: (ATITUDES QUE FAZEM A DIFERENÇA); Contratado (a): KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA - ME; CNPJ: 18.535.368/0001-10; Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Vigência: 1:30h (uma hora e trinta) minutos;**

São Bento do Una, 22/02/2019.

Gestora

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA

Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AFAFF9FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº022/2019 –
CREDENCIAMENTO Nº05/2018 – MODALIDADE:
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018**

Contrato nº022/2019 – Credenciamento nº05/2018 – Modalidade: **Chamada Pública nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física ou jurídica, pedreiro e servente, para reforma e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): ERNANDE RIBEIRO DA SILVA; (PEDREIRO);CPF: 058.683.908-35, Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); “ Serviço de reforma do telhado da Escola municipal de ensino fundamental: Conego João Rodrigues, centro, neste Município; Vigência: 01 (um) mês; 12/03/2019 a 12/04/2019. São Bento do Una, 12/03/2019.**

Gestora

Mirian Almeida da Rocha Costa

Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C3BD98A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº023/2019 –
CREDENCIAMENTO Nº05/2018 – MODALIDADE:
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018**

Contrato nº023/2019 – Credenciamento nº05/2018 – Modalidade: **Chamada Pública nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento**

através de pessoa física ou jurídica, pedreiro e servente, para reforma e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): ISABEL DE ALMEIDA CAMPOS; (SERVENTE); CPF: 705.878.544-99; Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); “ Serviço de reforma do telhado da Escola municipal de ensino fundamental: Conego João Rodrigues, centro, neste Município; Vigência: 02 (dois) meses; 12/03/2019 a 12/04/2019.

São Bento do Una, 12/03/2019.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6191412C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO CAETANO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na conclusão das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizado no Distrito de Tapiraí. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP.CNPJ: 24.854.223/0001-84 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.CNPJ: 02.951.249/0001-08. Ficando **INABILITADA** a empresa: INNOVE PROJETOS & ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 28.740.635/0001-44. Por não atender os itens: 6.7.3 e 6.7.4 do edital. Desde já, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, interpor recurso referente a ata de faze de análise e julgamento de habilitação, conforme Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/03/2019, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsauade@gmail.com.

São Caetano, 13/02/2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:D14D9B60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019 Processo nº 08/2019. CPL. Objeto: Festividades do Padroeiro São José no Povoado do Taquari na Zona Rural deste Município. Fundamentação legal: Art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratada: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME, representante da atração: Belinha Lisboa (R\$ 11.000,00),

São João/PE, 13 de março de 2019.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:22D4D35B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Onde se lê: Pregão Presencial Nº007/2019 PL Nº020/2019 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento de pães, para atender a Prefeitura Municipal e Fundo de Assistência Social de São Joaquim do Monte. Leia – se: Pregão Presencial Nº007/2019 PL Nº020/2019 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento de pães destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município e Fundo Municipal de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 13/03/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:443A73B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 225, datado de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 032.461.184-69, do Cargo Efetivo de Motorista categoria “D ou E”, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 13 de março de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FCF3E66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 226, datado de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr EMANUEL ELIAS SILVA SOUZA, portador do CPF nº 092.649.134-24, do Cargo Efetivo de Motorista

categoria “D ou E”, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 13 de março de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D57A361E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Secretaria de Educação do Município de São José da Coroa Grande - PE, comunica aos fornecedores individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares que se encontra aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande - PE. Os interessados poderão obter o Edital completo na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, sito na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande - PE, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. A documentação para Habilitação e o Projeto de Venda, deverão ser entregues no mesmo endereço, até às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2019. Informações adicionais na Sala da CPL, ou pelo Fone (81) 3688-1212, ou por e-mail: pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 13 de março de 2019.

ROSILDA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação.

(*) (**)

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:ECC83C28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, comunica aos interessados, que a data marcada (18/03/2019) para Sessão de Abertura, **FICA ADIADA PARA O DIA 26/03/2019**, em virtude da necessidade de **ADEQUAÇÃO DO EDITAL**, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado destinados à Prefeitura Municipal, Fundos Especiais e Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande – PE. Os interessados poderão obter o Edital completo devidamente adequado na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, sito na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande - PE, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail pmsjcg@hotmail.com. Informações adicionais na Sala da CPL, ou pelo Fone (81) 3688-1212, ou por e-mail: pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 13 de março de 2019.

JAZIEL GONSALVES LAGES

Prefeito.

(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D13AA234

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019**

**CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO
CONTRATO Nº 093/2019**

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados de cirurgião geral para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CLÍNICA CIRÚRGICA MACHADO EIRELI, CNPJ nº 28.618.076/0001-02, com sede Rua Cel. José David Barros e Silva, nº 13, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	12	Mês	Serviços médicos especializados de cirurgião geral	17.000,00	204.000,00
TOTAL					204.000,00

VIGÊNCIA: 04/03/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:641FE58C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 093/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2019 - CONVITE Nº 002/2019**

**CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO
CONTRATO Nº 093/2019**

OBJETO: Construção de muro de contenção em encosta na Vila Delmiro, neste Município.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI, estabelecida à Rua Soldado Heleno, nº 14, centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o nº 29.732.727/0001-45.

VALOR: O preço total dos serviços é de R\$ 84.050,24 (oitenta e quatro mil cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2019 à 04/04/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7C70D16C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP
005/2019**

Publicação do aviso realizado dia 11/03/2019 No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 2285 com código identificador 956502D7.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

ONDE LIA-SE: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 182.368,00

LEIA-SE: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 221.368,00

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:4F8820BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE PESSOA JURÍDICA Nº 004/2019**

O Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, o Sr. José Felipe Pereira da Silva, com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, rito adotado, além dos princípios que regem a Administração Pública e as leis que albergam às licitações, vem instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR - PJ sob nº 004/2019, onde será conduzido por Comissão Processante composta por três servidores, no qual foi estabelecida pela Portaria nº 697/2018 do dia 02 de outubro de 2018.

O referido Processo, tem como escopo apurar possíveis atos lesivos cometidos contra esta Administração Municipal, obtendo as seguintes informações:

SUJEITO ATIVO: GEOVANNE AMAZONAS TEOTONIO DE MELO EIRELI (GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME) (04.873.868/0001-57)

SUJEITO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)

AUTORIDADE INSTAURADORA: JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA (CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SLM)

PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO: 180 DIAS

Nestes Termos,
Instaura-se.

São Lourenço da Mata, 13 de Março de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Emeli Roberta Marinho Cordeiro

Código Identificador:1354199B

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE PESSOA JURÍDICA Nº 005/2019**

O Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, o Sr. José Felipe Pereira da Silva, com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, rito adotado, além dos princípios que regem a Administração Pública e as leis que albergam às licitações, vem instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR - PJ sob nº 005/2019, onde será conduzido por Comissão Processante composta por três servidores, no qual foi estabelecida pela Portaria nº 697/2018 do dia 02 de outubro de 2018.

O referido Processo, tem como escopo apurar possíveis atos lesivos cometidos contra esta Administração Municipal, obtendo as seguintes informações:

SUJEITO ATIVO: CASA D CARNE EIRELI (CNPJ Nº: 08.908.736/0001/74)

SUJEITO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)

AUTORIDADE INSTAURADORA: JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA (CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SLM)

PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO: 180 DIAS

Nestes Termos,
Instaura-se.

São Lourenço da Mata, 13 de Março de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Emeli Roberta Marinho Cordeiro

Código Identificador:B114B7D9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal 2443 28 de Novembro de 2014, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
- Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
- Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
- Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;
- Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
- Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei 11.494, de 20/06/2007;

• Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

• Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

• Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;

• Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

• Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;

• Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2443, de 28 de Novembro de 2014 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007:

• 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

• 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

• 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

• 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

• 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

• 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

• Um representante do Conselho Municipal de Educação

• Um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.

§ 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei 11.494/2007.

§4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

• Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;

• Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

• Estudantes que não sejam emancipados;

• Pais de alunos que:

• exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

• Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§7º Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões

Art. 4º As reuniões ordinária do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

§1º O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros com 72 horas de antecedências e com pauta definida.

§2º As convocações poderão ser efetuadas por carta com aviso de recebimento, meio eletrônico com aviso de recebimento, edital de convocação, ofício desde que protocolado o recebimento.

Art. 5º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§1º A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.

§3º As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá à lavratura das atas.

§4º A falta de 3 (três) reuniões consecutivas sem justificativa prévia e 4 intercaladas acarretará substituição do membro, solicitando ao segmento nova indicação.

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art.6º As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

• Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

• Comunicação da Presidência

• Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

• Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

• Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Das decisões e votações

Art. 7º As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º As decisões do Conselho serão registrados no livro de ata.

Art. 10º Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§1º Os Resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§2º A votação será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Da Presidência e sua competência

Art. 11. O Presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no §6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

Parágrafo Único. O Presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12 Compete ao presidente do Conselho:

I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV. Dirimir as questões de ordem;

V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI. Aprovar “Ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias de dependem de aprovação pelo colegiado;

VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

Dos membros do Conselho e suas competências

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com §8º do art.24 da Lei nº 11.494/2007:

I. Não será remunerada;

II. É considerada atividade de relevante interesse social;

III. Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV. Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

- Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

- Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V. Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art.14. Passa a vigorar com a seguinte redação “ falta de 3 (três) reuniões consecutivas sem justificativa prévia e 4 intercaladas acarretará substituição do membro, solicitando ao segmento nova indicação.”

Art.15. Compete aos membros do Conselho:

I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Participar das reuniões do Conselho;

III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;

IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Das Disposições Gerais

Art.16 As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art.17 Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18 Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 19 O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20 O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 11494/2007:

- Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

- Por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

- Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

- Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

- Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

- Convênios com as instruções comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;

- Outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

- Realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

- O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos no Fundo;

- A adequação do serviço de transporte escolar;

- A utilização em benefício do sistema de ensino e bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 21 Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

Código Identificador:39E9BF83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE. A Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela empresa **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELL, inscrita no CNPJ: 03.446.513/0001-19**. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail:

slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata, 13/03/2019

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO

Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:

Sandra Valeria Diniz Cabral

Código Identificador:458E6812

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE. A Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela empresa **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ME, inscrita no CNPJ: 14.826.703/0001-88**. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata, 13/03/2019

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO

Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:

Sandra Valeria Diniz Cabral

Código Identificador:A554171C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEILÃO 001 / 2019**

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2019

O **Fundo Municipal de Saúde de Serrita /PE** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2019 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor pelo Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), O leilão será realizado no dia **04 de abril de 2019** às **10:00** horas, no CAE (centro de Atividades Econômicas), Serrita-PE. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (87) 3834.1122 ou no site: **www.lancecertoleiloes.com.br**.

Serrita -PE, 12 de março de 2019.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO

Presidente Da CPL.

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito

Código Identificador:48B26E21

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 005/2019

MODALIDADE: PP nº 001 /2019

TIPO: MENOR PREÇO

CARACTERÍSTICA: INTEGRAL COM ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de Sistema de Controle de IPTU, Dívida Ativa e Emissão de DAM (Documento de arrecadação Município) de IPTU, Dívida Ativa, Tributos diversos do município de Solidão, conforme normatizado pela Lei Tributária Municipal; Desenvolvimento, hospedagem e manutenção de: Sistema WEB de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS) do Município de Solidão – PE, conforme normatizado pela Receita Federal do Brasil e dados do site (página da web), da Prefeitura de Solidão conforme normatizado pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ABERTURA: dia 27 de março de 2019 às 10h:00min.

Edital e informações disponíveis a partir de 14/03/2019, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Solidão, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone 087 3830 1141 / 1140, das 9:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. E-mail para informações: cplprefeiturafms@hotmail.com. Site para consulta/impressão de edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão - PE, 13 de março de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayco Pablo Santos Araújo

Código Identificador:4020F734

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 004/2017**

1º Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa fornecedora de combustíveis (Posto Automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (Álcool e Gasolina Comum), destinada ao abastecimento de veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE, firmado em 13 de Outubro de 2017, entre a Câmara Municipal, como **CONTRATANTE** e a Empresa Caraiibeiras Comércio de Combustíveis Ltda - EPP, como **CONTRATADA**.

OBJETO Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Comunicado Interna nº 007/2018 da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, inserido nos autos;

RESOLVE, com fundamento no Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de nº. 004/2017**, firmado em 13 de Outubro de 2017, através do qual foi pactuado a Empresa fornecedora de combustíveis (Posto Automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (Álcool e Gasolina Comum), destinada ao abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10 de Outubro de 2018 até 10 de Outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 10 de Outubro de 2018.

Contratante:

Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu

CNPJ-MF:11.411.832/0001-17

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

CPF nº 055.649.474-10

Presidente

Contratado:

Caraiibeiras Comércio de Combustíveis LTDA -EPP

04.572.252/0001-46

FERNANDO DE SOUZA CARVALHO

CPF:046.979.124-11

TESTEMUNHAS :

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Públicado conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, em 10/10/2018

Secretária(o) da Câmara

Matricula Nº

Publicado por:

Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:651215D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 002/2018. Substituição da locadora (Titularidade) por óbito da mesma. Objeto: locação do imóvel situado na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Quadra 24, Lote 02, Loteamento COHAB, Centro, Tamandaré-PE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar. Contratado: Maria José de Santana. CPF: 153.395.054-72.

Tamandaré, 13/03/2019.

SÉRGIO HACKER CORTE REAL

Gestor do Órgão (*)

Publicado por:

Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:271AAF57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

13º Termo Aditivo ao contrato Nº 053/2014. Prorrogação do Contrato referente à prestação de serviços continuados de locação de veículos para o transporte escolar (lote 01). Contratado: Novaloc Transporte e Locações Ltda - ME. CNPJ: 08.687.074/0001-50. Valor: R\$ 320.649,60. Nova vigência: de 01/01/19 a 31/12/19.

Tamandaré, 13/03/19.

SÉRGIO HACKER CORTE REAL

Gestor do Órgão.

Publicado por:

Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:E07FD6A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

02º Termo Aditivo ao contrato Nº 026/2017. Prorrogação do contrato referente à contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva, pequenas reformas com mão de obra inclusa, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nas edificações próprias e locadas da Prefeitura do Município de Tamandaré-PE, O presente Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses. Signatário: Prefeitura de Tamandaré CNPJ: 01.596.018/0001-60, Contratado: Pau-brasil Comercio e Construtora Ltda-ME-CNPJ:23.198.833/0001-04, Nova vigência: de 04 de Janeiro de 2019 a 04 de Janeiro de 2020.

Tamandaré, 13/03/19.

SÉRGIO HACKER CORTE REAL

Gestor do Órgão.

Publicado por:

Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:5DF312A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2019. Pregão Presencial nº 001/2019. Contratação de empresa especializada, para serviços técnicos tributários e fiscais para a redução da dívida previdenciária do Município de Tamandaré junto ao INSS (Receita Federal). Habilitada: Gedelha e Advogados Associados, CNPJ: 07.059.706/0001-78. Adjudicação: 01/03/2019. Valor: 10% sobre os resultados comprovadamente restituídos ao erário ou compensados em haveres atuais ou futuros devidos, conforme Sumula nº 18 do Tribunal de Contas/PE.

Tamandaré, 12/03/2019.

AYLA DE SOUZA.

Pregoeira

Publicado por:

Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:C31C4693

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 008/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de aração e gradeamento de terras dos agricultores de baixa renda do município de Terezinha/PE. VALOR R\$ 292.840,00 DATA DE JULGAMENTO: 29/03/2019 às 09:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 13 de março de 2019.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:CC0CE4D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 052/2019

Portaria nº 052/2019

EMENTA: Dispõe sobre designação de servidor efetivo para atuar no cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências

A Prefeita do Município de Terra Nova/PE no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município **faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:**

Considerando a imprescindibilidade do cargo de Coordenador de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Prefeitura Municipal de Terra Nova/ PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **GERALDO FREIRE DE CARVALHO JÚNIOR**, Agente Administrativo, mat. 558-1, portador do RG. 1.349.874.035 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 071.598.004-19, para o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno da Prefeitura, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Terra Nova, 07 de março de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:505A1FFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE EDITAL COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

PL – 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 OBJETO Nat.: Compras – OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Peixes Tipo Corvina, no período de 12, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Valor Máximo Admitido: **R\$ R\$100.710,00, Abertura: 27/03/2019 às 09:00h.** O edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba - PE, no horário das 07h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 08 de março de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1257F533

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo os itens **PL 011/2019 - PREGÃO Nº 004/2019 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat.:** Compras - **OBJETO Descr:** – Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino e aos programas que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social, cujas vencedoras são: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMETNOS DE PE EIRELI, sob o CNPJ nº18.309.569/0001-07, no valor total de R\$741.018,00, MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, sob o CNPJ nº29.056.441/0001-97, no valor de R\$ 341.266,00, THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI, sob o CNPJ nº26.172.043/0001-48, no valor de R\$ 156.979,00, TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO, sob o CNPJ nº12.058.073/0001-13, no valor R\$202.241,10 e POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº24.357.873/0001-14, no valor R\$ 414.817,00. Informo ainda que os itens 17,18 e 34, foram considerados desertos .

Timbaúba, 13 de março de 2019.

EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO
Gestora do FMAS

GILVANETE DE OLIVEIRA DIAS
Secretaria De Educação

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E7232444

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP 002-2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 003.2019

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 002.2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição do fardamento escolar para o ano de 2019 destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, nas quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital.

ARP:002/2019

DETENTORA: L & J TRANSFER LTDA

CNPJ: 07.046.164/0001-07.

Valor Contratado: R\$ 98.774,00 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06.02.2019

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B4A3BFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.520.264/0001-00;

OBJETO: O acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) que corresponde a 10% (dez por cento) do valor original do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

EDSON TAVARES DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:65E9207C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.520.264/0001-00;

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de locação de Sanitários Químicos, incluindo a montagem e desmontagem, transporte, limpeza e manutenção de sanitários químicos, para a realização da Feira de Confeções do Município de Toritama.

PRAZO: 12 meses – 31/01/2019 a 30/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

EDSON TAVARES DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:C6949D77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, inscrita no CNPJ nº. 06.350.303/0001-10;

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços Locação de cercas de contenção e Tendras, incluindo a montagem e desmontagem das Cercas de Contenção e Tendras, para a realização da Feira de Confeções do Município de Toritama.

PRAZO: 12 meses – 19/01/2019 a 18/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

EDSON TAVARES DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:550F0154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 024/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: GESIANE DA SILVA CARVALHO, inscrita no CRC nº. 018985/O-7 e CPF 944.273.054-15;

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de suporte ao Órgão Central de Controle Interno no acompanhamento dos processos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Toritama, bem como subsidiando o Sistema de Controle Interno administrativamente e gerencialmente, no tocante às necessidades da Controladoria Geral do Município, consoante a efetivação da Resolução TC Nº. 01/2009 expedida pela Corte de Contas Estadual.

PRAZO: 12 meses – 09/02/2019 a 08/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Controladoria Geral do Município

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:2C5705D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio de seu Pregoeiro, torna público a continuação do **Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 003/2019, - OBJETO: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis origem animal, polpa de frutas e panificação, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência constante no Anexo VI deste Edital.** Ficando desde convocadas as LICITANTES para comparecerem à sessão de continuação do Pregão no dia **15/03/2019, às 10h30min (horário local)**, para procedermos a etapa de lances, conforme ordem de classificação das empresas participantes. A sessão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no centro administrativo da prefeitura, situada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE. Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 13 de março de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Pregoeiro da PMT.

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador:095E5FF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TP 001 E TP 002**

PROCESSO: 011/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE, Através do seu presidente SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, Designado pela portaria 01/2019, em conformidade com a lei 8.666/93 e disposições do edital que disciplina a licitação. **AVISA aos interessados que a abertura da sessão publica da tomada de preço Nº001/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de**

serviços de reforma e ampliação de prédio para funcionamento da nova sede da prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE ,conforme projeto ANEXO. , com abertura prevista para o dia 16/03/2019 as 10:00 hrs ,fica adiada para o dia 19/03/2019 as 10:00 hrs. Ficando o cadastro prorrogado até três dias uteis anterior a licitação.

PROCESSO: 012/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 002/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE, Através do seu presidente SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, Designado pela portaria 01/2019 ,em conformidade com a lei 8.666/93 e disposições do edital que disciplina a licitação **.AVISA aos interessados que a abertura da sessão publica da tomada de preço n 002/2019,que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE TUPANATINGA-PE ,conforme projeto ANEXO. , com abertura prevista para o dia 17/03/2019 as 10:00 hrs ,fica adiada para o dia 20/03/2019 as 10:00 hrs. Ficando o cadastro prorrogado até três dias uteis anterior a licitação. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,**

Tupanatinga, 13 de março de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:6A3B223E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2018

Primeiro Termo aditivo ao contrato Nº. 002/2018. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Profissional da área de Assistência Social, devidamente qualificado, para prestação de serviços técnicos de Assessoria, Consultoria e acompanhamento dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Vertente do Lério. CONTRATADA: Alessandra Soares de Andrade, CPF: 920.566.794-34. Prazo acrescido: 12 Meses. Nova vigência: 05.03.2019 a 05.03.2020.

Vertente do Lério 28.02.2019.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7621A62C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Aquisição de móveis de escritório e equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE, Conforme Proposta de Nº 69902.112000/1170-10. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R\$40.616,00.

Vertente do Lério, 11/03/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7E3CBA1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para Aquisição de 1(um)Veículo Ambulância para simples remoção tipo furgoneta para o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Item 1: Fiori Veicolo S.a. CNPJ: 35.715.234/0001-08, pelo valor de R\$82.500,00.

Vertente do Lério, 11/03/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8CF5141A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO ATUALIZADO EM 13/03/2019 1º EDITAL DO EDITAL Nº 001 DE MARÇO DE 2019 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICÊNCIA-PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na tabela do Edital nº 01/2019, torna pública a seguinte ratificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

Na tabela descritiva, com os dados dos beneficiários, onde se lê:

BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
GILVANIA DIONISIO CORREIA	824.953.864-15	12725476455
ANA PAULA DE OLIVEIRA	049.757.304-05	16164946418
MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO	083.231.664-47	16483244607
MARIA MARINALVA DA SILVA	034.691.034-02	16419711682
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	017.099.754-58	16517051466
PAULA FERNANDA BARBOSA	044.484.814-25	16638458044
AURENITA FERREIRA DA SILVA	066.503.644-28	16140054495
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	975.907.384-68	16482235655
MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO	083.231.664-47	16483244607
MARIA JOSE DA SILVA	669.091.804-10	16459745138

Leia-se:

BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
ANA PAULA DE OLIVEIRA	049.757.304-05	16164946418
AURENITA FERREIRA DA SILVA	066.503.644-28	16140054495
GILVANIA DIONISIO CORREIA	824.953.864-15	12725476455
MARIA DOLORES RODRIGUES DA SILVA	053.391.314-40	16371050118
MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO	083.231.664-47	16483244607
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	975.907.384-68	16482235655
MARIA JOSE DA SILVA	669.091.804-10	16459745138
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	017.099.754-58	16517051466
MARIA MARINALVA DA SILVA	034.691.034-02	16419711682
PAULA FERNANDA BARBOSA	044.484.814-25	16638458044

Na data de publicação do edital, onde se lê:

Vicência - PE, 29 de Fevereiro de 2019.

Leia-se:

Vicência-PE, 28 de Fevereiro de 2019.

Os demais itens e informações do citado Edital permanecem inalterados.

Vicência, 13 de março de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito Municipal de Vicência

Publicado por:

Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:9C86CC32

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00054/2018. Processo Nº: 00001/2018. Tomada de Preços Nº IN 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de reformar as diversas Unidades de Saúde da Família do Município de Vitória Santo Antão.

Onde Lê-se:

Vigência: de 04/06/2018 a 31/12/2018

Leia-se:

Vigência: de 04/06/2018 a 01/11/2018

Vitória de Santo Antão, 25/06/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:D13FC07D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00054/2018. Processo Nº: 00001/2018. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Prorrogação de Prazo do Contrato referente à Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de reforma das diversas Unidades de Saúde da Família do município de Vitória de Santo Antão. Contratado: CORINTHO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.506.139/0001-62. Nova Vigência: de 04/11/2018 até 01/02/2019.

Vitória de Santo Antão, 04/11/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:F52BC954

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00054/2018. Processo Nº: 00001/2018. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Adição de Valor do Contrato referente à Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de reforma das diversas Unidades de Saúde da Família do município de Vitória de Santo Antão. Contratado: CORINTHO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.506.139/0001-62. O valor do Contrato primitivo de R\$ 650.728,83 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) passará a ter o valor de R\$ 857.163,42 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Acréscimo de 31,7199086% sobre o valor contratado.

Vitória de Santo Antão, 06/11/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:E5D9EEDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu/PE, torna público resultado do Julgamento de Habilitação referente ao Processo de Licitação nº 004/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019 - Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Xexéu/PE – **HABILITADAS:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP e CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP. – **NÃO HABILITADAS:** CF CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 14.133.443/0001-65 não atender exigência subitem 8.3.1 letra c.3) (apresentar balanço do exercício 2016) – MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ nº 04.737.308/0001-75 não atender exigência subitem 8.3.2 letra a), (apresentar documentação expressamente registrada para domínio e uso de uma outra empresa).

Xexéu, 12 de março de 2019.

ROGERSON SILVA FONSECA

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:604BA68C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu/PE, torna público resultado do Julgamento de Habilitação referente ao Processo de Licitação nº 003/2019 – Tomada de Preço nº 01/2019 - Contratação de empresa de Engenharia para Serviço de Manutenção e Reforma no Prédio do Hospital e Maternidade Santa Joana do Município de Xexéu-PE – **HABILITADAS:** CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP e G M LAURENTINO ME. – **NÃO HABILITADAS:** CF CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 14.133.443/0001-65 não atender exigência subitem 8.3.1 letra c.3) (apresentar balanço do exercício 2016) – MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ nº 04.737.308/0001-75 não atender exigência subitem 8.3.2 letra a), (apresentar documentação expressamente registrada para domínio e uso de uma outra empresa).

Xexéu, 12 de março de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CC85AD15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu/PE, torna público resultado do Julgamento de Habilitação referente ao

Processo de Licitação nº 004/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019 - Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Reforma e Manutenção no Matadouro Público do Município de Xexéu-PE – **HABILITADAS:** CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP e a empresa CF CONSTRUTORA EIRELI – **NÃO HABILITADAS:** CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME CNPJ 27.928.441/0001-04 não atender exigência subitem 8.3.1 letras c.2) e c.6) (deixar de constar certidões negativas sistema eletrônico TJPE e Certidão Simplificada fora do prazo máximo estabelecido pelo edital 8.4.3) – MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ nº 04.737.308/0001-75 não atender exigência subitem 8.3.2 letra a), (apresentar documentação expressamente registrada para domínio e uso de uma outra empresa).

Xexéu, 12 de março de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:716C1DE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

PROCESSO Nº 022/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE FRIO (CÂMARAS FRIAS) PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.363.225,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 27/03/2019 às 09h30min. **INICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LANCES:** 27/03/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível exclusivamente no site: <http://www.bllcompras.org.br/>

Paulista, 08/03/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:F53CD80B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2019

PROCESSO Nº 026/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (RECAPEAMENTO DE VIAS) E CORRETIVA (OPERAÇÃO TAPA BURACO) EM CONCRETO BETIMINUSO USINADO À QUENTE CBUQ E EM PARALELEPÍPEDO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. VALOR ESTIMADO: R\$ 11.836.685,76. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 26/03/2019 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 26/03/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bllcompras.org.br/>

Paulista, 08/03/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:E936AA27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2018

PROCESSO Nº 043/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COPA PAULISTA DE FUTSAL, NO PERÍODO DE 10 À 23 DE MAIO DE 2019. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/03/2019 às 09h30. **SESSÃO DE DISPUTA:** 28/03/2019 às 10h00. O edital encontra-se disponível no site: <http://bll.org.br/>

Paulista, 13/03/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:25B1FB65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 016/2019 - OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ARTIFICES, SERVENTES, ENCARREGADOS E COORDENADOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, inicialmente com a sessão de disputa de lances prevista para 18/03/2019 às 09h30min, fica ADIADA **SINE DIE**, sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno.

Paulista, 13/03/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:59666683

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº057/2019

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, Professora, Classe “C”, Nível 10, 200H/A, Matrícula nº11347, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, III, alínea a e §§5º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 67 da Lei Municipal 4227/2011.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:F01D334B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 055/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a **MARIA JOSÉ DE ARAUJO**, Professora, Classe “C”, Nível 10, 200H/A, Matrícula nº10542, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, III, b e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 67 da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº019/2019 e Encaminhamento Final nº008/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2CA4B0C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº054/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a **TELMA MARIA DE SOUZA SANTA CRUZ**, Merendeira, Classe “A”, Faixa Salarial 9, Matrícula nº11019, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, III, b e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 67 da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº021/2019 e Encaminhamento Final nº005/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:12239499

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 058/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA EUNICE LOPES DA SILVA**, Assistente/Agente Administrativo, Classe “B”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº5018,

lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº48/2019 e Encaminhamento Final nº015/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 08 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:9A91E848

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº056/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **ALCIRLEI PESSOA DA SILVA**, Professora, Classe “C”, Nível 10, 200H/A, Matrícula nº10794, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº020/2019 e Encaminhamento Final nº006/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:C1BBAA8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 053/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARTA OLIVEIRA DA SIVA**, Professora, Classe “C”, Nível 10, 200H/A, Matrícula nº10844, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº042/2019 e Encaminhamento Final nº013/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Paulista, 01 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:72E808DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DOS RECURSOS**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, conforme Item 06 do Edital nº 01/2018, divulga o **resultado dos recursos**:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
655	TATIANA LOPES DE MORAES	95	
3605	AMANDA PELÁGIO DOS SANTOS	100	
2543	ELISSON GERSON SEBASTIÃO VIERIA	71,66	
1844	JOSÉ VALDOMIRO DE SOUZA JUNIOR	80	
128	SOSTENES FERREIRA DA SILVA	85	
75	KIARA BARBOSA DA SILVA VIEIRA	80	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
AUXILIAR DE SERV GERAIS HMAL			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
134	SOLANGE DA SILVA	65	
RECURSO DEFERIDO			
RECURSO PROVIDO PARA MUDANÇA DE CARGO			
VIGIA - HMAL			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD
5782	JOSÉ DÁRIO CABRAL DE BARROS	60	PCD
RECURSO DEFERIDO			
PARA ENQUADRAMENTO COMO PCD			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
AUXILIAR DE SERV GERAIS HMAL			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
134	SOLANGE DA SILVA	65	
RECURSO DEFERIDO			
RECURSO PROVIDO PARA MUDANÇA DE CARGO			
VIGIA PSF			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
321	EDIELSON CARLOS DA SILVA	70	
RECURSO DEFERIDO			
RECURSO PROVIDO PARA MUDANÇA DE CARGO			
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
236	IZABELINA CRISTINA DA SILVA	20	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
FISIOTERAPEUTA - CLINICA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
989	RENATA MARIA AMARAL DO REGO PAIVA	57	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
NUTRICISTA NASF			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	21,5	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
PSICOLOGA AD INFANTIL			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
3027	VANESSA KELLY DE AMORIM VANDERLEI	0	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
FISIOTERAPEUTA SAD			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
465	RENATA BATISTA DAVID DE ANDRADE	22,5	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
ASSISTENTE SOCIAL CAPS 24H			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
405	JANE LAURINDA E SILVA DE SIQUEIRA	53	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
BIOMEDICO			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
438	JULIANA DOS SANTOS VIANA LIMA MORAIS	48	
1733	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	66	
2670	THALES ALMEIDA SILVA	56	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
BIOMEDICA CITOPATOLOGISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
762	JÉSSICA OLIVEIRA ALVES	49	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			
DIGITADOR ATENÇÃO BASICA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
5774	DAVID ALUISIO GONCALVES DA SILVA	30,83	
RECURSO INDEFERIDO			
MANTIDA A PONTUAÇÃO			

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNSAMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS APTOS À PROMOÇÃO FUNCIONAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4507, de 7 de dezembro de 2018, pelo Regulamento para Promoção dos Guardas Municipais da Ativa de Garanhuns, aprovado e instituído pelo Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2019, e pela Portaria nº 047/2019-GP;

RESOLVE:

Tornar público o resultado **definitivo** da avaliação para classificação dos servidores titulares de cargo de Guarda Municipal **aptos** à promoção funcional, nos termos da legislação de regência:

ORDEM	GUARDA MUNICIPAL APTO À PROMOÇÃO	MATRÍCULA
1.	Juvenal Sulino dos Santos	876
2.	José Alves Sobrinho	891
3.	Josivan Alexandre Alves	1119
4.	Luiz Leite Bezerra	1126
5.	José Lemos da Silva	1127
6.	Roberto Luiz Vilaça de Almeida	1130
7.	José Jaimal Aquino Tenório	1137
8.	Valeriano Francisco de Aquino	1139
9.	Joselito Caetano da Silva	1143
10.	Jorge Francisco da Silva	1148
11.	Cícero Faustino da Silva	1153
12.	Rubens Curvelo Luz	1156
13.	Otoniel Pereira da Silva	1158
14.	Francisco Teófilo dos Santos	1161
15.	Erivaldo Nunes da Silva	1214
16.	Genivaldo Silvestre da Silva	1249
17.	Geraldo Avelino Ferreira	1306
18.	Ivanildo Cândido dos Santos	1342
19.	Paulo Bezerra Gomes	2178
20.	João Domingos das Neves	2185
21.	João Dehon Lopes de Moraes	2189
22.	Severino Gouveia de Barros	2191
23.	Gilberto Barbosa da Silva	2197
24.	Manoel Natalício Barros Ferreira	2455
25.	João Batista Cardoso de Melo	2602
26.	Valdir Pereira dos Santos	2629
27.	João Severino da Silva Filho	2630
28.	Elias Pereira	2996
29.	Vicente dos Santos Silva	2997
30.	João Oliveira dos Santos	3009
31.	João Carlos Teixeira Neto	3020
32.	Valdir Gomes da Silva	3045
33.	José Genilson Ferreira de Oliveira	7182
34.	Antônio Veríssimo Freire	7188
35.	Fabiano da Silva Carvalho	7191
36.	Anderson Márcio Barros Cordeiro	7195
37.	João Paulo Correia de Veras	7196
38.	Alexandre Silva Pinto	7198
39.	José Wanderley Gomes	7199
40.	Cícero Santana da Silva	7202
41.	Willamar Aquino dos Anjos	7203
42.	José Carlos Batista	7242
43.	Alexandre José Teles de Santana	7308
44.	Jadson Teixeira Borges	7309
45.	Edvaldo Cosmo da Silva	7311
46.	Denivaldo Bezerra de Lima	7313
47.	Lamartine Teixeira Lins	7316
48.	José Cláudio Chagas Borges	7317
49.	José Elias da Silva	7318
50.	Nilson Fernandes Medeiros Júnior	7319
51.	Elielson da Silva Pereira	7320
52.	Genival Pessoa de Lima	7321
53.	Ivaldo Matias dos Santos	7322
54.	Daniel Celestino de Souza	7324
55.	Alexsandro de Sousa Silva	7328
56.	Adilson Sulene dos Santos	7329
57.	Florisvaldo da Silva Dantas	7330
58.	Gilson Júnior Cavalcanti	7331
59.	Sandro Soares de Freitas	7332
60.	Davi Alves Xavier	7334
61.	Ademar Ferreira de Melo Júnior	7338
62.	João Vieira Lino	7340
63.	Cidini Barbosa de Souza	7341

64.	Valdeci José da Silva Filho	7342
65.	Kássio Philipe Rodrigues da Silva	7347
66.	Apolo Rodrigues de Oliveira Júnior	7348
67.	Adriano José de Barros	7404
68.	Gerson Ferreira de Lima Filho	7406
69.	Haroldo Mendonça da Silva Viana	7497
70.	Altair Lins da Silva	7514
71.	Roberval Queiros Feitosa	7537
72.	Wagner Ferreira Pontes	7822
73.	Drailton Ferreira Barros	7824
74.	José Carlos de Araújo	7825
75.	José Ideraldo de Lima e Silva	7826
76.	Osmar de Araújo Martins	7827
77.	Jailson da Silva Lima	7829
78.	Vandeildo Guedes da Silva	7848
79.	José Roberto de Arruda Soares	7970
80.	Petronilo Ezequiel Barros de Melo	7972
81.	Simone Taveira Leite	7984
82.	José Wagner Porto de Melo	8149
83.	Alison da Silva Alves	8574
84.	Iego Wesley da Silva	8575
85.	Cledistone de Araújo Sobral	8657
86.	Fernando da Silva Cordeiro	8678
87.	José Sivaldo da Silva	8684
88.	André Lins Lima Correia	10168
89.	Rogério Teles da Silva	10202
90.	Djailson Leite Nunes	10521
91.	Edvaldo Cavalcante de Lima Júnior	10531
92.	Marcelmo da Silva Santos	11373
93.	Flávio Cavalcanti Ávila	11384
94.	José Oziel da Silva Cavalcanti	11386
95.	Tiago Willas do Nascimento Peixoto	11387

Informar exclusivamente aos candidatos que tiveram seus recursos com provimento concedido que os documentos comprobatórios de títulos, formação acadêmica e aperfeiçoamento funcional deverão ser apresentados, para o devido protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 1440, CEP: 55.298-000, bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, das 08h às 13h, conforme art. 15 do Regulamento para Promoção dos Guardas Municipais da Ativa de Garanhuns e Cronograma das Atividades para Promoção.

Informar que os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor das decisões relativas aos julgamentos dos recursos interpostos em face do Ato nº 001/2019 da Comissão Especial de Avaliação, devendo, para tanto, protocolar requerimento administrativo na sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT, localizada na Avenida Irga, nº 100, bairro Novo Heliópolis, CEP: 55.297-256.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Garanhuns/PE, 13 de março de 2019.

DAVI LEITE MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Portaria nº 047/2019-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A926E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 22/02/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Breno Silva Nascimento ME - CNPJ: 09.350.391/0001-49; Joseilton de Lira Costa - CNPJ: 23.608.717/0001-16. Às 09:00 horas do dia 13/03/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Breno Silva Nascimento ME - Representante: Breno Silva Nascimento, residente e domiciliado na Rua Juvino Leite, 04 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 008.735.014-97, Carteira de Identidade nº 2163949 SSS/PB; Joseilton de Lira Costa - Representante: Joseilton de Lira Costa, residente e domiciliado na Rua M.e Tereza de Calcutar, - São Francisco - Itapetim - PE, CPF nº 091.864.034-27, Carteira de Identidade nº 8377699 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de

habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **Breno Silva Nascimento ME - Valor: R\$ 64.171,50; Joseilton de Lira Costa - Valor: R\$ 59.367,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
EDILENE DE SOUZA MACHADO	(Ausente Justificadamente)
JOSEILTON DE LIRA COSTA	Breno Silva Nascimento ME

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetivava:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Breno Silva Nascimento ME.
Item(s) ; Valor: R\$ 55.620,00.
- Joseilton de Lira Costa.
Item(s) ; Valor: R\$ 72.392,50.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - BALDE 20 LITROS: de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2 - CERA LÍQUIDA INCOLOR: polimentável para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de Plástico resistente com 750ml. Composição: contendo no mínimo agente de polimento, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, essência e ação antiderrapante. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e com registro no Ministério da Saúde.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
3 - ESPONJA DE AÇO: material lã de aço carbono (1 pct contém 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
4 - ESPONJA DUPLA FACE: de alta performance, para limpeza pesada e leve, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo. Não risca, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
5 - FÓSFORO: Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Com selo do INMETRO, maço com 10 caixas de 40 palitos.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
6 - FLANELA: para limpeza na cor vermelha, material: algodão.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
7 - PA PARA LIXO: em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
8 - PAPEL TOALHA: Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aprox. 22cm x 20,7cm - pacote com 2.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
9 - QUEROSENE: líquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
10 - RODO: para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano. Com identificação do fabricante.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	

1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
11 - SABÃO EM BARRA: aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
12 - SABÃO EM PÓ: biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
13 - SABONETE EM BARRA: 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
14 - SACO INFECTANTE 50 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
15 - SACO INFECTANTE DE 30 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
16 - TOALHA DE MÃO: material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
17 - VASSOURA DE NYLON: Tipo Noviça, com cerdas de nylon, cepo em madeira revestido com plástico medindo no mínimo 1,20m.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
18 - VASSOURA DE PALHA: natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
19 - ÁGUA SANITÁRIA: 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
20 - ALCOOL GEL: Etfílico Hidratado, 70 INPM, Neutro, frasco de 500ml, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
21 - ALCOOL LÍQUIDO: Etfílico Hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
22 - CESTO PARA LIXO: fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta, sem tampa.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
23 - DESINFETANTE: com princípio ativo cloroeto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informações de validade, registro no Ministério da Saúde, responsável químico, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco de 2 Litros.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
24 - DESODORIZADOR: de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
25 - DETERGENTE LÍQUIDO: lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	

1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
26 - INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito), composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de 300ml. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA OU M.S.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
27 - LIMPADOR MULTIUSO: instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veículo; perfume; ph: 7,0 (+/- 0,5); teor de sólidos: 15 a 16 %; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo, embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
28 - LIMPA VIDROS: Acondicionado em frasco plástico de 500ml, contendo em sua composição álcool/etanol, solvente, fragrância, com validade de no mínimo 03 anos, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade e ser notificado na Anvisa ou Ministério da Saúde.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
29 - LUYA DE LÁTEX: Em látex (Borracha natural), anatômicas, tamanho M, em embalagem plástica individual.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
30 - PANO DE CHÃO: branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
31 - PANO DE PRATO: 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
32 - PAPEL HIGIÊNICO: folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto e identificação do fabricante.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
33 - PEDRA SANITÁRIA: a base de dodecibenzo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- Breno Silva Nascimento ME.

CNPJ: 09.350.391/0001-49.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33.

Valor: R\$ 64.171,50.

- Joseilton de Lira Costa.

CNPJ: 23.608.717/0001-16.

Item(s): 10 - 12 - 17 - 19 - 23 - 25 - 30.

Valor: R\$ 59.367,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
EDILENE DE SOUZA MACHADO	(Ausente Justificadamente)
JOSEILTON DE LIRA COSTA	Breno Silva Nascimento ME

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:614B4A6C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019

Aos 13 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Breno Silva Nascimento ME						
CNPJ: 09.350.391/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BALDE 20 LITROS: de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul.		UNID	150	12,45	1.867,50
2	CERA LÍQUIDA INCOLOR: polimentável para pisos de alto transitio, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de Plástico resistente com 750ml. Composição: contendo no mínimo agente de polimento, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, essência e ação antiderrapante. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e com registro no Ministério da Saúde.		UNID	700	5,25	3.675,00
3	ESPONJA DE AÇO: material lã de aço carbono (1 pct contem 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.		UNID	500	7,90	3.950,00
4	ESPONJA DUPLA FACE: de alta performance, para limpeza pesada e leve, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo. Não riscar, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.		UNID	700	2,20	1.540,00
5	FÓSFORO: Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorpho, clorado de potássio, aglutinantes. Com selo do INMETRO, maço com 10 caixas de 40 palitos.		UNID	300	2,90	870,00
6	FLANELA: para limpeza na cor vermelha, material: algodão.		UNID	500	2,35	1.175,00
7	PÁ PARA LIXO: em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.		UNID	100	5,90	590,00
8	PAPEL TOALHA: Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aprox. 22cm x 20,7cm - pacote com 2.		PCT	400	9,80	3.920,00
9	QUEROSENE: líquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro.		LITRO	300	12,70	3.810,00
11	SABÃO EM BARRA: aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada.		PCT	650	3,85	2.502,50
13	SABONETE EM BARRA: 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.		UNID	150	1,55	232,50
14	SACO INFECTANTE 50 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).		PCT	1500	3,50	5.250,00
15	SACO INFECTANTE DE 30 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).		PCT	1500	3,10	4.650,00
16	TOALHA DE MÃO: material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm.		UNID	120	6,00	720,00
18	VASSOURA DE PALHA: natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.		UNID	600	3,50	2.100,00
20	ÁLCOOL GEL: Etilico Hidratado, 70 INPM, Neutro, frasco de 500ml, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.		UNID	500	7,19	3.595,00
21	ÁLCOOL LÍQUIDO: Etilico Hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.		UNID	500	7,25	3.625,00
22	CESTO PARA LIXO: fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta, sem tampa.		UNID	200	5,40	1.080,00
24	DESODORIZADOR: de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses		UNID	400	10,50	4.200,00
26	INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito), composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioidiantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de 300ml. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA OU M.S.		UNID	150	11,25	1.687,50
27	LIMPADOR MULTIUSO: instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veículo; perfume; ph: 7.0 (+/- 0.5); teor de solidos: 15 a 16 %; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.		UNID	300	5,60	1.680,00
28	LIMPA VIDROS: Acondicionado em frasco plástico de 500ml, contendo em sua composição álcool/etanol, solvente, fragrância, com validade de no mínimo 03 anos, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade e ser notificado na Anvisa ou Ministério da Saúde.		UNID	200	4,50	900,00
29	LUVA DE LÁTEX: Em látex (Borracha natural), anatômicas, tamanho M, em embalagem plástica individual.		PR	250	6,00	1.500,00
31	PANO DE PRATO: 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca		UNID	250	2,85	712,50
32	PAPEL HIGIÊNICO: folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto e identificação do fabricante.		PCT	2500	2,70	6.750,00
33	PEDRA SANITÁRIA: a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.		UNID	700	2,27	1.589,00
TOTAL						64.171,50

VENCEDOR: Joseilton de Lira Costa						
CNPJ: 23.608.717/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	RODO: para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano. Com identificação do fabricante.		UNID	150	7,30	1.095,00
12	SABÃO EM PÓ: biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g		UNID	3000	3,30	9.900,00
17	VASSOURA DE NYLON: Tipo Novaça, com cerdas de nylon, cepo em plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico medindo no mínimo 1,20m.		UNID	500	7,50	3.750,00
19	ÁGUA SANITÁRIA: 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro		UNID	4800	1,89	9.072,00
23	DESINFETANTE: com principio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informações de validade, registro no Ministério da Saúde, responsável químico, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco de 2 Litros.		UNID	4000	3,90	15.600,00
25	DETERGENTE LÍQUIDO: lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.		UNID	3800	4,25	16.150,00
30	PANO DE CHÃO: branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca.		UNID	800	4,75	3.800,00
TOTAL						59.367,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Breno Silva Nascimento ME.

CNPJ: 09.350.391/0001-49.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33.

Valor: R\$ 64.171,50.

- Joseilton de Lira Costa.

CNPJ: 23.608.717/0001-16.

Item(s): 10 - 12 - 17 - 19 - 23 - 25 - 30.

Valor: R\$ 59.367,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	BRENO SILVA NASCIMENTO ME
Prefeito	
JOSELTON DE LIRA COSTA	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F8B91E6D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 6070/ 2019(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Olinda e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 08 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º - A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Olinda, é representada através da Tabela I do Anexo Único desta Lei e que passa a fazer parte integrante desta, é constituída de:

I - Vereadores;

II - Órgãos de deliberação político-administrativa: Plenário, Comissões Legislativas e Mesa Diretora;

III - Órgãos de apoio aos serviços político-administrativos: Assessoria Especial, Gabinetes e Órgãos da Administração.

Parágrafo Único - Os Vereadores, o Plenário, as Comissões Legislativas e a Mesa Diretora têm suas atribuições definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda e os órgãos de apoio explicitados na presente lei.

Art. 2º - Os órgãos de apoio aos serviços político-administrativos têm a seguinte estrutura básica:

I – Secretaria Geral;

II – Procuradoria Jurídica;

III – Controladoria Interna;

IV – Secretaria Legislativa;

V - Departamento Legislativo;

VI – Comissões Permanentes;

VII - Departamento de Recursos Humanos;
 VIII – Departamento Administrativo;
 IX – Departamento Financeiro;
 X – Departamento de Folha de Pagamento;
 XI – Departamento de Serviços Gerais e Manutenção;
 XII – Departamento de Cerimonial;
 XIII – Departamento de Comunicação;
 XIV – Departamento de Informática;
 XV – Departamento de Patrimônio;
 XVI – Procuradoria Especial da Mulher;
 XVII – Comissão Permanente de Licitação;
 XVIII – Assessoria Especial
 XIX - Gabinetes Parlamentares;

Art. 3º - São atribuições comuns a todos os níveis de direção e chefia:

- I - Programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade da direção ou da chefia;
- II - Promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;
- III - Assessorar o superior imediato no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;
- IV - Responsabilizar-se e prestar contas junto à direção ou chefia hierarquicamente superior dos resultados esperados e alcançados;
- V - Cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas e regulamentos vigentes;
- VI - Distribuir os serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;
- VII - Promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;
- VIII - Informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior;
- IX - Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e decisórios em processos de sua competência;
- X - Manter a disciplina do pessoal de seu órgão ou departamento de trabalho e acompanhar a assiduidade e a pontualidade de seus subordinados;
- XI - Despachar com o superior hierárquico imediato os assuntos de sua competência.

Art. 4º - O ocupante do cargo de direção e chefia não poderá, em hipótese alguma, escusar-se de decidir em assuntos de sua competência, sob pena de responsabilizar-se pelas consequências decorrentes de sua recusa ou omissão.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I DA SECRETARIA GERAL

Art. 5º - Compete à Secretaria Geral a coordenação geral das funções legislativa, jurídica, financeira e administrativa promovendo o planejamento estratégico da estrutura organizacional, competindo-lhe especificamente:

- I – coordenar o processo de organização das atividades e tarefas nas diretorias a fim de alocar recursos, racionalizar o trabalho e aperfeiçoar o funcionamento de todos os órgãos da estrutura organizacional;
- II – Administrar os meios adequados ao suprimento das necessidades dos Órgãos, garantindo o seu perfeito funcionamento;
- III - funcionar como canal de comunicação eficaz, recebendo, transmitindo e agilizando o fluxo de informações entre os órgãos da administração;
- IV - Supervisionar e instruir os processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior aos responsáveis;
- V – desenvolver outras atividades correlatas, assim como aquelas que lhe forem delegadas pela Presidência.
- VI - Cientificar a Presidência no caso de irregularidades ou ilegalidades identificadas em sua área de atuação;
- VII - Tomar decisões em sua área de atuação e submetê-las à Mesa Diretora sempre que necessário;
- VIII - Realizar a supervisão, monitoramento e execução de outras tarefas pertinentes aos órgãos e departamentos sob sua responsabilidade.

SEÇÃO II DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 6º - Compete à Procuradoria Jurídica:

- I – O assessoramento jurídico da Mesa Diretora e de seus órgãos e a defesa do seu patrimônio e de seus interesses, judicialmente ou extrajudicialmente;
- II - Orientar quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade nas questões legislativas e administrativas;
- III - Elaborar pareceres jurídicos sobre questões legislativas e administrativas;
- IV - Propor ações judiciais;
- V - Elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;

SEÇÃO III DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 7º - A Controladoria Interna, tem suas atribuições definidas na Resolução nº 924, de 29 de julho de 2009, dirigida pelo Controlador Interno da Câmara Municipal de Olinda, símbolo CC-1.

Parágrafo único – A Ouvidoria - Geral integrará a Controladoria interna, funcionando via sistema eletrônico através do acesso no portal da transparência.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 8º - A Secretaria Legislativa tem a função de direção, acompanhamento e coordenação das diretorias e divisões dos diversos departamentos, competindo-lhe:

I – dirigir, acompanhar e orientar os responsáveis por cada função específica, para o alcance de objetivos, metas e resultados previamente estabelecidos;

II – coordenar o processo de planejamento estratégico em cada diretoria para elaboração, execução de planos, bem como realizar o acompanhamento e controle sistemático dos trabalhos e resultados;

III – promover a execução de processos e procedimentos que busquem agilizar e racionalizar o funcionamento da estrutura administrativa.

IV - auxiliar a Secretaria Geral na busca pelo efetivo cumprimento de metas da administração;

SEÇÃO V

DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Art. 9º - O Departamento Legislativo é responsável pelo planejamento, organização e o desenvolvimento integrado de um conjunto de atividades relacionadas com a elaboração, edição, expedição, arquivamento e recuperação da documentação legislativa, competindo-lhe:

I – elaborar e manter atualizado o calendário de atividades legislativas;

II – registrar as atividades realizadas no Plenário da Câmara, especialmente as Sessões Plenárias, orientando os esforços para garantir a máxima fidelidade dos fatos ocorridos no Plenário;

III – redigir atas sobre as reuniões plenárias ocorridas, registrando sistematicamente todos os fatos, promovendo a construção da memória documental legislativa;

IV – organizar e disponibilizar para consulta, todo o acervo documental legislativo;

V – realizar análise dos pareceres das Comissões Permanentes;

VI - Orientar e acompanhar os trabalhos durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem assim elaborar a pauta de projetos e demais proposições;

VII - Providenciar a consolidação e a atualização da legislação municipal.

Parágrafo Único - O Departamento Legislativo terá 09 (nove) Assessores Legislativos, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será a de assessorar o Departamento Legislativo no recebimento de proposições, ofícios e demais documentos; na elaboração do expediente e ordem do dia; registro, transcrição e revisão de atas, além da busca e pesquisa de documentação auxiliar, bem como o arquivamento de documentos e suas atividades serão desenvolvidas por intermédio das seguintes divisões:

I – suporte legislativo e parlamentar;

II – consulta legislativa;

III – comissões permanentes;

IV – apoio parlamentar.

Art. 10 - As Comissões Permanentes são responsáveis pelo assessoramento, organização e o desenvolvimento integrado de um conjunto de atividades que proporcionem o funcionamento efetivo da Mesa Diretora e terá (01) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dirigir e coordenar as atividades do Departamento, sendo autônomas em relação ao Departamento Legislativo.

Parágrafo único - As Comissões Permanentes contarão com 09 (nove) Assessores, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, símbolo CC-4, denominado Assessor da Comissão Permanente da qual fará parte, os quais serão responsáveis pela organização dos prazos regimentais e agendamento das reuniões de sua Comissão Permanente, auxiliá-las na elaboração da redação e revisão de pareceres, além da busca e pesquisa de documentação auxiliar, bem como o arquivamento de documentos.

SEÇÃO VI

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 11 - Ao Departamento de Recursos Humanos compete o planejamento, organização, execução e controle para o desenvolvimento integrado das atividades de Pessoal e de Folha de Pagamento, competindo-lhe, ainda:

I – dirigir, acompanhar e orientar os responsáveis pelas divisões de sua estrutura específica, para o alcance de objetivos e metas definidos;

II – manter controle dos processos de admissão, demissão, licenciamento, frequência e movimentação de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Olinda;

III – promover, de forma permanente e sistemática, a atualização dos dados e informações cadastrais sobre a vida funcional, registrando todas as ocorrências;

IV – expedir certidões e outros documentos relativos à situação cadastral e funcional dos servidores;

V - Manter cadastro de informações funcionais e de outros dados relativos aos servidores e Vereadores;

VI - Prestar informações em requerimentos dos servidores e elaborar atos normativos relacionados a sua área de atuação;

VII - Manter controle de frequência, horas extras e benefícios concedidos aos servidores;

VIII - executar outras tarefas complementares que lhe sejam delegadas.

SEÇÃO VII

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 12 - Ao Departamento Administrativo compete conduzir os trabalhos de organização, planejamento, execução e controle para o desenvolvimento integrado das atividades administrativas e de manutenção da estrutura física da Câmara Municipal de Olinda.

§1º – O Departamento Administrativo terá 4 (quatro) Assessores Administrativos, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será assessorar o Departamento Administrativo nas suas atividades, tais como atendimento ao público externo e interno, elaboração de documentos e relatórios administrativos, busca e distribuição de documentos.

§2º – O Departamento Administrativo será auxiliado pela Divisão de Compras, órgão de assessoramento administrativo, responsável pela coordenação, controle e encaminhamento de pesquisas de preço e cotações para a Comissão Permanente de Licitação executar certamente licitatório para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços.

SEÇÃO VIII

DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Art. 13 - Ao Departamento Financeiro compete a organização, planejamento, execução e controle das atividades de orçamento e finanças, bem como a contabilidade, competindo-lhe, ainda:

I – acompanhar e controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal de Olinda;

II - Elaborar, dentro da programação de desembolso financeiro, a relação dos recursos a serem transferidos do Executivo Municipal para a Câmara de Vereadores;

III – promover, em nível interno da Câmara, a elaboração do orçamento de forma participativa a partir da coleta de necessidades de cada órgão da estrutura;

IV - Efetuar o pagamento das despesas, emitindo os empenhos e as ordens de pagamento, mediante controle de saldo das dotações orçamentárias e bancárias;

V - Efetuar o lançamento e exercer o controle contábil das variações das dotações orçamentárias, das despesas e dos demais atos sujeitos à contabilização;

VI - Propor a abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais

VII – elaborar relatórios demonstrativos de saldos das contas orçamentárias;

VIII - Elaborar os demonstrativos mensais, os balancetes, os balanços e a prestação de contas da Câmara Municipal de Olinda;

IX - Elaborar relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária;

X – controlar os empenhos e garantir a legalidade da realização de despesas;

XI – efetuar a conciliação bancária.

§1º – O Departamento Financeiro contará com 01 (um) Coordenador Financeiro, símbolo CC-2, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será coordenar as atividades de gestão financeira, emissão de empenhos, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prezando pelo cumprimento dos limites orçamentários constitucionais.

§2º - O Departamento Financeiro contará com 02 (dois) Assessores, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

SEÇÃO IX

DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Art. 14 - O Departamento de Folha de Pagamento é responsável pelo levantamento, organização e elaboração da folha de pagamento de pessoal e terá 01(um) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dirigir e coordenar as atividades do departamento de folha de pagamento para executar todos os atos formais para geração da folha de pagamento da Câmara Municipal de Olinda.

Parágrafo único – O Departamento de Folha de Pagamento contará com 01 (um) assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

SEÇÃO X

DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Art. 15 - Ao Departamento de Serviços Gerais e Manutenção compete controlar e organizar a manutenção da estrutura física dos prédios que compõem a Câmara Municipal de Olinda, garantido a efetiva preservação do patrimônio público, mantendo o ambiente organizado, limpo e adequado ao atendimento confortável da população e servidores.

§1º –O Departamento de Serviços Gerais e Manutenção contará com 01 (um) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Olinda, cuja função será coordenar a equipe e as atividades do departamento.

§2º – O Departamento de Serviços Gerais e Manutenção contará com 01 (um) assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Olinda, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

SEÇÃO XI

DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

Art. 16 - Ao Departamento de Cerimonial compete:

I - organizar a recepção de pessoas da sociedade civil e de autoridades, de um modo geral, nas ocasiões solenes e especiais, bem como dotar da devida estrutura as solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Olinda, em termos de acolhimento e assistência ao pessoal visitante e organização do recinto, o ajustando a cada evento;

II - Administrar e coordenar todas as ações e atividades relacionadas a promoção de eventos, cerimoniais e audiências públicas;

III - Propor, planejar e organizar eventos internos e externos de interesse da Câmara de Vereadores de Olinda, bem como definir critérios para apoio e patrocínio de eventos ou ações de comunicação institucional ou mercadológica promovidos por terceiros;

IV - Gerenciar solenidades ou cerimoniais;

V - Gerenciar e/ou auxiliar em exposições, recepções, coquetéis e outras situações de promoção institucional;

VI - Orientar o corpo diretivo sobre etiqueta e comportamento, especialmente em cerimoniais públicos;

VII - Proceder ao agendamento de solicitação de uso das dependências da Câmara de Vereadores de Olinda e da utilização do espaço destinado à Tribuna Livre, devidamente autorizados pela Presidência, agendar os horários para a realização das Reuniões Públicas, auxiliar Mesa Diretora nos casos de convite ou convocação de autoridades para comparecimento em Sessão Ordinária e promover a publicidade interna das atividades realizadas na Câmara de Vereadores de Olinda;

VIII - Manter atualizado o cadastro de autoridades federais, estaduais, municipais e demais entidades da sociedade civil.

Parágrafo Único – O Departamento de Cerimonial contará com 01 (um) assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Olinda, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

SEÇÃO XII DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Art. 17 - O Departamento de Comunicação será composto por 01 (um) Diretor de Imprensa, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara e ao mesmo compete:

I - organizar e manter um canal de relacionamento com a sociedade civil através de estratégias de comunicação junto às redes sociais e da imprensa em geral;

II - Planejar e executar as atividades gerais de comunicação social e de relacionamento institucional da Câmara de Vereadores de Olinda, medindo e gerenciando os resultados alcançados;

III - Administrar e coordenar todas as ações e atividades relacionadas a assessoria de imprensa, radiodifusão e novas mídias;

IV - Coordenar a elaboração, implantação, avaliação e revisão periódica das políticas e dos planos de comunicação da Câmara de Vereadores de Olinda, em conjunto com a Presidência, com a Mesa Diretora e com a Secretaria Geral;

V- Promover a imagem institucional da Câmara de Vereadores de Olinda perante todos os públicos de interesse, em consonância com a Política da Qualidade ou quaisquer outros princípios estratégicos que venham a ser implementados no âmbito do Poder Legislativo Olindense;

VI - Estabelecer e cultivar um relacionamento profissional com todos os veículos de comunicação e seu pessoal, independentemente do meio ou da segmentação;

VII - Gerenciar a presença digital da Câmara de Vereadores de Olinda na internet, responsabilizando-se pelas atualizações e inovações que se fizerem necessárias, com o apoio de todas os Departamentos no que lhes couber;

IX - Criar e manter canais de comunicação interna com os servidores e vereadores, fornecedores, comunidade em geral e demais públicos de interesse;

XIV - Gerenciar o relacionamento com os influenciadores de opinião nas mídias sociais, promovendo o diálogo com os diferentes públicos;

Parágrafo único – O Departamento de Comunicação contará com 01 (um) Assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Olinda, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

SEÇÃO XIII DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Art. 18 – O Departamento de Informática tem a função de direção, acompanhamento e coordenação das demandas de tecnologia da informação necessárias ao efetivo funcionamento da Câmara Municipal de Olinda, competindo-lhe:

I – planejar, implementar e controlar o processo de informatização da Câmara Municipal de Olinda, o uso adequado de ferramentas de tecnologia da informação e suporte operacional e técnico aos órgãos e servidores;

II - atualizar versões e realizar manutenção em programas de informática que venham a ser utilizados para registro, controle e manutenção das atividades do Poder Legislativo;

III – realizar acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;

IV - coordenação dos sistemas e dos equipamentos de informática;

V – instalação, configuração e manutenção de software e hardware; o suporte ao usuário, manutenção de redes, manutenção de hardwares ou equipamentos de informática; a solicitação de novos equipamentos e suprimentos; encaminhar os equipamentos que não possuem mais utilidade para seu destino; controlar a manutenção externa de equipamentos, fazer a instalação e suporte de pontos de rede;

VI - manter o sítio oficial da Câmara em perfeito funcionamento, desenvolvendo ferramentas que atendam a legislação bem como as determinações superiores;

VII - compete ao Departamento de Informática a busca de segurança das informações e da rede através de anti-vírus, bem como assegurar que todos os aplicativos e software possuam licença de uso;

VIII - prestar suporte técnico ao usuário.

§1º – O Departamento de Informática contará com 01 (um) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será coordenar a equipe e as atividades do departamento.

§2º – O Departamento de Informática também contará com 01 (um) Assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dar suporte e assessoramento às atividades do departamento.

SEÇÃO IV DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Art. 19 – Departamento de Patrimônio terá 01 (um) Diretor de Patrimônio, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, com a seguinte competência:

I - controlar e organizar a administração, guarda e atualização do tombamento de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Olinda;

II - Manter o cadastro atualizado dos bens adquiridos pela Câmara Municipal de Olinda;

III - Manter o controle e registro atualizado das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara Municipal;

IV - fazer a depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais de acordo com as normas vigentes;

V — organizar e manter os registros dos bens patrimoniais, através de devida classificação e codificação;

VI — realizar o inventário de bens patrimoniais;

VII — executar atividades de alienação de bens inservíveis da Câmara Municipal de Olinda, através de composição de comissão de avaliação;

SEÇÃO XV DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Art. 20 - A Procuradoria da Mulher será exercida por uma das mulheres parlamentares eleitas, e escolhida pelo Colegiado de Vereadores, com as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – Cooperar com organismos estaduais, federais e internacionais, públicos e privados, voltados a implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como a cerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio as comissões da Câmara Municipal de Olinda.

§1º – Também será escolhida pelo Colegiado de Vereadores, a Procuradora Adjunta que será exercida por uma das mulheres parlamentares eleitas que atuará em regime de substituição da Procuradora referida no *caput*.

§2º – A suplente de parlamentar que assumir o cargo de Vereadora em caráter provisório não poderá ser acolhida tanto para o cargo de Procuradora Especial da Mulher, quanto ao cargo de Procuradora Adjunta.

§3º – A nomeação dos membros da Procuradoria Especial da Mulher, acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, podendo ser reconduzida na mesma legislatura.

SEÇÃO XVI DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 21 - A Comissão Permanente de Licitação é órgão colegiado, vinculado à Secretaria Geral da Câmara, constituída e com atuação obedecendo aos princípios constitucionais e administrativos, bem como de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta os processos licitatórios, competindo-lhe:

I – preparar o processo de licitação, observando a legislação vigente;

II – promover o certame licitatório entre as empresas e/ou profissionais autônomos concorrentes;

III – realizar o julgamento das propostas apresentadas pelos participantes do processo licitatório;

IV – emitir relatório circunstanciado sobre o julgamento, fundamentando a escolha do licitante vencedor;

V – comunicar aos concorrentes o resultado do julgamento das licitações;

VI – receber, mediante protocolo, os recursos interpostos, dar parecer e encaminhar para os trâmites legais junto à área jurídica;

VII – emitir parecer sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

VIII – coordenar o gerenciamento dos contratos vigentes.

SEÇÃO XIV DA ASSESSORIA ESPECIAL

Art. 22 - A Assessoria Especial da Presidência será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Presidência, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Presidência da Câmara Municipal de Olinda.

Parágrafo único - A Presidência da Câmara Municipal de Olinda, contará com uma secretaria, de caráter executivo, responsável pelas atividades de recepção, atendimento, recebimento de documentos, agendamentos da presidência e todo serviço relacionado a tarefas administrativas e organizacionais, no âmbito da Presidência

Art. 23 - A Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Primeira Vice-Presidência, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Primeira Vice-Presidência da Câmara Municipal de Olinda.

§1º – A indicação da Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência que trata o *caput* deste artigo será de competência do parlamentar Primeiro Vice-Presidente, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.

§2º – Os serviços da Primeira Vice-Presidência estão sob a direção, coordenação, fiscalização e controle do Primeiro Vice-Presidente.

Art. 24 - A Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Segunda Vice-Presidência, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Segunda Vice-Presidência da Câmara Municipal de Olinda.

§1º – A indicação da Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência que trata o *caput* deste artigo será de competência do parlamentar Segundo Vice-Presidente, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.

§2º – Os serviços da Segunda Vice-Presidência estão sob a direção, coordenação, fiscalização e controle do Segundo Vice-Presidente.

Art. 25 - A Assessoria Especial da Primeira Secretaria será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Primeira Secretaria, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Primeira Secretaria da Câmara Municipal de Olinda.

§1º – A indicação das Assessorias Especiais da Primeira Secretaria que trata o *caput* deste artigo será de competência do parlamentar Primeiro Secretário, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.

§2º – Os serviços da Primeira Secretaria estão sob a direção, coordenação, fiscalização e controle do Primeiro Secretário.

Art. 26 - A Assessoria Especial da Segunda Secretaria será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Segunda Secretaria, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Segunda Secretaria da Câmara Municipal de Olinda.

§1º – A indicação da Assessoria Especial da Segunda Secretaria que trata o *caput* deste artigo será de competência do parlamentar Segundo Secretário, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.

§2º – Os serviços da Segunda Secretaria estão sob a direção, coordenação, fiscalização e controle do Segundo Secretário.

CAPÍTULO III DOS GABINETES PARLAMENTARES

SEÇÃO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS GABINETES PARLAMENTARES

Art. 27 - A estrutura organizacional dos Gabinetes Parlamentares será composta por indicados de livre nomeação e exoneração, sendo classificados conforme dispõe a Tabela II do Anexo Único desta Lei, na qual consta o cargo e a respectiva remuneração.

§1º - As indicações de que trata o *caput* deste artigo serão de competência do parlamentar, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.

§2º - O limite máximo de indicações para cada gabinete é de 07 (sete) servidores, não podendo o valor da soma de tais indicações superar o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) para cada gabinete.

§3º - Os serviços de Gabinetes estão sob a direção, coordenação e controle do Vereador.

§4º - A jornada de trabalho dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Olinda, incluindo os da estrutura dos gabinetes parlamentares, será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 28 - O quantitativo e as atribuições dos servidores de cada gabinete parlamentar são as seguintes:

I - 02 (dois) cargos de Assessor Especial, cuja atribuição será:

organizar e coordenar as atividades do gabinete parlamentar;

Assessorar diretamente o vereador na elaboração de projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo;

Assessorar nas atividades político-parlamentares e funções públicas do Vereador;

Assessorar nas atribuições fiscalizatórias do vereador;

Controlar, encaminhar e acompanhar as demandas administrativas, legislativas e operacionais relacionadas diretamente ao respectivo gabinete;

Fornecer informações quando solicitado à Assessoria de Comunicação para divulgação de matérias pertinentes;

II - 05 (cinco) cargos de Assessor Parlamentar, cuja atribuição será:

assessorar, manter a documentação legislativa e acompanhar as comissões permanentes e temporárias;

cuidar da correspondência, organizar o arquivo, atender ligações, recepcionar o público, dar suporte aos assistentes parlamentares e demais atividades correlatas.

Compatibilizar a agenda do gabinete com os trabalhos parlamentares e políticos do Vereador;

Recepcionar a demanda e atendimento aos munícipes sempre que necessário no gabinete ou na comunidade interessada;

Realizar serviços de controle interno em sua área de atuação;

prestar contas e informações, no que lhe couber;

Realizar outras atividades parlamentares e correlatas interna ou externa, desde que devidamente comprovada através de relatório gerencial.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, dispostos pelas denominações, requisitos para provimento, vinculações hierárquicas, cargas horárias e número de vagas definidas pela Tabela I do Anexo Único desta Lei e são providos por ato do Presidente da Câmara Municipal de Olinda.

Parágrafo único. Em razão do assessoramento político pessoal, compete ao Vereador titular do gabinete a indicação formal de nomeação do cargo de Assessores Especial e Parlamentar previstos na Tabela II do Anexo Único da presente Lei.

Art. 30 - O vencimento e a respectiva representação dos símbolos dos Cargos Comissionados da Administração Interna da Câmara Municipal de Olinda são estabelecidos na Tabela III do anexo único desta Lei.

Parágrafo único - o valor do auxílio refeição, instituído pela Lei Municipal nº 5.907, de 30 de dezembro de 2014, passa a ser de R\$ 900,00 (novecentos reais) e será devido aos servidores efetivos, comissionados, à disposição e aos Vereadores.

Art. 31. A Câmara Municipal de Olinda fará a revisão, reformulação e a readequação da Resolução nº 577, de 21 de fevereiro de 1992, através do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, a ser elaborado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da presente Lei.

Parágrafo único - Será garantida a ampla participação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olinda na elaboração do PCCV de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 32 - A gratificação pela prestação de serviços extraordinários, na importância de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será concedida, por Ato da Presidência, a servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Olinda ou à disposição desta.

Parágrafo único - A gratificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para aqueles servidores que, efetivamente, exercerem atividades nos setores de Cadastro de Pessoal e Divisão de Pagamento da Câmara Municipal de Olinda.

Art. 33 - Ficam revogadas a Resolução nº 1076, de 06 de maio de 2014; Lei Municipal nº 5.989, de 11 de janeiro de 2017; Lei Municipal nº 5.992 de 31 de março de 2017; Lei Municipal nº 6.006 de 29 de Agosto de 2017.

Art. 34 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento geral do Município de Olinda, no tocante ao Poder Legislativo e serão classificadas em dotações específicas.

Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e com efeito a partir de 01 de abril de 2019.

Casa Bernardo Vieira de Melo - Olinda, em 05 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

1º Secretário

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

2º Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº TABELA I ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA/ FLUXOGRAMA DO ÓRGÃO CENTRAL E UNIDADES EXECUTORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PRESIDÊNCIA

Mesa Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO****DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO****PROCURADORIA JURÍDICA****SECRETARIA Geral****SECRETARIA LEGISLATIVA****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****DEPARTAMENTO FINANCEIRO****DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****DEPARTAMENTO FOLHA DE PAGAMENTOS****DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL****DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS
E MANUTENÇÃO****PROCURADORIA DA MULHER****Ouvidoria/ e-SIC****CONTROLADORIA INTERNA****ÓRGÃO CENTRAL****UNIDADES EXECUTORAS****REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

ÓRGÃO/SETOR	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
PRESIDÊNCIA			
Assessoria Especial da Presidência	Assessor Especial	CC-3	02
Secretaria da Presidência	Secretário	CC-4	02
PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA			
Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência	Assessor Especial	CC-3	01
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA			
Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência	Assessor Especial	CC-3	01
PRIMEIRA SECRETARIA			
Assessoria Especial da Primeira Secretaria	Assessor Especial	CC-3	02
SEGUNDA SECRETARIA			
Assessoria Especial da Segunda Secretaria	Assessor Especial	CC-3	01
SECRETARIA GERAL	Secretário-Geral	CC-1	01
PROCURADORIA JURÍDICA	Procurador Jurídico	CC-1	01
Subprocuradoria Jurídica	Subprocurador Jurídico	CC-3	01
Assessoria Jurídica	Assessor Técnico	CC-4	01
CONTROLADORIA INTERNA	Controlador Interno	CC-1	01
SECRETARIA LEGISLATIVA	Coordenador da Secretaria Legislativa	CC-2	01
Departamento Legislativo	Diretor de Departamento	CC-3	01
Assessoria de Departamento	Assessor de Departamento	CC-4	09
Comissões Permanentes	Diretor de Departamento	CC-3	01
Assessoria das Comissões Permanentes	Assessor das Comissões	CC-4	09
Departamento de Recursos Humanos	Diretor de Departamento	CC-3	01
Assessoria de Departamento de Recursos Humanos	Assessor de Departamento	CC-4	01
Departamento Administrativo	Diretor de Departamento	CC-3	01
Divisão de Compras	Chefe de Divisão	CC-4	01
Assessoria do Departamento Administrativo	Assessor Administrativo	CC-4	04
Departamento Financeiro	Coordenador Financeiro	CC-2	01
Assessor de Departamento Financeiro	Assessor de Departamento	CC-4	02
Departamento de Folha de Pagamento	Diretor de Departamento	CC-3	01
Assessor de Folha de Pagamento	Assessor de Departamento	CC-4	01
Departamento de Serviços Gerais e Manutenção	Diretor de Departamento	CC-3	01
Assessoria de Departamento de Serviços Gerais e Manutenção	Assessor de Departamento	CC-4	01
Departamento de Cerimonial	Diretor de Departamento	CC-3	01
Assessor do Departamento de Cerimonial	Assessor de Departamento	CC-4	01
Departamento de Comunicação	Diretor de Departamento	CC-3	01

Assessor do Departamento de Comunicação	Assessor de Departamento	CC-4	01
Departamento de Informática	Diretor de Departamento	CC-3	01
Assessor do Departamento de Informática	Assessor de Departamento	CC-4	01
Departamento de Patrimônio	Diretor de Patrimônio	CC-3	01
Assessor de Departamento de Patrimônio	Assessor de Departamento	CC-4	01
Procuradoria da Mulher			

TABELA II – CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CARGO	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial	R\$ 5.500,00
Assessor Parlamentar	R\$ 3.700,00

TABELA III – COMPOSIÇÃO DO VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CC-1	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
CC-2	R\$ 4.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 6.000,00
CC-3	R\$ 3.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.600,00
CC-4	R\$ 2.660,00	R\$ 1.140,00	R\$ 3.800,00

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EAB79831

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 009/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
3	2	und	CAIXA DE INSTRUMENTAL P/ HISTERECTOMIA VAGINAL/ABDOMINAL COMP. DE: 01 - PINCA CHERON 08 - PINCA BACKHAUS 13CM 01 - TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM 01 - TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM 01 - TESOURA MAYO-STILLE CURVA 19CM 01 - TESOURA METZ. RETA 18CM 01 - TESOURA METZ. CURVA 18CM 01 - PINCA DISSECCAO 16CM 01 - PINCA DISSECCAO 18CM 01 - PINCA DISSECCAO 20CM 01 - PINCA DENTE RATO 16CM 01 - PINCA DENTE RATO 18CM 01 - PINCA DENTE RATO 20CM 04 - PINCA ALLIS 5X6 DENTES 15CM 04 - PINCA CRILE RETA 16CM 06 - PINCA CRILE CURVA 16CM 01 - PINCA DARTIGUES PARA HISTEROLABO 02 - PINCA FAURE CURVA UTERINA 2CM 02 - PINCA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25CM 06 - PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5CM 04 - PINCA KOCHER RETA 16CM 04 - PINCA KOCHER CURVA 16CM 02 - PINCA MIXTER CURVA 20CM 02 - PINCA MUSEUX 2X2 DENTES RETA 24CM 02 - PINCA POZZI 25CM 04 - PINCA ROCHESTER PEAN RETA 20CM 01 - AFASTADOR FARABEUF AD. 13MM/15CM 01 - AFASTADOR BALFOUR ABERT. 170MM 01 - VALVULA DOYEN 45MMX90MM 01 - VALVULA DOYEN 45MMX120MM 01 - ESPATULA MALEAVEL 50MM 01 - ESTILETE PORTA ALGODÃO 01 - ESPECULO COLLIN Nº 1 01 - ESPECULO COLLIN Nº 2 01 - ESPECULO COLLIN Nº 3 01 - CURETA RECAMIER 1 A 6 (JG) 01 - HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM 01 - SACA FIBROMA DOYEN 01 - TENTACANULA 14CM 01 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM 01 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM1 01 - CAIXA INOX 42X18X09	5.300,00	10.600,00
4	1	und	CAIXA DE INSTRUMENTAL P/ ESOFAGECTOMIA COMP. DE: 01 - PINCA CHERON 12 - PINCA BACKHAUS 13CM 01 - TESOURA CIRURG. F/R RETA 14CM 02 - TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM	6.800,00	6.800,00

		02 - TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM 01 - TESOURA METZ. RETA 18CM 01 - TESOURA METZ. CURVA 18CM 02 - PINCA DISSECCAO 16CM 02 - PINCA DISSECCAO 20CM 02 - PINCA DISSECCAO 25CM 02 - PINCA DENTE RATO 16CM 02 - PINCA DENTE RATO 20CM 02 - PINCA DENTE RATO 25CM 04 - PINCA ALLIS 5X6 DENTES 15CM 02 - PINCA COLLIN OVAL 19CM 04 - PINCA CRILLE RETA 16CM 08 - PINCA CRILLE CURVA 16CM 03 - PINCA FAURE UTERINA CURVA 22CM 04 - PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12,5CM 08 - PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5CM 06 - PINCA KOCHER RETA 16CM 04 - PINCA KOCHER CURVA 16CM 02 - PINCA KOCHER INTES. ATRAUM. RETA 25CM 02 - PINCA KOCHER INTES. ATRAUM. CURVA 25CM 02 - PINCA MIXTER CURVA 20CM 01 - JG PINCA RANDALL C/4 PECAS 02 - PINCA ROCHESTER PEAN RETA 18CM 02 - PINCA ROCHESTER PEAN CURVA 18CM 01 - AFASTADOR FINOCHIETTO ADULTO 01 - AFASTADOR BALFOUR ABERT. 170MM 01 - AFASTADOR FARABEUF AD. 13MM/15CM 01 - VALVULA DOYEN 45MMX90MM 02 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM 01 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 01 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM 01 - CAIXA INOX 36X22X09	
TOTAL			17.400,00

VIGÊNCIA: 04/03/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:240A8795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 010/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP**, sita à Rua Sabiniano Maia, nº 658, loja A, Bairro Novo, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 12.710.916/0001-14, inscrição estadual nº 16.176.215-8.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
2	1	und	BISTURI ELETRONICO DIGITAL CARACTERISTICAS: - CONTROLE DE POTENCIA DIGITAL, LINEAR E INDEPENDENTES PARA CORTE, COAGULACAO E BIPOLAR. - SINALIZACAO AUDIOVISUAL. - TODAS AS MENSAGENS (INCLUSIVE ALARMES) EM DISPLAY LCD. - ALARME DE SEGURANCA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTENCIA DA SAIDA. - ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULACAO POR PEDAL OU ATRAVES DE CANETA AUTOCLAVAVEL COM COMANDO MANUAL. - SAIDAS BIPOLARES TOTALMENTE ISOLADA. - EVITA DUPLA ACIONAMENTO. - REGULACAO DE REDE - 10% OU 10w - (QUAL FOR O MAIOR). - 5 AREAS PARA PROGAMACAO DO USUARIO E 5 PRE-PROGRAMAS DE FABRICA. - SISTEMA DE MONITORACAO DE CONTATO DA PLACA NEUTRA E PACIENTE (PLACA DUPLA) COM INDICACAO DA RESISTENCIA DE CONTATO GRAFICO. POTENCIAS MONOPOLAR: CORTE 300W; BLEND 1 250W; BLEND 2 200W; BLEND 3 150W; COAGULACAO STANDARD 120W; COAGULACAO SPRAY 120W. POTENCIA BIPOLAR: BOPOLAR CORTE 70W; BIPOLAR COAGULACAO 70W. ACESSORIOS: 01 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA (MONITORA CONTATO PACIENTE); 01 PEDAL DUPLA (ALTA CIRURGIA); 01 CANETA PADRAO AUTOCLAVAVEL (ALTA CIRURGIA) 01 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZAVEL (ALTA CIRURGIA); 01 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5MM) (MONITORA CONTATO PACIENTE); 01 Cabo bipolar autoclavavel; 01 cabo de forca (3m - 3 x 1,5mm); 01 CARRO MOVEL PARA TRANSPORTE; 01 ELETRODO TIPO AGULHA (65MM); 01 ELETRODO TIPO ALCA GRANDE (DIAM. 9,0MM); 01 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA (DIAM. 4,5MM); 01 ELETRODO TIPO BOLA (DIAM. 2,1MM); 01 ELETRODO TIPO BOLA (DIAM. 4,2MM); 01 ELETRODO TIPO BOLA (DIAM. 6,0MM); 01 ELETRODO TIPO BOLA (DIAM. 7,5MM+); 01 ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA (67MM); 01 ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE (100MM); 01 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM); 01 PINO ADAPTADOR DA CANETA (ALTA PARA BAIXA CIRURGIA EM POLIETEC); 01 PINCA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 01 MANUAL DO USUARIO; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. ALIMENTACAO 110/220 VOLTS - 50/60 HZ. DIMENSOES: ALTURA: 16,5CM X LARGURA: 38,0CM X PROFUNDIDADE: 40,5CM. PESO 12,6 KG	34.700,00	34.700,00
TOTAL					34.700,00

VIGÊNCIA: 04/03/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador: C1293506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 011/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ nº 13.827.404/0001-03, Inscrição Estadual nº 90645647-89, com sede à Avenida Campos Elíseos, nº 647, Bairro Jd. Pioneiros, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	1	und	APARELHO DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA COMPLEXIDADE E CURTA DURAÇÃO QUE ATENDA PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS. DOTADO DE DEPOSITO COM CHAVÉ, GANCHOS PARA EXTENSÕES, RODÍZIOS COM PELO MENOS TRAVAS EM DUAS RODAS E PUXADOR PARA TRANSPORTE. PRATELEIRA SUPERIOR PARA MONITORES COM CINTA PARA FIXAÇÃO, SUPORTE PARA CANISTER E VAPORIZADOR DE RESERVA, VENTILADOR PRESSOMÉTRICO/ VOLUMÉTRICO, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM DE SISTEMAS ABERTO, SEMI-FECHADO E FECHADO. CONTROLES PARA PRESSÃO MÁXIMA INSPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E RELAÇÃO I/E. ALARME ÁUDIO VISUAL DE BAIXA PRESSÃO ENDOTRAQUEAL E DESCONEXÃO, BOTÃO DE TESTE DO ALARME E FOLE INTERCAMBIÁVEL DE 1000ML SENDO OPCIONAIS OS DE 350 E 1600ML, VAPORIZADOR MULTIAGENTE MICROPROCESSADO PARA USO DOS AGENTES HALOTHANE, ENFLURANE, ISOFLURANE E SEVOFLURANE, APRESENTA DISPLAY ELETRÔNICO COM TABELA DE CONCENTRAÇÕES X FLUXO DE BORBULHAMENTO, QUE DISPENSA O USO DE RÉGUA DE CÁLCULO E DOIS ROTÂMETROS PARA O FLUXO DE BORBULHAMENTO, COM ESCALAS DE 0 A 350 ML PARA BAIXOS FLUXOS E DE 400 A 2200 ML PARA FLUXOS ALTOS. CÂMARA DE BORBULHAMENTO EM VIDRO TRANSPARENTE NA COLORAÇÃO ÂMBAR, COM CAPACIDADE PARA 100 ML DE AGENTE ANESTÉSICO E COM IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO AGENTE ANESTESITICO. FILTRO VALVULAR PARA A MONTAGEM DE SISTEMAS RESPIRATÓRIOS COM ABSORÇÃO DE CO2. CANISTER COM CAPACIDADE TOTAL DE 750G DE CAL SODADA, COM SISTEMA COAXIAL DE CONEXÃO SIMULTÂNEA PARA A ENTRADA E SAÍDA DE GASES, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, INSPIRATÓRIAS E EXPIRATÓRIAS DESMONTÁVEIS E COM TAMPAS, VÁLVULA DE LIMITE DE PRESSÃO AJUSTÁVEL, CONEXÃO PARA A ENTRADA DO FLUXO DE GASES FRESCOS E CONEXÃO PARA SISTEMA ANTI-POLUIÇÃO INTEGRADA. ROTÂMETRO ELETRÔNICO PARA O2 E N2O: ESCALAS DE 0,2 A 8,0 L/MIN PARA O2 E 0,2 A 7,0 L/MIN PARA N2O. SERVOMÁTICO DE PRESSÃO QUE CORTA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O NA AUSÊNCIA DE PRESSÃO DE O2, SERVOMÁTICO DE FLUXO PROPORCIONAL, QUE GARANTE UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 25% DE O2, VÁLVULA DE OXIGÊNIO DIRETO E BOTÕES DE CONTROLE DE FLUXO COM PROTEÇÃO DE 360°. CONTRACIONAMENTO ACIDENTAL. ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA E SELETIVA DAS ESCALAS NOS ROTÂMETROS EM USO, ALARME DE BAIXA PRESSÃO DE O2, MANÔMETRO DE O2 E N2O PARA MONITORAÇÃO DAS REDES E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA O2 E N2O, INCORPORADAS	61.000,00	61.000,00
TOTAL					61.000,00

VIGÊNCIA: 04/03/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador: FB1B4EA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 003/2019

Aos 13 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 013/2009, de 01 de Dezembro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Medicamentos de Referência e Genérico para atender os Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS - ME						
CNPJ: 21.101.457/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico -	ABC / FARMA / GUIA DA FARMACIA	16 % Desconto	1	30.000,00	25.200,00

	ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA					
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	ABC / FARMA / GUIA DA FARMACI	23 % Desconto	1	30.000,00	23.100,00
3	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	ABC / FARMA / GUIA DA FARMACI	16 % Desconto	1	20.000,00	16.800,00
4	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	ABC / FARMA / GUIA DA FARMACI	23 % Desconto	1	20.000,00	15.400,00
TOTAL						80.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS - ME.

CNPJ: 21.101.457/0001-62.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 80.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 13 de Março de 2019

DENIZE MARQUES DA ROCHA

Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3CAAD823

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

